



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SETOR DE LICITAÇÃO

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 09180033/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 07/2025

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR VALOR UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

FASES: INVERSÃO DE FASES – PRIMEIRO HABILITAÇÃO DEPOIS DISPUTA

DATA: 11/12/2025 – ÀS 09:00 HORAS

O MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/ALAGOAS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA EMPREITADA POR VALOR UNITÁRIO para registro de preços para contratação de empresa para **EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTO.**, com MODO DE DISPUTA CONFORME PREÂMBULO e MENOR PREÇO, EMPREITADA POR VALOR UNITÁRIO como critério de julgamento das propostas, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo, sob nº. **09180033/2025**, regido pela Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais normas aplicáveis à espécie, o qual será conduzido e julgado pelo(a) Agente de contratação(a) Oficial deste Órgão, nomeado por Portaria nº 014/2024 do Prefeito de Igreja Nova/AL, observados os procedimentos, regras e condições estabelecidos neste EDITAL E SEUS ANEXOS, com a utilização do Sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é contratação de **EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e projeto básico, anexo a este Edital.

1.2. As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1.3. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no cadastro do Sistema BNC e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão estas últimas.

1.4. Integram este Edital, dele fazendo parte integrante como se transcritos em seu próprio corpo, os seguintes Anexos:

1.5. ANEXO I – MINUTA CONTRATUAL;

1.6. ANEXO II – MODELO DE CARTA PROPOSTA

1.7. ANEXO III – TR, PROJETOS E PLANILHAS;

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste CONCORRÊNCIA interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no BNC.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos do [artigo 16 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#) e da [Lei Complementar](#)

nº 123, de 2006.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL:

3.1. DO CREDENCIAMENTO:

3.2. O cadastro no na bolsa nacional de compras deverá ser realizado previamente pelo particular interessado diretamente no bnccompras.com, no endereço eletrônico, por meio de Login e senha, observada as regras, diretrizes e orientações indicadas no próprio Portal.

3.3. **ATENÇÃO:** O Município de Igreja Nova não é órgão responsável por promover o cadastro dos interessados no BNC, devendo o particular interessado responsabilizar-se por tal credenciamento.

3.4. O particular interessado (licitante) responsabiliza-se, exclusiva e formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. Qualquer declaração, informação ou documento falso anexado ao Sistema sujeitará o licitante às sanções administrativas previstas neste Edital, sem prejuízo de eventuais consequências de natureza civil e criminal.

3.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal, como também a presunção de sua capacidade técnica para operá-lo adequadamente, realizando todas as transações inerentes a este CONCORRÊNCIA.

3.7. O licitante é responsável pela comunicação imediata ao provedor do Sistema de qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para fins de imediato bloqueio de acesso.

3.8. O licitante responsabilizar-se-á pela utilização da chave de identificação e senha de acesso ao Sistema para participar do CONCORRÊNCIA na forma eletrônica.

3.9. O licitante é responsável por solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio, evitando utilizações indevidas por parte de prepostos e/ou terceiros.

3.10. O licitante responsabilizar-se-á pelos ônus decorrentes de eventuais perdas de negócios, como também das sanções cabíveis, diante da inobservância de mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

4. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

4.1. Não cumprir os requisitos formais deste certame;

4.2. tenha elaborado, participado ou contribuído com a elaboração do Termo de Referência e/ou projeto básico ou executivo;

4.3. seja empresa estrangeira sem autorização de funcionamento no País;

4.4. esteja com o direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA;

4.5. tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar com Administração Pública, por decisão definitiva de qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, integrantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou por força do art. 46, da Lei 8.443/1993, determinado pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

4.6. Não poderão disputar esta licitação:

4.6.1. Os licitantes que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.2. Os licitantes que se enquadrem no Art. 14, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.6.3. Os atentes públicos de órgão ou da entidade licitante ou contratante, nos termos do § 1º do art. 9º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5. DA AFERIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Encerrada a ETAPA COMPETITIVA, e transcorrida a fase de exercício do direito de preferência (se for o caso), o Agente de contratação verificará o cumprimento das CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, realizando as seguintes consultas/diligências:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, no link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;

b) Consulta ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), mantido pela Receita Federal do Brasil, no link <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/consultas-cnpj>.

c) Não cumpridas quaisquer das condições de participação, o Agente de contratação DESCLASSIFICARÁ A PROPOSTA DO PARTICULAR, sendo este impedido de prosseguir no certame, por decisão fundamentada, devidamente registrada no campo DESCLASSIFICAÇÃO do Sistema BNC.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

6.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação de todos os participantes caso a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

6.2. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.2.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

6.3. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.3.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.4. A verificação pelo Agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.4.1. Em caso de apresentação incompleta dos documentos de habilitação, o Agente de contratação poderá abrir diligência, no prazo máximo de 02 (duas) horas, para que a empresa sane a pendência detetada.

6.4.2. Os documentos relativos à habilitação deverão ser enviados no momento do cadastro da proposta.

6.4.3. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.4.4. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.5. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de contratação poderá sanar erros ou falhas,

que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.6. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

6.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO no presente certame compreenderá, a qual deverá ser, prévia e exclusivamente, encaminhada via Sistema BNC, até a data e horário de abertura da sessão eletrônica inicial do certame:

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso):

7.1.1.1. EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: documento comprobatório da inscrição do empresário no Registro Público de Empresas Mercantis competente (Junta Comercial);

7.1.1.2. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - CCMEI - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <www.portaldoempreendedor.gov.br>;

7.1.1.3. EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) – ato constitutivo em vigor, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso);

7.1.1.4. SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso), JUNTAMENTE com o último aditivo, ou SOMENTE o ato constitutivo consolidado e aditivos firmados posteriormente à referida consolidação;

7.1.1.5. SOCIEDADE POR AÇÕES: além dos documentos exigidos no subitem anterior, apresentar os documentos de eleição de seus administradores;

7.1.1.6. SOCIEDADE SIMPLES: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.1.1.7. EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA: decreto de autorização, assim como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir,;

7.1.1.8. COOPERATIVAS: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

7.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.1.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.1.2.2. prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, Distrital ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.1.2.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão

expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.1.2.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.1.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.1.2.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.4. Registro, ou inscrição e quitação da empresa e dos responsáveis técnico habilitado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de arquitetura e Urbanismo - CAU do local da sede do licitante.

7.1.5. Atestado de visita expedido e assinado pelo engenheiro ou arquiteta do município de IGREJA NOVA/AL, de que o responsável técnico da licitante visitou o local para execução do objeto desta licitação. A visita técnica será realizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da licitação, podendo ser agendada com o engenheiro do município Sr. Felipe Joaquim Castro Sant Ana no telefone para contato nº (82) 99930-1887.

7.1.6. O atestado de visita poderá ser substituído por declaração da licitante que possui pleno conhecimento do objeto da presente licitação (conforme acordo 234/2015 do TCU).

7.1.7. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA				
CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL				
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	
			Planilha Orçamentária	Quantitativo mínimo a ser comprovado
01	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Treliça UDC127, terças e vigas longitudinais UDC 127 e 150, 2 águas, sem lanternim, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas.	M ²	404,00	202,00
02	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	M ³	42,63	21,32

03	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M ²	404,00	202,00
04	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME.	M ²	1155,52	577,76
05	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.	M ²	574,33	287,17

7.1.8. Comprovação de capacidade técnico-profissional da licitante de que possui profissional (is) de nível superior em seu quadro permanente, como responsável técnico na data desta licitação, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de CAT – Certidão de Acervo Técnico nos termos da resolução 1.025/09 CONFEA, por execução de objeto com características semelhantes ao objeto licitado elencados no Projeto Básico, o responsável técnico terá que comprovar por meio da CAT os itens de maior relevância. Constantes na planilha abaixo:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA		
CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL		
Item	Discriminação	Unidade
01	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Treliça UDC127, terças e vigas longitudinais UDC 127 e 150, 2 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas.	M ²
02	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	M ³
03	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M ²
04	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME.	M ²
05	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.	M ²

7.1.9. Comprovação da licitante de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior especializados em engenharia civil ou arquitetura e urbanismo.

7.1.10. Não será necessário o profissional indicados pela licitante de fazer parte do quadro de responsáveis técnicos da empresa no CREA PJ, mais obrigatoriamente, terá que comprovar o vínculo entre o profissional e a empresa; essa comprovação deverá ser feita através de:

7.1.10.1. Relação empregatícia, por Carteira de Trabalho ou livro de Registro de Empregado autenticado pelo Tribunal Regional do Trabalho, ou:

7.1.10.2. Contrato de prestação de serviço autônomo, com firmas reconhecidas, contratante e contratado e com atribuições compatíveis com o objeto da licitação.

7.1.10.3. Declaração de futura contratação, caso a empresa venha ser vencedora do certame licitatório, a mesma, terá que contratar o profissional indico. A declaração terá que vir acompanhado da autorização do respectivo profissional.

7.1.11. Caso o profissional não fala parte do quadro técnico Terá que ser comprovado o registro e quitação do responsável técnico habilitado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA do local da sede do licitante, caso este não faça parte do quadro técnico da empresa.

7.1.12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1.12.1. Certidão negativa de falências expedida pelo distribuidor da sede da licitante, no máximo, 60 (sessenta) dias, caso não esteja expresso, na mesma, o seu prazo de validade;

7.1.12.2. Apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei;

- a) Serão considerados como na forma da lei o balanço patrimonial assim apresentado:
- b) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):
- c) por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- d) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- e) por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou
- f) por fotocópia do Balanço Patrimonial devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- g) sociedade criada no exercício em curso ou com integralização do Capital Social:
- h) fotocópia do Balanço de Abertura (ou atualizado), devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- i) O Balanço Patrimonial deve estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- j) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez
- k) Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas, os quais deverão ser iguais ou superiores a 1 UM:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

- l) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), calculados e informados no BP ou certidão SICAF ou não apresentar os índices, deverão comprovar o Patrimônio Líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- m) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- n) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- o) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatutosocial.
- p) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- q) O prazo limite para fechamento das Demonstrações Contábeis é até o último dia domês de julho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração;
- r) Mesmo que as empresas sejam Microempreendedor individual – MEI, terá que apresentar Balanço patrimonial conforme Acórdão 133/2022 TCU Plenário.

7.1.13. A licitante deverá comprovar a prestação de garantia de participação de que trata o art. 58 §1 da lei 14.133/21 e demais normas legais pertinentes, nas modalidades previstas no § 1º do art. 96 da mesma lei equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação.

7.1.13.1. Qualquer licitante que apresentar caução com valor inferior a 1% (um por cento) ao valor da empreitada terá a caução invalidada e a respectiva inabilitação.

7.1.13.2. Sendo a modalidade de garantia escolhida, o seguro garantia ou fiança bancária emitida para respaldar a proposta deverá ser válida por 30 dias além da data da proposta.

7.1.13.3. Caso a opção de garantia seja caução em dinheiro o mesmo deverá ser efetuado através transferência Bancária na conta da prefeitura municipal, neste caso entrar em contato com a secretaria municipal de finanças para confirmação de conta para transferência.

7.1.13.4. A garantia será devidamente restituídas aos licitantes após o termino de processo licitatório.

7.1.14. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA

7.1.14.1. Para o exercício de atividade de construção de obras civis, classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009 a empresa deverá apresentar **Certificado de Regularidade válido**, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata.

7.1.14.1.1. Caso a licitante seja dispensada de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob pena da Lei.

7.1.15. DECLARAÇÕES

7.1.15.1. MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - de que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei;

7.1.15.2. NÃO EMPREGA TRABALHO DE MENOR - de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de

aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

7.1.15.3. NÃO UTILIZA TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO - de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.1.15.4. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO - de que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7.1.15.5. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO - de que cumpre plenamente as condições de habilitação fixadas no Edital e seus apêndices;

7.1.15.6. ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - de que elaborou de forma independente a proposta comercial e seu(s) lance(s).

7.1.15.7. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS – de que trata a disponibilidade de equipamentos para boa execução das obras.

7.1.15.8. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL – de que trata toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços

7.2. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, além dos demais documentos de habilitação, o documento de comprovação do enquadramento como ME ou EPP, bem como toda a documentação exigida para efeito de comprovação de REGULARIDADE FISCAL, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.3. A critério do Agente de contratação, caso haja disponibilidade ON LINE e seja favorável à agilidade e competitividade do certame, poderão ser realizadas consultas diretamente aos sítios institucionais na Internet para fins de comprovação de regularidade de situação dos licitantes, fazendo constar, via CHAT, na ata dos trabalhos tais diligências.

7.4. Não havendo indicação no corpo da própria certidão ou documento oficial apresentado para comprovação das exigências de habilitação previstas nesta cláusula, serão considerados válidos todos aqueles emitidos há, no máximo, 180 DIAS da data da sessão inicial do presente certame.

7.5. O Termo de referência e/ou projeto básico por ser parte integrante deste edital, pode conter documentos diferentes do listados acima, precisamente na parte de qualificação técnica, que via de regra deve ser atendido pela licitante participante sob pena de inabilitação.

7.6. Serão consideradas inabilitadas as licitantes que não atenderem os requisitos deste certame.

7.7. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para a apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste Edital fora das hipóteses previstas em lei. O núcleo de licitações, entretanto, poderá exigir, em qualquer oportunidade, os esclarecimentos complementares que julgar necessários à perfeita compreensão dos documentos apresentados.

7.8. O termo de referência poderá exigir documentos não listados acima, porém como é parte vinculante deverá ser cumprido pela licitante sob pena de inabilitação.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Na presente licitação, a fase de habilitação **ANTECEDERÁ** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

8.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

8.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega definitiva e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

8.4. A falsidade da declaração de ME E EPP sujeitará o licitante às sanções previstas no Título IV, da Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

8.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.6.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

8.6.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

8.7. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

9.1.2. Marca de cada item ofertado, quando for o caso;

9.1.3. Fabricante de cada item ofertado, quando for o caso;

9.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

9.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e/ou projeto básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos neste edital.

10. DA PROPOSTA COMERCIAL

10.1. Havendo aceitação da proposta comercial eletrônica classificada em primeiro lugar, o Agente de contratação solicitará do(s) licitante(s) vencedor(es) o encaminhamento da proposta comercial escrita, devidamente ajustada ao último lance ou ao valor negociado.

10.2. A PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA deverá conter, preferencialmente, as seguintes informações e documentos:

a) folha de rosto em papel timbrado da empresa, contendo a firma ou denominação do particular, inclusive com o número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail, bem como referência ao número do presente certame, o nome do Órgão a quem se destina, valor global em algarismos e por extenso, prazo de validade, e outras informações pertinentes;

10.3. Declaração expressa na proposta de que, no preço global proposto, estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução das obras e serviços desta licitação, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante.

10.4. Declaração expressa na proposta de que as despesas decorrentes da elaboração da proposta correm por conta da licitante, não lhe cabendo direito a indenização de qualquer natureza;

10.5. Planilha Orçamentária formulada segundo o modelo que integra este Edital, onde constem todos os preços unitários e totais, percentual do BDI/LDI e o preço global para a execução das obras e serviços licitados;

10.6. Cronograma físico-financeiro, contendo:

10.7. Pelo sistema de barras, a evolução física das obras ao longo do prazo de execução;

10.8. Em percentuais do valor global da proposta, o cumprimento de cada item de serviço ao longo da execução das obras;

10.9. Valor do faturamento mensal previsto;

10.10. Valor acumulado do faturamento previsto ao longo da execução das obras;

10.11. Detalhamento do BDI/LDI; e

10.12. A planilha de composição de custos unitários que explicitam os preços de insumos e os índices de produtividade.

10.13. Os preços unitários que sejam superiores àqueles orçados e fixados na Planilha Orçamentária integrante deste Edital, apenas poderão ser aceitos se, simultaneamente, forem atendidos os seguintes requisitos:

10.13.1. Os acréscimos verificados não ultrapassem os preços unitários orçados e fixados na Planilha Orçamentária integrante deste Edital, em mais de 10% (dez por cento); e

10.13.2. O preço global proposto pela licitante seja inferior ou igual àquele orçado e fixado na Planilha Orçamentária integrante deste Edital.

10.14. As licitantes deverão apresentar as propostas na seguinte ordem: planilhas com detalhamento do BDI/LDI, cronograma e composição de custos unitários.

10.15. O Agente de contratação convocará o(s) particular(es), via *CHAT*, para encaminhar a respectiva

proposta e habilitação, por meio da opção "Enviar Anexo" no Sistema BNC, **no prazo de 02 (duas) HORAS**, observados os procedimentos e regras fixados deste Edital, podendo esse prazo ser prorrogado a requerimento do interessado e/ou a critério do Agente de contratação.

10.16. Sempre que houver necessidade por parte do Agente de contratação quanto ao conteúdo ou valores apresentados na proposta de preços, o mesmo, poderá solicitar diligências afim de assegurar o cumprimento do objeto.

10.17. Quaisquer modelos apensos (ou anexados) a este Edital servem apenas como orientação aos licitantes, não sendo motivo de desclassificação, a apresentação de propostas ou documentos que sejam elaboradas de forma diferente, mas que contenham os elementos essenciais para comprovação das informações necessárias.

10.18. No julgamento das propostas, e considerando o interesse público na maior competitividade possível no certame, o Agente de contratação poderá:

10.18.1. solicitar complementação de informações, documentos e ajustes na proposta escrita para fins de atendimentos das exigências legais e editalícias;

10.19. solicitar ajustes aritméticos e/ou de percentuais e valores da planilha de custo e formação de preços para fins de adequação da proposta às exigências legais e editalícias, vedada majoração do valor global proposto;

10.20. sanar erros ou falhas que não alterem a substância e nem a validade jurídica das propostas e documentos anexos, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação;

10.21. realizar diligências em sítios oficiais e/ou via telefone para fins de complementação de informações acessórias ou que não prejudiquem a segurança da proposta do particular, sendo tudo consignado, via *CHAT*, na ata dos trabalhos.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

11.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

11.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

11.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de contratação e os licitantes.

11.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao

último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá estar em conformidade com o intervalo de menor preço fixado no sistema.

11.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

11.10. Caso o sistema não contenha ainda a funcionalidade de exclusão do lance, a licitante pode contactar o Agente de contratação por qualquer meio hábil para que o mesmo faça a exclusão do lance inconsistente ou inexecutável.

11.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **ABERTO OU ABERTO E FECHADO CONFORME CONSTE NO PREAMBULO DO EDITAL E NOS SISTEMA, EM CASO DE DIVERGENCIA ENTRE O EDITAL E O SISTEMA, PREVALECE O SISTEMA.**

11.12. Na fase de lances na CONCORRÊNCIA o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

11.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

11.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

11.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

11.13. Na fase de lances na CONCORRÊNCIA o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com um lance final e fechado, observados os seguintes procedimentos:

11.13.1. A disputa terá duração inicial de QUINZE MINUTOS e, após tal prazo, o Sistema encaminhará aviso de fechamento iminente da primeira parte dos lances; após o que transcorrerá um segundo período de tempo de até DEZ MINUTOS, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

11.13.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até DEZ POR CENTO SUPERIORES àquela possam ofertar UM LANCE FINAL E FECHADO em até CINCO MINUTOS, o qual será SIGILOSOS até o encerramento deste prazo;

11.13.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas na alínea anterior, poderão os autores dos melhores lances, na ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, até o máximo de TRÊS, oferecer UM LANCE FINAL E FECHADO em até CINCO MINUTOS, o qual será SIGILOSOS até o encerramento deste prazo;

11.13.4. Após o término dos prazos estabelecidos nas alíneas anteriores, o Sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores;

11.13.5. Não havendo LANCE FINAL E FECHADO classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de TRÊS, na ordem de classificação, possam ofertar UM LANCE FINAL E FECHADO em até CINCO MINUTOS, o qual será SIGILOSO até o encerramento deste prazo;

11.13.6. Poderá o Agente de contratação, justificadamente, admitir o REINÍCIO DA ETAPA FECHADA, caso nenhum LICITANTE CLASSIFICADO na etapa de lance fechado atender às exigências de HABILITAÇÃO.

11.13.7. Durante a fase de lances, o Agente de contratação poderá EXCLUIR qualquer lance cujo valor seja considerado supostamente irrisório ou inexecuível, ou até que entenda ter sido lançado erroneamente, cabendo ao sistema o encaminhamento de mensagem automática ao licitante, o qual terá a faculdade de repetir tal lance.

11.13.8. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

11.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.16. No caso de desconexão com o Agente de contratação, no decorrer da etapacompetitiva do CONCORRÊNCIA, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico: [BNC](#).

11.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

11.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

11.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

11.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

11.20.4. O Agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.20.5. É facultado ao Agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.21. Após a negociação do preço, o Agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12. DA FASE DE JULGAMENTO:

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/).

12.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992.

12.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de contratação diligenciará para verificar se

houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

12.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

12.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

12.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com a LC nº123/06.

12.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

12.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

12.7.1. Se enquadrarem nos casos previstos no Art. 59, da Lei Federal nº 14.133/21.

12.7.1.1. contiverem vícios insanáveis;

12.7.1.2. - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

12.7.1.3. - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

12.7.1.4. - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

12.7.1.5. - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

12.7.1.6. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

12.7.1.7. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput do artigo 59 da lei 14.133/21.

12.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

12.8.1. A inexequibilidade, só será considerada após diligência do Agente de contratação, que comprove:

12.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

12.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

12.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

12.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

12.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

12.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

12.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

13. DOS RECURSOS:

1.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à

anulação ou revogação da licitação, observará os prazos e a forma dispostos no [art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

- 1.2. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema: [BNC](#).
- 1.3. Dos atos da Administração decorrentes cabem:
 - 1.3.1. recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
 - 1.3.1.1. ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
 - 1.3.1.2. julgamento das propostas;
 - 1.3.1.3. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
 - 1.3.1.4. anulação ou revogação da licitação;
 - 1.3.1.5. extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
 - 1.4. pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.
 - 1.5. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei 14.133/21, da ata de julgamento;
 - 1.6. apreciação dar-se-á em fase única.
 - 1.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
 - 1.8. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
 - 1.9. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
 - 1.10. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

2. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

2.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, se enquadra nas previsões contidas no [Art. 155, incisos IV, V, VI, VIII, IX, X, XII da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

2.2. Os licitantes que incorrerem nas infrações previstas no item anterior, após o devido processo administrativo, estarão sujeitas às sanções previstas no [Art.](#)

156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

3.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo protocolar diretamente no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas ([BNC](#)) o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, nos termos do [Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

3.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sistema próprio da licitação no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4. DA ASSINATURA DO CONTRATO:

4.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

4.2. As normas a serem seguidas para aqueles convocados para a assinatura do instrumento contratual ou equivalente, são aquelas estabelecidas no Art. 90, da Lei Federal nº 14.133/21.

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

5.1. Quando não houver recurso administrativo, o Agente de contratação encerrará a sessão e submeterá a apreciação da autoridade competente devidamente instruído quem ADJUDICARÁ o objeto ao(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) for(em) considerada(s) vencedora(s) do certame, para posterior HOMOLOGAÇÃO.

5.2. Caso haja RECURSO ADMINISTRATIVO, o processo será submetido à superior consideração da autoridade competente para fins de decisão final do recurso, homologação do certame e a adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es).

5.3. Por meio de DESPACHO fundamentado, poderá a autoridade competente:

- a) homologar o certame para produção de todos os efeitos de fato e de direito previstos na legislação;
- b) anular, total ou parcialmente, em razão de ilegalidade, determinando o aproveitamento dos atos não viciados; ou,
- c) revogar, total ou parcialmente, o certame por razões de conveniência e oportunidade, à luz do interesse público primário tutelado.

5.4. Não havendo homologação do certame, decorridos 90 DIAS da data de abertura das propostas, fica(m) o(s) licitante(s) liberado(s) dos compromissos assumidos em sua(s) proposta(s).

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A dotação orçamentária destinada a pretensa aquisição/serviço será a constante nos autos do processo administrativo que originou esse CONCORRÊNCIA.

7. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência ou projeto básico, anexo a este Edital, na falta de índice oficial estabelecido no Termo de referência, será utilizado o INCC - Índice Nacional de Construção Civil.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O sistema gerará automaticamente a ata da sessão pública no sistema eletrônico.

8.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de contratação.

8.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

- 8.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 8.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 8.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura de Igreja Nova/AL.
- 8.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 8.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 8.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico ([BNC](#)).

Igreja Nova/AL, 25 de Novembro de 2025.

Octávio Teixeira Soares Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SETOR DE LICITAÇÃO

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO Nº (...) / 20(...).

CONCORRÊNCIA Nº XX/XXXX- CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P4OC3&&0/2023

TERMO DE CONTRATO DE _____ DE (...), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, COM INTERVENIÊNCIA DA (...), E A EMPRESA (...), NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. _____, com sede do Executivo Municipal localizado na _____, nesta Cidade, com o CEP: 57.160-000, representado neste ato por sua autoridade maior o(a) Senhor(a) Prefeito(a) (**nome completo**), (**nacionalidade**), (**profissão**), (**estado civil**), portador(a) do RG nº. (...) – (...) / (...) e CPF nº. (...), domiciliado(a) neste município, doravante denominado(a) de CONTRATANTE, através da(s) seguinte(s) Secretária(s) comointerveniente(s), (...), CNPJ/MF sob o nº. (...), com sede (...), nesta Cidade, com o CEP: (...), representada(s) pelo(a) (...), Senhor(a) (**nome completo**), (**nacionalidade**), (**profissão**), (**estado civil**), portador(a) do RG nº. (...) – (...) / (...) e CPF nº. (...), domiciliado(a) neste município, e de outro lado a empresa (**nome completo da empresa**), com o CNPJ nº (...), localizada à (...), – CEP: (...), neste ato representada pelo(a) Senhor(a) (**nome completo**), (**nacionalidade**), (**profissão**), (**estado civil**), portador(a) do RG nº. (...) – (...) / (...) e CPF nº. (...), doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do CONCORRÊNCIA n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e/ou projeto básico.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. **O Termo de Referência;**
- 1.2.2. **Projeto básico e executivo (Se houver)**
- 1.2.3. **O Edital da Licitação;**
- 1.2.4. **A Proposta do contratado;**
- 1.2.5. **Eventuais anexos dos documentos supracitados.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados do(a) _____, na forma do artigo 105 e 109 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$. (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência e/ou projeto básico.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo conforme termo de referência, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo estabelecido em termo de referência.

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;
 - i. O atraso superior a XXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - ii. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas acima, de ...% a ...% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
- b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

- 12.3.2.1. *Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.*

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. **Gestão/Unidade:**

13.1.2. **Fonte de Recursos:**

13.1.3. **Programa de Trabalho:**

13.1.4. **Elemento de Despesa:**

13.1.5. **Plano Interno:**

13.1.6. **Nota de Empenho:**

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da sede da contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

Igreja Nova/AL em _____ de _____ de _____



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SETOR DE LICITAÇÃO

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO IV – MODELO DE CARTA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº XX/XXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P4OC3&0/2023

OBJETO: XX.

Razão Social da Licitante:

CNPJ: Endereço:

CEP:Telefone:.....FAX:.....

E-Mail:.....

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preço unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

DECLARAMOS que no valor ofertado estar inclusa todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, tais como, as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, despesas com materiais e mão de obra, e qualquer outra incidência fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços objeto do CONCORRÊNCIA em epígrafe;

DECLARAÇÃO que validade da proposta no mínimo de **60 (sessenta) dias**;

DECLARAÇÃO que conhecemos as condições de pagamento de acordo com o previsto no instrumento convocatório;

DECLARAÇÃO que aceita e atende todas as especificações do objeto e condições constantes neste edital.

DECLARAÇÃO que está de acordo com todas as normas e condições deste CONCORRÊNCIA.

Banco, agência e conta corrente.

Dados do responsável pela assinatura do contrato (Nomes, Nacionalidade, Profissão, Estado civil, Cargo na empresa, CPF, RG e Endereço)

Local e Data.

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços necessários para Execução de Ampliação Referente ao Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José Augusto Sousa Santos, localizado no Município de Igreja Nova/AL.
- 1.2. O objeto desta **Concorrência Eletrônica** tem a natureza de obra comum de engenharia, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XII, da Lei nº 14.133/2021, que justifica a escolha por esta modalidade.
- 1.3. Os serviços são de natureza **não continuada**, conforme expresso no inciso XVII do art. 6º da Lei 14.133/2021.
- 1.4. A presente licitação se dará em **lote único**, considerando que se trata de um objeto indivisível, onde o não agrupamento causaria prejuízo para o conjunto. Além disso, trata-se de um **serviço comum** de construção de unidade básica de saúde, especificado em edital, no qual a divisão em vários lotes comprometeria a viabilidade técnica e econômica da obra, além de que o valor de mobilização e desmobilização para um objeto segmentado oneraria ainda mais o custo da obra.
- 1.5. O **prazo de execução** do objeto será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço. A obra contratada deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de emissão da ordem de serviço.
- 1.6. O **prazo de vigência** do contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.
- 1.7. Os prazos de execução e vigência poderão ser prorrogados a critério da SEMINFRA, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar.
- 2.2. O objeto da contratação não está referenciado no Planejamento da Administração em Planejamento Anual, no entanto, possui justificativa técnica discorrida em ETP (Estudo Técnico Preliminar).



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução está presente no Estudo Técnico Preliminar, no qual foi definido como solução a contratação de empresa de engenharia Execução de Ampliação Referente ao Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José Augusto Sousa Santos, localizado no Município de Igreja Nova/AL.
- 3.2. Os Projetos básicos, assim como memoriais, documentos técnicos e documentação orçamentária, serão disponibilizados no link abaixo:

<https://1drv.ms/f/c/c83b13c9621876af/EhZavNRb96tHtuLNtj2AWi4BvjZIVx5ByxJPvBZsBtYvqA?e=KdfKAN>

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Vistoria:

- 4.1.1. É imprescindível o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, a avaliação prévia do local de execução, a necessidade de o licitante atestar que conhece o local e as condições de realização da obra ou serviço, sob pena de inabilitação (Lei 14.33; Art. 63; § 2º).
- 4.1.2. É recomendado a licitante vistoriar o local in loco antes da elaboração da proposta para conferir as medidas e condições para execução dos serviços, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário junto à SEMINFRA – Igreja.
- 4.1.3. A licitante deverá ter pleno conhecimento do projeto básico e ou executivo prescrito para execução da obra. O licitante suportará os encargos e custos decorrentes da alteração de prazo e das alterações e ou adequação no escopo do projeto em pauta.
- 4.1.4. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência desta contratação.
- 4.1.5. Será de responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das instalações, com vistas a proteger o interesse da Contratante na fase de execução da obra.



4.2. Sustentabilidade:

- 4.2.1. A CONTRATADA deverá observar e atender os planos, programas e as condicionantes impostas no Licenciamento Ambiental, sendo o responsável por qualquer omissão do não atendimento quanto as questões ambientais.
- 4.2.2. A empresa contratada deverá utilizar na execução da obra as boas práticas de sustentabilidade ambiental, respeitando-se os critérios de sustentabilidade ambiental indicados abaixo:
- i. Uso produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações da ANVISA.
 - ii. Adoção de práticas que evitem desperdícios de água potável.
 - iii. Implementação de um programa de treinamento de seus empregados visando o uso racional de consumo de energia elétrica e água, bem como redução de resíduos sólidos.
 - iv. Classificação e destinação adequada dos resíduos recicláveis produzidos durante a execução dos serviços. Especificamente para papéis e latas de alumínio deve-se contatar as Associações e/ou Cooperativas locais de catadores de materiais recicláveis.
 - v. Práticas de redução de consumo de papel, utilizando o padrão frente-verso na impressão de relatórios e outros documentos, bem como utilize a fonte ecológica recomendada pela Advocacia Geral de União, disponível no endereço eletrônico: www.agu.gov.br/econfont.
 - vi. Adoção de uso preferencialmente de papel não clorado na impressão de documentos e relatórios.
 - vii. Adoção de práticas de substituição de copos descartáveis por copos definitivos.
 - viii. Adoção de prática de destinação final das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo a Resolução CONAMA N° 257/1999.
 - ix. Atendimento aos padrões indicados pela Resolução CONAMA N° 20/1994 quando da aquisição e utilização de equipamentos de limpeza que gerem ruídos em seu funcionamento.
 - x. Adoção e promoção de medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, além de fornecimento de equipamentos de proteção individuais – EPI's necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e zelando para



que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas.

- xi. Consideração nas pesquisas de preços para aquisições e serviços contemplados no escopo da contratação empresas que tenham certificação ambiental.
- xii. Estímulo à troca de informações entre as equipes envolvidas por meio de ferramentas digitais e/ou virtuais.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação adotará como regime de execução empreitada por preço global e se justifica por se tratar de uma obra de execução de ampliação referente ao Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José Augusto Sousa Santos, onde o contratado se responsabiliza pela execução da construção da mesma. Além disso, nesse caso o critério de julgamento é o de técnica e preço. Dessa forma, esta escolha se torna mais vantajosa ao Estado, além de assegurar a qualidade construtiva do sistema construtivo atribuído ao objeto, evitando ônus ao erário público.

5.2. Este regime demonstra ser a melhor opção entre os regimes elencados no Artigo 46 da Lei nº 14.133/2021 devido a:

- Existência de projeto de engenharia com a viabilidade de ajustes/atualizações;

5.3. Fica estabelecido que os projetos, especificações e toda a documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e descrito em outro será considerado especificado e válido. Conforme disposto no Art. 55, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, nas licitações de obras ou serviços de engenharia, após o julgamento, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como, com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

5.4. A execução do objeto deve ser realizada conforme as instruções e especificações contidas no edital e anexos, observando o disposto nas Normas Técnicas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nas normas e disposições dos Conselhos de Classe, bem como nas legislações, regulamentações e instruções vigentes que se apliquem aos itens que compõem o objeto da contratação.



5.5. A execução do serviço não gerará vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5.6. Condições de execução:

- a) A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente por todo o serviço executado, inclusive na eventualidade de haver a necessidade de retrabalhos, em especial quando daqueles não aceitos pela fiscalização.
- b) A empresa CONTRATADA deve possuir em seu quadro de funcionários responsável técnico habilitado em seu respectivo conselho de classe para exercer tal função. Além disso, deverá disponibilizar preposto para a obra a ser executada, aceito pela Administração, o qual poderá acumular essa função com a de responsável técnico, a critério da Contratada.
- c) A CONTRATADA deverá ter domínio sobre os serviços que serão executados por ela.
- d) A CONTRATADA deverá manter os locais onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, telas, etc., com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.
- e) A empresa contratada deverá instalar e manter no canteiro de obras, e sem ônus para a CONTRATANTE, um escritório com área compatível, além dos meios necessários ao exercício da fiscalização das medições dos serviços por parte da SEMINFRA.
- f) A empresa contratada deverá colocar e manter placas indicativas do empreendimento, de acordo com os modelos adotados pela SINFRA, as quais deverão ser afixadas em local apropriado, enquanto durar a execução dos serviços.

5.7. Da mão de obra a ser empregada:

- a) A CONTRATADA deverá manter funcionários em quantidade suficiente para cada tarefa/atividade da obra, empregando sempre mão de obra qualificada para cada atividade. Para isso, a CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, solicitar documento comprobatório de que o funcionário está habilitado e capacitado para manusear ou operar os equipamentos e/ou maquinários, bem como familiarizado com a execução da tarefa em questão.
- b) Todos os funcionários deverão estar devidamente uniformizados, identificados e utilizando equipamentos de segurança.



- c) A CONTRATADA deverá ser conhecedora e observar rigorosamente as orientações das Normas Regulamentadoras – NR's do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, em especial a NR 18 e NR 5.
- d) A empresa contratada deverá providenciar, sem ônus para a SINFRA, roupas adequadas aos serviços e outros dispositivos de segurança (EPIs) a seus empregados, adequados ao risco das atividades que estiverem sendo desenvolvidas, com Certificado de Aprovação, conforme estabelecido em normas vigentes, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho.
- e) Em caso do descumprimento das normas de segurança do trabalho, a FISCALIZAÇÃO poderá notificar a CONTRATADA e, em caso de reincidências, aplicar as sanções previstas no edital.
- f) O canteiro de obras deverá ser devidamente preparado de acordo com as recomendações da NR18, levando-se em consideração o número máximo de funcionários por turno, de forma a garantir aos funcionários da CONTRATADA saúde, segurança e conforto.

5.8. Dos equipamentos e materiais a serem empregados:

- a) Toda mão de obra, máquinas, equipamentos, materiais e insumos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, bem como o transporte e substituição desses itens, quando necessário, que ficará a cargo da CONTRATADA, além de que o controle e a guarda de todo material estocado no canteiro de obras é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- b) Os equipamentos sempre deverão apresentar boa qualidade, revisados e com manutenções preventivas em dia, de forma a zelar pela integridade dos mesmos e garantir a segurança dos operadores e funcionários que estejam trabalhando no local de utilização.
- c) A CONTRATADA deverá sinalizar adequadamente, bem como promover o controle de acesso aos locais de manuseio e operação de equipamentos que possam causar acidentes.
- d) Todo e qualquer tipo de equipamento/máquina somente poderá ser manuseado/operado por profissional devidamente habilitado e capacitado para tal. Para isso, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar, a qualquer tempo, da CONTRATADA certificados que atestem a capacidade do operador para o equipamento em questão.
- e) Em caso da não observância pela revisão e manutenção dos equipamentos e maquinários, inclusive em caso de operação destes por funcionário não



habilitado e capacitado, a FISCALIZAÇÃO poderá notificar a CONTRATADA e, em caso de reincidências, aplicar as sanções previstas no contrato.

- f) Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.
- g) A CONTRATADA deverá submeter à FISCALIZAÇÃO, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes de executá-los. Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação por escrito dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.
- h) Todo e qualquer material a ser empregado deverá ser comprovadamente de boa procedência de fabricante e de mercado. Os materiais deverão estar de acordo com as recomendações das normas da ABNT e/ou acreditado pelo INMETRO, quando for o caso, ou outro órgão certificador de qualidade.
- i) A CONTRATADA deverá ter procedimento de aferição quanto ao atendimento de conformidade dos materiais, de forma a rejeitar os materiais e equipamentos que forem fornecidos fora da especificação técnica.

5.9. Do diário de obras:

- a) Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de “Diário de Obras”, devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:
 - i. Será único, com páginas numeradas tipograficamente, em 02 vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA;
 - ii. Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante da FISCALIZAÇÃO e do RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.
 - iii. Deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, data, prazo



contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências, campo para assinaturas do CONTRATADO e do CONTRATANTE.

b) Serão obrigatoriamente registrados no “Diário de Obras”, pela CONTRATADA:

- I. Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
- II. Consultas à FISCALIZAÇÃO;
- III. Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- IV. Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- V. Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- VI. Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
- VII. Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

c) Será objeto de registro no “Diário de Obras” pela FISCALIZAÇÃO:

- I. Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no “Diário de Obras”;
- II. Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;
- III. Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;
- IV. Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- V. Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;
- VI. Outros fatos que, a juízo da FISCALIZAÇÃO, devem ser objeto de registro.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
 - 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).
 - 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
- 6.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- I. Boletim de desempenho;
 - II. Diário de Obras;
 - III. Ensaio e Controles Tecnológicos.



- 6.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.10. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. As medições dos serviços executados serão efetivadas preferencialmente no final de cada período mensal, tomando-se como final do período o último dia de cada mês.
- 7.2. A primeira medição poderá ser realizada após a expedição da Ordem de Serviço no final do mês em curso, e a última medição, após a conclusão dos serviços, independente do período mensal;
- 7.3. As medições mensais dos serviços executados serão efetivadas por Engenheiro(s) Fiscal(is), designado(s) pelo(a) Secretário(a) de Infraestrutura.
- 7.4. A medição final, bem como o Termo de Recebimento dos serviços serão elaborados por Comissão de Engenheiros designada pelo(a) Secretário(a) de Infraestrutura quando concluídos todos os serviços.
- 7.5. No processo de medição ou na prestação de contas, conforme for o caso, deverá constar a real alíquota de ISSQN adotada pelo respectivo Município.
- 7.6. A planilha de medição será elaborada conforme planilha de preços contratada, inclusive seguindo o mesmo padrão de unidades, medindo somente os serviços efetivamente executados.
- 7.7. As medições deverão conter planilha dos serviços executados, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro atualizado, cópia do diário de obras, e relatório fotográfico comprovando a evolução dos serviços no período.



- 7.8. Toda medição, ao final, deverá conter a anuência da Contratada, mediante assinatura do Responsável Técnico e do representante Legal da Contratada.
- 7.9. Depois de fechada a Planilha de Medição, a Contratada apresentará a Nota Fiscal à SEMINFRA, a qual será encaminhada ao fiscal do contrato, a quem caberá atestar a regular realização dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento.
- 7.10. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada para pagamento acompanhada da Planilha de Medição e demais documentos e certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal) exigidos por Lei.
- 7.11. Por conveniência e critério da SEMINFRA, em atendimento ao interesse público, o prazo de medição poderá ser alterado para mais ou para menos, conforme o desenvolvimento dos serviços a serem medidos.
- 7.12. Nenhum pagamento isentará o CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 7.13. Certidão de Negativa de Débito (CND) da Fazenda Federal, Estadual, e Municipal do domicílio ou sede da contratada, consistindo em certidão ou documento equivalente, emitido por órgão competente, e dentro do prazo de validade, expresso nas próprias certidões ou documentos.
- 7.14. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, em plena validade relativa à contratada.
- 7.15. Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, em plena validade, relativa à contratada.
- 7.16. Certidão de Débitos Trabalhistas (TRT).

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO CONTRATADO

- 8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta: Para o trâmite licitatório vigente e tratado neste documento, as fases da mesma deverão seguir a seguinte sequência lógica de análise, tendo, como a primeira, a análise dos documentos de habilitação. Somente os licitantes habilitados passarão para a fase de lance.
- 8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **MAIOR DESCONTO** e **MODO DE DISPUTA ABERTO**.
- 8.2. Regime de execução:
- 8.2.1. O regime de execução do contrato será: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.
- 8.3. O modo de disputa será aberto, de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021, uma vez que possibilita a participação de maior número de empresas na fase de



lances e, conseqüentemente, maior economicidade para a administração, e o critério de julgamento será o de técnica e preço.

- 8.4. Não será **admitida a participação de consórcios**. Considerando a natureza da contratação, que envolve a ampliação de unidade educacional padronizada, com prazos definidos e cronograma físico-financeiro previamente estabelecido, entende-se que a participação de consórcios poderá acarretar dificuldades operacionais e gerenciais, tais como: aumento na complexidade do controle da execução contratual, multiplicidade de responsáveis técnicos e administrativos, além de possíveis atrasos na execução em razão da necessidade de consenso entre os consorciados. Ademais, o objeto da licitação não apresenta grau de complexidade técnica ou demanda de escala que justifique a atuação conjunta de empresas em regime de consórcio, sendo plenamente exequível por empresas individualmente. Assim, a vedação à participação de consórcios visa garantir maior celeridade, eficiência e controle da execução contratual, alinhando-se aos princípios da economicidade e da razoabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.
- 8.5. Será permitida a participação de empresas estrangeiras, cuja permissão está devidamente amparada na legislação pátria, e fundamenta-se na possibilidade de elastecer a oferta para a Administração Pública com aumento da quantidade de licitantes. Por consequência, possibilitará a formalização de contratos mais vantajosos, com melhores preços e melhores técnicas, trazendo à Contratante economia e obras de maior qualidade.
- 8.6. Para as atividades que não constituam o escopo principal do objeto **será permitida a subcontratação, até o limite de 25% do valor contratado**. A subcontratação se justifica por se tratar de uma obra que contempla serviços complementares às atividades do escopo principal.
- 8.7. Exclusividade/Benefício ME – Micro Empresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte (Art. 48, Lei complementar 123/2006): Não aplicável. A participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte não se enquadra ao objeto deste Projeto, considerando seu valor, e por não se tratar da aquisição de serviços divisíveis. Tal ação poderia comprometer o pleno andamento da obra, uma vez que várias ações devem ser coordenadas para que se tenha um resultado satisfatório.

8.8. Proposta de preços:

- 8.8.1. Na elaboração das propostas de preços é necessário que os licitantes apresentem o valor global no mês-base do orçamento anexado no processo pela CONTRATANTE, em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas diretas e indiretas necessárias à plena Execução da Obra objeto da licitação, atendendo aos seguintes itens: Quadro Resumo de Preços, Planilha de Preços Unitários por Item de Serviço, Composições de Preços Unitários e Cronograma Físico Financeiro.



- 8.8.2. O valor estimado para a contratação foi calculado utilizando-se a metodologia do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, e, na falta de composições no boletim de referência SINAPI, utilizou composição unitária do serviço através de justificativas técnicas.
- 8.8.3. As empresas participantes deverão apresentar as propostas de preços com a composição do percentual de Benefício e Despesas Indiretas – BDI, incidente no valor global.
- 8.8.4. É necessário que o licitante apresente também o Cronograma Físico-Financeiro, podendo ser alterado mediante aprovação da SEMINFRA.
- 8.8.5. A proposta, que compreende a descrição do material e/ou serviços ofertados pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes neste Edital e seus anexos.
- 8.8.6. Prazo de validade e garantia da proposta de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua assinatura.

8.9. **Habilitação:**

- 8.10. Os serviços de engenharia para avaliação técnica-operacional e técnica-profissional descritos abaixo foram definidos conforme segue:
- 8.10.1. Para efeito de **Capacidade Técnico Profissional**, serão exigidos itens de serviços idênticos àqueles pontuados para a Capacidade Técnico Operacional, de acordo com as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos.
- 8.10.2. **Capacidade Técnico Operacional** - A licitante (pessoa jurídica) deve ter experiência na execução de serviços de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior aos previstos no projeto, que comprove a parcela relevante dos serviços com parcela de maior relevância, conforme anotação em acervo técnico e atestado de boa execução, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução dos serviços.
- i. Aos itens de maior relevância técnica e financeira contidas no objeto a ser licitado (curva ABC), em número máximo de 8 (oito) itens, e não superior a 50% (cinquenta por cento) das quantidades licitadas para o serviço específico (IN nº 58/DNIT SEDE, Art. 4º). Os itens de serviço de maior relevância técnica e financeira são aqueles que constem do objeto licitado em valor igual ou superior a 4% (quatro por cento) do orçamento total do objeto (IN nº 58/DNIT SEDE, Art. 4º, § 2º).



Ressalta-se ainda, que, por o objeto não tratar de execução de alta complexidade, será admitido o somatório de atestados quanto ao item posto na relevância técnica-financeira, nos de maior relevância, como listados abaixo.

Exigência de Capacidade Técnica Operacional e Profissional:

Item I – Parcelas de maior relevância técnica mínima a ser comprovada

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA				
CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL				
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	
			Planilha Orçamentária	Quantitativo mínimo a ser comprovado
01	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Treliça UDC127, terças e vigas longitudinais UDC 127 e 150, 2 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas.	M ²	404,00	202,00
02	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	M ³	42,63	21,32
03	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M ²	404,00	202,00
04	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME.	M ²	1155,52	577,76
05	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.	M ²	574,33	287,17



Observações:

Os itens acima supracitados em tabela demonstram os serviços de maior relevância técnica operacional e profissional a serem realizados no cumprimento do objeto. Estes, devem ser comprovados em quantitativo mínimo de 50% em relação aos previstos em planilha orçamentária.

8.10.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante (item I)

- i. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- ii. Capacidade Profissional - os Responsáveis Técnicos devem ter experiência na execução de serviços de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior aos previstos no projeto, que comprove a parcela relevante, conforme anotação em acervo técnico e atestado de boa execução emitido por pessoa jurídica e registrado no CREA. Cada Responsável Técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das Licitantes.
- iii. O proponente disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.10.4. **Certidão Comprobatória de Inscrição ou Registro e Regularidade da Licitante e dos seus Responsáveis Técnicos** no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da região a que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto da licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Orçamento estimado: R\$ 1.416.077,14 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, setenta e sete reais e quatorze centavos).

9.2. Referência de Preços: Tabela SINAPI/AL e ORSE, ambos com desoneração – mês base 07/2025.

10. LOCAL, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO.

10.1. O inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que deverá ser realizada a indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo.



- 10.2. Assim, o local de execução se dará no endereço da obra, cujo local é citado na descrição do objeto.
- 10.3. Quando a obra e os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada comunicar, por escrito e mediante protocolo, tal fato à SEMINFRA.
- 10.4. Quanto ao recebimento da obra, será realizado pelo fiscal do contrato ou Comissão de Recebimento, e se dará da seguinte forma:
- a) provisoriamente, após a conclusão dos serviços, e mediante realização de vistoria para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação contratual;
 - b) definitivamente, mediante nova vistoria e relatório detalhado, após as correções e complementações, comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, e apresentadas as respectivas documentações exigidas no Contrato.
- 10.5. Constatados defeitos ou inconsistências nos produtos, obras ou serviços, compete à fiscalização rejeitá-los no todo ou em parte, conforme o caso, reduzir a termo o ocorrido e notificar o contratado para saneamento e/ou substituição, no prazo estabelecido no instrumento contratual (§ 2º do Art. 294 Lei Federal nº 14.133/2021).
- 10.6. Não sendo sanadas as irregularidades pelo contratado, deverá o fiscal do contrato encaminhar o caso à autoridade superior, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades (§ 3º do Art. 294 Lei Federal nº 14.133/2021).
- 10.7. Após a vistoria, a fiscalização comunicará oficialmente o contratado, indicando as correções e complementações consideradas necessárias ao recebimento definitivo, e estabelecendo o prazo para a execução dos ajustes, observado o disposto no art. 119 (§ 5º do Art. 294 Lei Federal nº 14.133/2021)

11. FORMAS, CONDIÇÕES E PRAZO PARA PAGAMENTO, BEM COMO CRITÉRIOS DE REAJUSTE.

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados por meio de medição mensais conforme cláusula sétima, cujos valores serão obtidos com o produto dos quantitativos efetivamente executados, pelos respectivos preços unitários propostos. Sobre os valores obtidos serão incididos os percentuais propostos para encargos sociais, custos administrativos, remuneração da CONTRATADA e despesas fiscais.
- 11.2. Os pagamentos dos serviços executados se processarão na forma de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, sendo medidos e pagos em conformidade com os itens previstos no orçamento referencial da SEMINFRA e as METAS ASSOCIADAS E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO, executados no



período da medição, dentro dos limites previstos no Cronograma Físico Financeiro.

- 11.2.1. O pagamento será realizado somente sobre os serviços executados, ou seja, não será permitido pagamento de materiais e/ou equipamentos apenas adquiridos ou postos em obra sem a devida instalação.
- 11.2.2. A antecipação da execução de etapas/serviços em relação ao prazo previsto no cronograma físico-financeiro deverá ser aprovada previamente pela FISCALIZAÇÃO sob pena de a CONTRATADA somente ter o direito de receber estes apenas quando decorrido o prazo previsto na programação de desembolso.
- 11.3. A cada etapa executada será gerado o Boletim de Medição pela FISCALIZAÇÃO, onde deverá conter as informações quanto a descrição, unidade, quantidade, preço unitário, acumulados quantitativos e financeiros (anterior e atual), saldos quantitativos e financeiros em relação ao previsto e o valor a ser pago por cada serviço;
- 11.4. Após emissão do Boletim de Medição, será solicitada à CONTRATADA a emissão da Nota Fiscal de Serviços.
- 11.5. O pagamento da última fatura não será considerado como aceitação definitiva do serviço ou obra e não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais quaisquer que sejam.
- 11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- 11.7. O(s) pagamento(s) não realizado(s) dentro do prazo por eventos decorrentes da CONTRATADA, não será(ão) gerador(es) de direito a qualquer acréscimo financeiro.
- 11.8. Os documentos exigidos para pagamento, para pessoas jurídicas, devem ser emitidos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ previsto no contrato, salvo quando o órgão emissor o fizer apenas no número da Matriz.
- 11.9. As notas fiscais a serem pagas poderão sofrer desconto devido à aplicação das glosas e multas aplicadas previstas neste contrato.
- 11.10. Constatada alguma irregularidade na Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, esta será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 11.11. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações vinculadas ao serviço contratado, especialmente



àquelas relacionadas com a qualidade e garantia, nem implicará aceitação definitiva dos mesmos.

- 11.12. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças, serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- 11.13. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas à prestação de serviços deste contrato.
- 11.14. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:
- a) Não produziu os resultados acordados;
 - b) Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
 - c) Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 11.15. Verificadas quaisquer irregularidades, a SINFRA deverá notificar a Contratada para que regularize a sua situação, sem prejuízo do prosseguimento do processo de pagamento.
- 11.16. A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela SEMINFRA, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.17. É facultada a retenção dos créditos decorrentes dos contratos, até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO REAJUSTE

- 11.18. Durante a vigência do contrato o contratado poderá solicitar a revisão, reajuste ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei n. 14.133/2021, inclusive com demonstração em planilhas de custos, conforme Art. 265 do Decreto Estadual nº 1.525 de 23/11/2022. Os preços contratuais serão reajustados segundo o Decreto n. 1.054 de 07/02/94, alterado pelo Decreto 1.110 de 13/04/94, observado o disposto no art. 3º e seu § 1º da Lei 10.192 de 14/02/91, de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil – INCC, conforme fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, respeitada a periodicidade mínima legal, mediante a seguinte fórmula:

$R = V(I - I_0) / I_0$, onde:



R = Valor da parcela de reajustamento procurado;

V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato da obra ou serviço a ser reajustado;

Io = Índice de preço verificado no mês base da proposta de preço;

I = Índice de preço referente ao mês de reajustamento correspondente ao da data do adimplemento da obrigação.

Decorrido período superior a 1 (um) ano, contado da data da proposta de preço, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12(doze) meses.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

12.1. Das obrigações da contratada

- 12.1.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e dos projetos executivos arquitetônicos e memorial descritivo, fornecidos pela SEMINFRA e respeitando as legislações vigentes e normas da ABNT, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas nos termos acima;
- 12.1.2. Apresentar ART com visto do CREA ou CAU dos serviços contratados;
- 12.1.3. Deverá submeter à SEMINFRA os projetos executivos complementares para análise prévia;
- 12.1.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 12.1.5. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;
- 12.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 12.1.7. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;



- 12.1.8. A CONTRATADA deverá observar e atender os planos, programas e as condicionantes impostas no Licenciamento Ambiental, sendo o responsável por qualquer omissão do não atendimento quanto as questões ambientais;
- 12.1.9. Acatar as determinações do fiscal do contrato, exceto as manifestamente ilegais;
- 12.1.10. Comunicar à CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;
- 12.1.11. A CONTRATADA deverá pagar seus funcionários em dia, inclusive responsabilizar-se exclusiva e integralmente pelo pessoal utilizado na execução dos serviços incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício. Desta forma, a CONTRATADA deverá arcar com todos os ônus e obrigações e em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para a CONTRATANTE.
- 12.1.12. Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, equipamentos, impostos, alimentação, transporte, material, etc.;
- 12.1.13. Fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC'S aos seus funcionários, e fiscalizar o uso dos mesmos.
- 12.1.14. Ser responsável pelas providências administrativas relativas ao deslocamento de seus postos, terceirizados e outros encargos;
- 12.1.15. Atender a prestação dos serviços com pessoal devidamente qualificado e devidamente identificados, bem como, observar rigorosamente o cronograma de execução ou outras condições estabelecidas entre as partes;
- 12.1.16. Manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado;
- 12.1.17. Observar rigorosamente o cronograma de execução ou outras condições estabelecidas entre as partes;
- 12.1.18. Aceitar, nas mesmas condições iniciais do contrato, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, dentro do limite permitido em lei.
- 12.1.19. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo a fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante;
- 12.1.20. O transporte de material residual para bota fora será de responsabilidade da CONTRATADA, não devendo esta deixar o local com qualquer resíduo de material utilizado durante a execução dos serviços;



- 12.1.21. Executar a obra dentro do cronograma estabelecido em contrato;
- 12.1.22. Ao término dos serviços, a empresa contratada deverá comunicar ao contratante para recebimento provisório dos serviços contratados;
- 12.1.23. O recebimento definitivo ocorrerá após o saneamento das eventuais pendências relacionadas no recebimento provisório.
- 12.1.24. Será da competência da CONTRATADA conhecer as condições do local de implantação da edificação e seu terreno com os seguintes objetivos:
- a) Inteirar-se dos projetos existentes, como um todo, estendendo a análise aos desenhos, memoriais descritivos e especificações e confrontando com a realidade local, a fim de alcançar a melhor técnica construtiva na etapa da execução da obra.
 - b) Conhecer todas as características do local da obra e demais condicionantes visando um planejamento eficiente, antecipando os possíveis percalços bem como a escolha do melhor sistema construtivo e materiais adotados no tocante as:
 - i. Condições do meio ambiente (solo, ventos dominantes, insolação, temperatura ambiente, período de estiagem, período chuvoso, intensidade pluviométrica e outros);
 - ii. Posturas legais relativas a critérios de segurança e à aprovação da documentação em geral nos órgãos competentes;
 - iii. Condições relativas às vias de acesso e dimensões do canteiro de serviço;
 - iv. Condições topográficas e geológicas.
 - v. Condições de mercado relativas à disponibilidade de mão de obra qualificada e em quantidade suficiente, de materiais para construção, de máquinas e equipamentos que dependam de locação, tais como guinchos, guindastes, gruas, etc., e de empresas especializadas em prestação de serviços específicos;
 - vi. Dos prazos, custos e condições dos fabricantes para aquisição dos equipamentos/materiais previstos nos projetos;



- vii. Das tributações referentes a importação de equipamentos, diferença de ICMS entre os Estados, custos de fretes;
- viii. Disponibilidade de água potável e para uso na construção, energia elétrica, telefone, internet e alimentação para o canteiro de obras;
- ix. Das condições de segurança local, quanto a proteção patrimonial e dos funcionários no canteiro de obra;
- x. Das condições de segurança no canteiro de obras regidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
 - 1. Não será aceita pela FISCALIZAÇÃO nenhuma reclamação ou justificativa de atraso no cronograma por parte da CONTRATADA motivada por qualquer dos fatores mencionados na alínea anterior.
 - 2. Refazer a obra ou serviço, que durante o prazo de garantia, venha a apresentar defeitos construtivos ou quaisquer outros vícios que, venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído, por ação ou omissão da CONTRATANTE;
 - 3. Arcar com os custos de horas extras e jornadas de trabalho em período noturno, finais de semana e feriados (se for o caso), respeitando o que determina a Lei nº 605/49.
 - 4. Promover treinamento dos trabalhadores para a prevenção de doenças e de acidentes no meio ambiente de trabalho na construção, bem como adotar medidas preventivas de segurança do trabalho.



5. Permitir a qualquer momento o acesso irrestrito no canteiro de obras, da equipe da FISCALIZAÇÃO da SEMINFRA.
6. Zelar pela integridade da obra e pela boa conservação dos serviços já executados até a entrega da obra à CONTRATANTE.
7. Entregar a obra com todas as instalações e todos os equipamentos em perfeito funcionamento, inclusive com bom acabamento, sem avarias que possam afetar a utilização do mesmo.
8. A empresa CONTRATADA deverá realizar o controle tecnológico e todo tipo de ensaios pertinentes a cada serviço necessário à implantação da atividade;
9. Após a conclusão dos serviços, todo o local da obra e suas vias de acesso e adjacências deverão ser entregues limpos, sem material excedente, bem sinalizado e pronto para o uso.
10. A empresa contratada deverá elaborar, ao final da obra, o relatório Final da Obra, inclusive o Projeto “As Built”, em conformidade com as demais normas que forem pertinentes.

12.2. Das obrigações da contratada

- 12.2.1. Emitir a ordem de início dos serviços;
- 12.2.2. Designar por portaria, o fiscal da obra e do contrato, para a realização do seu acompanhamento e fiscalização;
- 12.2.3. Fornecer ao Contratado todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato;
- 12.2.4. Realizar a Fiscalização dos serviços por meio da equipe técnica de engenheiros, lotados na SEMINFRA;



- 12.2.5. Comunicar por escrito e/ou correio eletrônico e tempestivamente ao Contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução deste Contrato;
- 12.2.6. Comunicar ao Contratado a necessidade de substituição de qualquer profissional que não esteja cumprindo fielmente o presente contrato;
- 12.2.7. Atestar a nota fiscal correspondente ao serviço executado, medido e aceito pelo fiscal do contrato;
- 12.2.8. Liberar as áreas destinadas a execução da obra ou serviço;
- 12.2.9. Emitir ordem de paralisação no caso de interrupção dos serviços, com a devida justificativa, e publicar no Diário Oficial;
- 12.2.10. Efetuar o pagamento das faturas apresentadas, desde que atendidas as condições estabelecidas as condições previstas em cláusula contratual;
- 12.2.11. Obter juntos aos órgãos competentes as licenças ambientais e autorizações necessárias à execução da obra/serviço contratado;

13. SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PACTUADAS

- 13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
 - 13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato.
 - 13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
 - 13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato.
 - 13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
 - 13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
 - 13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
 - 13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
 - 13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato.



- 13.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- 13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances).
- 13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.



14. ASSINATURAS

- 14.1. Este Termo de Referência foi elaborado, analisado e aprovado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação – Igreja Nova/AL, estando adequado às normas pertinentes. Declaramos que as informações constantes deste documento foram elaboradas por esta Secretaria.

Octavio Teixeira Soares Neto

CPF: 00913160490

Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação de Igreja Nova/AL

João Vitor Paixão Silva

CPF: 115.490.634-56

Engenheiro Civil

CREA: 022.182.983-0

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação de Igreja Nova/AL

Lucas Raniery Cordeiro Rodrigues

CPF: 09025434401

Engenheiro Civil

CREA: 021.770.454-9

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação de Igreja Nova/AL



MATRIZ DE RISCOS

EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.

1. DA MATRIZ DE RISCOS

1.1. A Matriz de Risco anexa a este TR se limita apenas à definição/alocação das responsabilidades nos casos expostos, entre o contratante e o contratado, não trazendo cálculo do valor da taxa de risco, tendo em vista, que não há dados estatísticos disponíveis para o presente.

RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Ambiental	Não cumprimento ou desconformidade com as condicionantes impostas no impacto ambiental	Atraso no início das obras ou no cronograma de execução. Aumento dos custos de execução. Paralisação não prevista dos serviços. Multas ou outras penalidades aplicadas pelos órgãos ambientais. Embargo da obra. Cassação da licença ambiental.	A administração deve adotar medidas tempestivas para assegurar o cumprimento dos condicionantes ambientais. A supervisora e ou o engenheiro fiscal deverá informar a SEMINFRA para emissão de notificação a contratada e se necessário paralisar os serviços. A contratada deve seguir fielmente as especificações dos serviços e cumprir as condicionantes ambientais para execução da obra.	Contratada
Ambiental	Demora na obtenção de licenças ambientais acessórias, por culpa exclusiva da contratada, sendo elas: canteiro, jazida ou areal e pedreira, empréstimos, bota fora e outras inerentes a execução da obra.	Atraso no início das obras ou no cronograma de execução. Aumento dos custos do empreendimento.	A contratada deverá iniciar o processo de licenciamento já na mobilização, obedecendo todas as normas ambientais para o processo de licenciamento. A administração fará monitoramento e controle para assegurar o cumprimento das condicionantes ambientais impostas no parecer técnico da licença ambiental. Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.	Contratada A contratação não terá direito a nenhuma prorrogação do prazo contratual ou a reajuste de preços em virtude de sua mora na execução dos serviços, além de ser sancionado com as penalidades previstas em contrato. Se o órgão ambiental exigir a alteração do projeto elaborado pela contratada como condição para o licenciamento, este arcará com os custos decorrentes.

Projeto / Orçamento	Erro na estimativa de custo da obra, inclusive os decorrentes de omissão de serviços no orçamento e de previsões erradas de quantitativos de serviços, ou, ainda, previsão de preços unitários que não correspondem aos parâmetros de mercado.	Necessidade de readequação de serviços em planilha orçamentária de aditivo de valor	Análise criteriosa do projeto e do orçamento.	Contratante
Construção	Ocorrência de chuvas, alagamentos, geadas, vendavais, raios, granizo ou outros eventos climáticos.	Necessidade de refazimento de serviços. Alteração do cronograma de execução. Alteração nos custos de construção. Perda de serviços já executados e/ou materiais estocados no canteiro. Dificuldade de acesso à obra	A contratada deve procurar concentrar esforços em períodos de estiagem, inclusive prorrogando os turnos de trabalho ou abrindo novas frentes de serviço. Nos períodos chuvosos, a contratada pode atacar atividades menos impactadas pelas chuvas ou providenciar a locação de tendas ou outros dispositivos de proteção para o prosseguimento da obra.	Contratada. Independentemente do grau do impacto das consequências causadas por eventos climáticos, a contratada assume qualquer ônus financeiro decorrente da paralisação de equipamentos, equipes de trabalho ou dos estragos causados pelos eventos climáticos.
Construção	Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos.	Retrabalhos. Não atingimento dos níveis de qualidade desejados. Aumento de prazo e custos.	Exigência de garantias contratuais. Previsão contratual de aplicação de penalidades. Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes.	Contratada.
Construção	Atos de vandalismo de empregados ou de terceiros que causem danos às instalações das obras ou aos equipamentos / materiais mobilizados.	Aumento de custos de execução. Atrasos do cronograma de execução. Custos com reparo ou descarte dos itens danificados.	Fiscalização administrativa do cumprimento das regras trabalhistas pela contratada.	Contratada.
Construção	Danos causados por acidentes de trabalho ou por segurança inadequada do canteiro de obras.	Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução. Aumento dos custos. Indenização por danos materiais ou morais a eventuais vítimas. Condenações na esfera trabalhista.	Cumprimento das normas de segurança do trabalho, em especial da NR-18.	Contratada.



Construção	Gerenciamento e administração inadequada da construção.	Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais.	Exigências de garantias contratuais. Presença do responsável técnico da contratada no canteiro.	Contratada.
Construção	Demora na mobilização inicial da construtora.	Alteração no prazo de execução do objeto contratual. Postergação do início da obra.	Exigência de garantia contratual.	Contratada.
Construção	Caso fortuito ou força maior. Situações de obra que configurem fortuito ou força maior.	Variação de custo. Atraso no cronograma.	Reequilíbrio econômico-financeiro (excepcional)	Contratante.

Lucas Raniery Cordeiro Rodrigues

CPF: 09025434401

Engenheiro Civil

CREA: 021.770.454-9

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação de Igreja Nova/AL

João Vitor Paixão Silva

CPF: 115.490.634-56


Engenheiro Civil


CREA: 022.182.983-0

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação de Igreja Nova/AL



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
OBRA: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.									
						DATA : BDI : 29,07%			
						FONTE VERSÃO HORA MES ORSE 2025/07 111,36% 89,82% SICRO NOVO 2025/04 COM DESONERAÇÃO - - SINAPI 2025/07 COM DESONERAÇÃO 91,67% 52,05% Empenhado PRCPP/PLA 0,00% 0,00%			
1 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA									
1.1	CP-01	Mobilização e desmobilização de obra	Composições Próprias	un	1,00	R\$ 10.985,00	R\$ 14.178,34	R\$ 10.985,00	R\$ 14.178,34
2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA									
2.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	425,00	R\$ 122,72	R\$ 158,39	R\$ 52.156,00	R\$ 67.315,75
2.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	485,00	R\$ 28,08	R\$ 33,64	R\$ 12.839,10	R\$ 16.315,40
2.3	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	700,00	R\$ 19,87	R\$ 25,85	R\$ 13.909,00	R\$ 17.955,00
3 CANTEIRO DE OBRAS									
3.1	S11703	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ lousas, tela 4mm, piso em concreto desmontado	ORSE	m2	40,00	R\$ 203,23	R\$ 282,31	R\$ 8.129,20	R\$ 10.492,40
3.2	S00062	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e alvenaria (s=38,72 m2) com materiais novos	ORSE	un	1,00	R\$ 12.597,18	R\$ 16.259,18	R\$ 12.597,18	R\$ 16.259,18
4 SERVIÇOS PRELIMINARES									
4.1	103889	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	R\$ 461,70	R\$ 595,92	R\$ 2.770,20	R\$ 3.575,52
4.2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	M2	443,78	R\$ 4,20	R\$ 5,42	R\$ 1.866,88	R\$ 2.405,29
4.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	6,89	R\$ 51,93	R\$ 67,03	R\$ 357,80	R\$ 461,84
4.4	104800	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	39,88	R\$ 8,45	R\$ 10,91	R\$ 336,99	R\$ 435,09
4.5	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	0,66	R\$ 148,55	R\$ 191,73	R\$ 98,04	R\$ 126,54
4.6	S00020	Coleta e carga manuais de entulho	ORSE	m3	92,91	R\$ 18,55	R\$ 23,94	R\$ 1.723,48	R\$ 2.224,27
4.7	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2020	SINAPI	M3XXM	929,10	R\$ 2,71	R\$ 3,50	R\$ 2.517,86	R\$ 3.251,85
4.8	S00050	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	ORSE	m2	360,00	R\$ 9,03	R\$ 11,86	R\$ 3.250,80	R\$ 4.197,60
4.9	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	161,79	R\$ 62,90	R\$ 91,19	R\$ 10.030,29	R\$ 19.400,24
5 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									
5.1	S04358	Abater de áreas com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	ORSE	m3	88,78	R\$ 176,34	R\$ 227,60	R\$ 15.651,94	R\$ 20.201,78
5.2	S00070	Execução de aterro compactado, sem controle do grau de compactação e sem form. de material	ORSE	m3	88,78	R\$ 21,37	R\$ 27,58	R\$ 1.896,80	R\$ 2.448,00
5.3	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2020	SINAPI	M3XXM	887,60	R\$ 2,71	R\$ 3,50	R\$ 2.405,40	R\$ 3.106,60
6 INFRAESTRUTURA									
6.1 FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO									
6.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	54,34	R\$ 78,00	R\$ 100,87	R\$ 4.238,52	R\$ 5.470,41
6.1.2	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	43,47	R\$ 36,94	R\$ 47,68	R\$ 1.605,78	R\$ 2.072,65
6.1.3	CP-104488-86070754	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa. AF_11/2022	Composições Próprias	M3	11,08	R\$ 2.729,51	R\$ 3.522,98	R\$ 30.242,97	R\$ 39.034,62
6.1.4	93362	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	43,26	R\$ 23,08	R\$ 29,79	R\$ 998,44	R\$ 1.288,72
6.2 VIGAS BALDRAMES EM CONCRETO ARMADO									
6.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	23,42	R\$ 78,00	R\$ 100,87	R\$ 1.828,78	R\$ 2.357,69
6.2.2	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	58,54	R\$ 36,94	R\$ 47,68	R\$ 2.162,47	R\$ 2.791,19
6.2.3	CP-104488-86070754	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa. AF_11/2022	Composições Próprias	M3	9,64	R\$ 2.729,51	R\$ 3.522,98	R\$ 26.312,48	R\$ 33.961,53
6.2.4	93362	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	13,78	R\$ 23,08	R\$ 29,79	R\$ 318,04	R\$ 410,51
6.2.5	96557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	161,85	R\$ 47,01	R\$ 60,68	R\$ 7.608,57	R\$ 9.821,06
7 SUPERESTRUTURA									
7.1 PILARES EM CONCRETO ARMADO									
7.1.1	CP-104488-86070754	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa. AF_11/2022	Composições Próprias	M3	9,10	R\$ 2.729,51	R\$ 3.522,98	R\$ 24.838,54	R\$ 32.059,12
7.2 VIGAS EM CONCRETO ARMADO									
7.2.1	CP-104488-86070754	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa. AF_11/2022	Composições Próprias	M3	12,81	R\$ 2.729,51	R\$ 3.522,98	R\$ 34.965,02	R\$ 45.129,37
7.3 VERGAS E CONTRAVERGAS									
7.3.1	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE 10" CM. AF_03/2024	SINAPI	M	71,60	R\$ 48,87	R\$ 63,08	R\$ 3.499,09	R\$ 4.516,53
7.3.2	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE 10" CM. AF_03/2024	SINAPI	M	47,50	R\$ 38,07	R\$ 49,14	R\$ 1.808,33	R\$ 2.334,15
8 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO									
8.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	577,78	R\$ 112,98	R\$ 145,82	R\$ 65.275,32	R\$ 84.248,96
9 COBERTURA									
9.1	S12399	Estrutura Metálica Galpões em Pérticos - Colunas/Vigas em Treliça UDC127, terças e vigas longitudinais UDC 127 e 150, 2 águas, sem lanternim, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d corado ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto form. Telhas - Executada - R3	ORSE	m2	404,00	R\$ 304,57	R\$ 393,11	R\$ 123.048,28	R\$ 158.816,44
9.2	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	404,00	R\$ 209,48	R\$ 270,38	R\$ 84.629,92	R\$ 109.233,52
9.3	S09077	Cumeeira termoacústica	ORSE	m	37,10	R\$ 153,61	R\$ 198,26	R\$ 5.698,93	R\$ 7.355,45
9.4	101979	CHAPIM (RUFO CHAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	SINAPI	M	37,27	R\$ 52,33	R\$ 67,54	R\$ 1.950,34	R\$ 2.517,22
9.5	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	59,95	R\$ 204,89	R\$ 264,45	R\$ 12.281,16	R\$ 15.853,78
9.6	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	24,41	R\$ 105,41	R\$ 138,05	R\$ 2.573,06	R\$ 3.320,98
9.7	S08637	Chapim de concreto pré-moldado	ORSE	m	90,50	R\$ 51,63	R\$ 66,64	R\$ 4.672,52	R\$ 6.030,92
9.8	96445	FORRO EM REGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	226,48	R\$ 87,85	R\$ 113,39	R\$ 19.896,27	R\$ 25.680,57
10 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS									
10.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_10/2022	SINAPI	M2	1.155,52	R\$ 4,08	R\$ 5,27	R\$ 4.714,52	R\$ 6.089,59
10.2	104218	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. ESPESURA DE 45 MM. ACESSO POR ANAME. AF_09/2022	SINAPI	M2	1.155,52	R\$ 8,09	R\$ 65,68	R\$ 58.804,41	R\$ 75.894,65
10.3	S11369	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Esmalte, linha galeria branco metálico, per-3, aplicada com argamassa industrializada acrílica, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço - Rev 01	ORSE	m2	111,90	R\$ 82,55	R\$ 106,65	R\$ 9.237,35	R\$ 11.922,95
10.4	S13645	Revestimento cerâmico para piso ou parede, cerâmica 30 x 60 cm acabamento brilho bold, posleir, linha neutra classico cru ou similar, aplicado com argamassa industrializada acrílica, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço	ORSE	m2	142,85	R\$ 78,37	R\$ 101,15	R\$ 11.179,48	R\$ 14.429,05
11 SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS									
11.1 PISOS INTERNOS									
11.1.1	S03240	Demolição de piso de alta resistência	ORSE	m2	107,62	R\$ 20,82	R\$ 26,87	R\$ 2.240,65	R\$ 2.891,75
11.1.2	S00045	Aplicação total de piso com pontelhas/baldrames	ORSE	m2	161,43	R\$ 5,58	R\$ 7,20	R\$ 900,78	R\$ 1.162,30
11.1.3	87882	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LATEX, NÃO ADEERDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 6 CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	412,90	R\$ 46,91	R\$ 60,55	R\$ 19.369,14	R\$ 25.001,10
11.1.4	87787	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 6 CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	33,21	R\$ 59,93	R\$ 77,35	R\$ 1.990,28	R\$ 2.568,79
11.1.5	104162	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLTRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E OBRA. AF_08/2022	SINAPI	M2	574,33	R\$ 97,60	R\$ 125,97	R\$ 56.054,61	R\$ 72.348,35
11.1.6	87567	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_09/2020_PE	SINAPI	M2	26,19	R\$ 63,65	R\$ 82,02	R\$ 1.664,37	R\$ 2.148,10
11.1.7	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	7,02	R\$ 82,22	R\$ 106,12	R\$ 577,18	R\$ 744,10
11.1.8	COM-93517656	PISO TATAME COLORIDO EM PVA, PEÇA 50X50 CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Composições Próprias	M²	107,78	R\$ 57,83	R\$ 74,64	R\$ 6.232,92	R\$ 8.044,70
11.2 PISOS EXTERNOS									
11.2.1	S02394	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	ORSE	m3	8,49	R\$ 228,21	R\$ 294,55	R\$ 1.930,66	R\$ 2.491,89
11.2.2	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	M2	105,73	R\$ 20,29	R\$ 26,19	R\$ 2.145,26	R\$ 2.769,07
11.2.3	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO REBITADO) ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	14,82	R\$ 138,91	R\$ 179,29	R\$ 2.058,65	R\$ 2.657,08
11.2.4	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	124,52	R\$ 2,31	R\$ 2,98	R\$ 287,64	R\$ 371,07
11.2.5	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	124,52	R\$ 84,91	R\$ 109,59	R\$ 10.572,99	R\$ 13.646,15
11.2.6	S11912	Corte em pavimento de asfalto/concreto, com máquina e disco diamantado - Rev 01	ORSE	m	38,27	R\$ 13,81	R\$ 17,82	R\$ 528,51	R\$ 681,97
12 PINTURA									
12.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	900,97	R\$ 3,80	R\$ 4,85	R\$ 3.243,49	R\$ 4.189,51
12.2	88487	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	900,97	R\$ 15,58	R\$ 20,11	R\$ 14.037,11	R\$ 18.118,51
12.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	900,97	R\$ 12,63	R\$ 16,30	R\$ 11.379,25	R\$ 14.685,81
12.4	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	43,28	R\$ 16,31	R\$ 21,05	R\$ 705,57	R\$ 910,62
13 ESQUADRIAS									
13.1 PORTAS									
13.1.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATE-TE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	R\$ 961,15	R\$ 1.240,56	R\$ 4.805,75	R\$ 6.202,80
13.1.2	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATE-TE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	9,00	R\$ 914,56	R\$ 1.180,42	R\$ 8.231,04	R\$ 10.623,78
13.1.3	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBEI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	4,20	R\$ 889,83	R\$ 1.148,90	R\$ 3.737,29	R\$ 4.823,70

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						DATA :		BDI : 29,07%	
		OBRA: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVAVAL.		FONTE :		VERSÃO :		HORA :		MES :	
				ORSE		2025/07		111.36%		09.82%	
				SINAPI		2025/04 COM DESONERAÇÃO		-		-	
				SINAPI		2025/07 COM DESONERAÇÃO		91.67%		52.05%	
				SINAPI		PRCPPI/PA		0.00%		0.00%	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$			
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI		
13.1.4	S11947	Porta em alumínio, cor NPIB, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixotes, dobradiças ou rodanas, fechadura exclusiva vidro	ORSE	m2	23,85	R\$ 313,01	R\$ 404,00	R\$ 7.465,29	R\$ 9.635,40		
13.1.5	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	23,85	R\$ 567,74	R\$ 732,78	R\$ 13.540,60	R\$ 17.476,80		
								R\$ 34.594,84	R\$ 44.651,64		
13.2 JANELAS											
13.2.1	S11940	Janela em alumínio, cor NPIB, tipo moldura-vidro, maxar, exclusive vidro	ORSE	m2	11,20	R\$ 361,68	R\$ 466,62	R\$ 4.050,62	R\$ 5.229,38		
13.2.2	S11941	Janela em alumínio, cor NPIB, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	ORSE	m2	25,80	R\$ 508,01	R\$ 655,69	R\$ 13.106,66	R\$ 16.916,80		
13.2.3	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	37,00	R\$ 471,28	R\$ 608,28	R\$ 17.437,36	R\$ 22.506,36		
								R\$ 23.841,00	R\$ 43.678,82		
14 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS											
14.1 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS											
14.1.1	S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (uso sanitário)	ORSE	pt	9,00	R\$ 109,15	R\$ 140,88	R\$ 982,35	R\$ 1.267,92		
14.1.2	S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	ORSE	un	9,00	R\$ 119,68	R\$ 154,47	R\$ 1.077,12	R\$ 1.390,23		
14.1.3	S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (banheiros, miclórios, ralos sifonados, etc...)	ORSE	un	11,00	R\$ 57,29	R\$ 99,76	R\$ 850,19	R\$ 1.097,36		
14.1.4	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRAIADE DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	SINAPI	M	17,20	R\$ 13,42	R\$ 17,32	R\$ 230,82	R\$ 297,90		
14.1.5	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRAIADE DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	SINAPI	LN	4,00	R\$ 10,95	R\$ 13,88	R\$ 43,00	R\$ 55,52		
14.1.6	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,8 M PARA REDE DE ESGOTO, AF_12/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 541,78	R\$ 699,28	R\$ 2.708,90	R\$ 3.496,40		
								R\$ 5.150,86	R\$ 6.648,25		
14.2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS										
14.2.1	S01200	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	ORSE	un	26,00	R\$ 117,94	R\$ 152,23	R\$ 3.068,44	R\$ 3.957,94		
14.2.2	103979	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	SINAPI	M	23,15	R\$ 29,82	R\$ 38,49	R\$ 690,33	R\$ 891,04		
14.2.3	103978	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	SINAPI	M	13,64	R\$ 26,21	R\$ 33,83	R\$ 357,50	R\$ 461,44		
14.2.4	89357	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	SINAPI	M	8,50	R\$ 31,94	R\$ 41,22	R\$ 271,49	R\$ 350,37		
14.2.5	S12030	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 32mm	ORSE	un	3,00	R\$ 89,44	R\$ 115,44	R\$ 268,32	R\$ 346,32		
14.2.6	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 21,81	R\$ 28,15	R\$ 21,81	R\$ 28,15		
14.2.7	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 44,46	R\$ 57,38	R\$ 44,46	R\$ 57,38		
14.2.8	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 31,63	R\$ 40,82	R\$ 31,63	R\$ 40,82		
14.2.9	89985	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	SINAPI	M	20,25	R\$ 16,94	R\$ 21,98	R\$ 343,04	R\$ 442,67		
14.2.10	89986	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	SINAPI	LN	8,00	R\$ 6,98	R\$ 9,01	R\$ 55,84	R\$ 72,08		
								R\$ 9.651,22	R\$ 12.456,96		
14.3	DRENAGEM PLUVIAL										
14.3.1	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_06/2022	SINAPI	LN	8,00	R\$ 44,04	R\$ 56,84	R\$ 352,32	R\$ 454,72		
14.3.2	89578	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_06/2022	SINAPI	M	27,20	R\$ 32,88	R\$ 42,44	R\$ 894,34	R\$ 1.157,37		
14.3.3	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_06/2022	SINAPI	M	76,00	R\$ 47,81	R\$ 62,87	R\$ 3.701,96	R\$ 4.778,12		
14.3.4	104166	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_06/2022	SINAPI	M	25,00	R\$ 73,64	R\$ 95,31	R\$ 1.846,00	R\$ 2.362,75		
14.3.5	99282	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,8 M PARA REDE DE DRENAGEM, AF_12/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 571,32	R\$ 737,40	R\$ 2.856,60	R\$ 3.687,00		
								R\$ 102,96	R\$ 132,93		
14.4 ACESSÓRIOS SANITÁRIOS											
14.4.1	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SINAPI	LN	9,00	R\$ 11,44	R\$ 14,77	R\$ 102,96	R\$ 132,93		
								R\$ 13.043,68	R\$ 16.835,35		
14.5 LOUÇAS E METAIS											
14.5.1	S1008485	Vaso sanitário infantil louça branca - fornecimento e instalação, af_01/2020	ORSE	un	7,00	R\$ 521,22	R\$ 672,74	R\$ 3.648,54	R\$ 4.709,18		
14.5.2	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 79,94	R\$ 103,18	R\$ 559,58	R\$ 722,26		
14.5.3	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 499,15	R\$ 644,25	R\$ 998,30	R\$ 1.288,50		
14.5.4	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 40,39	R\$ 52,13	R\$ 80,78	R\$ 104,26		
14.5.5	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	SINAPI	UN	5,00	R\$ 100,75	R\$ 130,04	R\$ 503,75	R\$ 650,20		
14.5.6	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	SINAPI	UN	6,00	R\$ 95,64	R\$ 123,44	R\$ 575,84	R\$ 740,64		
14.5.7	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 304,11	R\$ 392,51	R\$ 608,22	R\$ 785,02		
14.5.8	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 158,78	R\$ 204,94	R\$ 1.429,02	R\$ 1.844,48		
14.5.9	S02050	Chuveiro plástico sem registro	ORSE	un	6,00	R\$ 32,14	R\$ 41,48	R\$ 192,84	R\$ 248,88		
14.5.10	S02078	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	ORSE	un	9,00	R\$ 171,69	R\$ 221,60	R\$ 1.545,21	R\$ 1.994,40		
14.5.11	S12289	Pia de cozinha com bancada em granito/gniza esmeralda, e = 2cm, dim 2.50x0,60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodapié 10 cm, assentada.	ORSE	un	1,00	R\$ 2.903,50	R\$ 3.747,55	R\$ 2.903,50	R\$ 3.747,55		
								R\$ 42.174,30	R\$ 54.433,82		
15 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
15.1	S03395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embudo Ø 3/4"	ORSE	un	47,00	R\$ 280,35	R\$ 361,85	R\$ 13.176,45	R\$ 17.006,95		
15.2	S03298	Ponto de tomada 2p+L, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embudo Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), isolação plástica em pvc e aterramento	ORSE	pt	31,00	R\$ 226,14	R\$ 291,88	R\$ 7.010,34	R\$ 9.048,28		
15.3	S03397	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embudo Ø 3/4", incluindo conjunto astgo/20a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	4,00	R\$ 282,77	R\$ 339,16	R\$ 1.051,08	R\$ 1.356,64		
15.4	S03278	Ponto de interruptor Ø1 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	ORSE	pt	9,00	R\$ 202,64	R\$ 261,55	R\$ 1.823,78	R\$ 2.353,95		
15.5	S03285	Ponto de interruptor Ø3 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	ORSE	pt	4,00	R\$ 207,74	R\$ 268,13	R\$ 830,96	R\$ 1.072,52		
15.6	S03281	Ponto de interruptor Ø2 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embudo Ø 3/4"	ORSE	pt	2,00	R\$ 205,74	R\$ 265,55	R\$ 205,74	R\$ 265,55		
15.7	S03333	Fornecimento de rede fotobalístico indiv. SA220v, c/ base móvel	ORSE	un	1,00	R\$ 35,46	R\$ 45,77	R\$ 70,92	R\$ 91,54		
15.8	S13148	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	6,00	R\$ 77,29	R\$ 99,76	R\$ 463,74	R\$ 598,56		
15.9	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2025	SINAPI	UN	5,00	R\$ 17,39	R\$ 22,17	R\$ 87,35	R\$ 86,95		
15.10	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2025	SINAPI	UN	2,00	R\$ 23,67	R\$ 30,94	R\$ 47,94	R\$ 61,88		
15.11	S12224	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntor	ORSE	un	1,00	R\$ 258,79	R\$ 334,02	R\$ 258,79	R\$ 334,02		
15.12	91933	CAIXA DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	SINAPI	M	196,55	R\$ 16,67	R\$ 24,48	R\$ 3.278,55	R\$ 4.811,54		
15.13	97983	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,8 M, AF_12/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 490,22	R\$ 632,73	R\$ 1.470,86	R\$ 1.898,19		
15.14	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 44,62	R\$ 57,59	R\$ 89,24	R\$ 115,18		
15.15	S03766	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	ORSE	un	2,00	R\$ 132,74	R\$ 171,33	R\$ 268,48	R\$ 342,66		
15.16	S12368	Luminária de sobrepiso, (tecnologia ref.FLP-8478260) Tubiód corpo/refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubiód de 20w	ORSE	un	41,00	R\$ 229,67	R\$ 296,44	R\$ 9.416,47	R\$ 12.154,04		
15.17	97967	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2020	SINAPI	M	39,31	R\$ 10,05	R\$ 12,97	R\$ 396,07	R\$ 505,85		
15.18	S13275	Instalação de Ar condicionado split (compressor e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btuh até 30000 btuh, com distância entre evaporador e condensadora de até 3m, Rev 01_01/2025	ORSE	un	4,00	R\$ 450,44	R\$ 581,38	R\$ 1.801,78	R\$ 2.325,52		
								R\$ 14.318,87	R\$ 18.481,89		
16 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SDPA)											
16.1	S12740	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 78" x 18"	ORSE	m	90,50	R\$ 16,40	R\$ 21,17	R\$ 1.484,20	R\$ 1.915,89		
16.2	104746	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	SINAPI	UN	12,00	R\$ 26,04	R\$ 36,19	R\$ 336,48	R\$ 434,28		
16.3	86977	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	SINAPI	M	147,25	R\$ 70,76	R\$ 91,33	R\$ 10.419,41	R\$ 13.448,34		
16.4	S03290	Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordalha	ORSE	un	12,00	R\$ 96,04	R\$ 123,96	R\$ 1.152,48	R\$ 1.487,52		
16.5	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_12/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 44,62	R\$ 57,59	R\$ 535,44	R\$ 691,08		
16.6	S11273	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x60mm, para embutir com Tampa, com 5 terminais, ref.TEL-901 ou similar (SPDA)	ORSE	un	1,00	R\$ 390,86	R\$ 504,48	R\$ 390,86	R\$ 504,48		
								R\$ 21.026,40	R\$ 27.136,83		
17 SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO											
17.1	101912	ABRIGO PARA HIDRANTE, 70x45x170CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2" - ADAPTADOR STORZ 2 1/2". MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.455,43	R\$ 3.169,22	R\$ 2.455,43	R\$ 3.169,22		
17.2	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2024	SINAPI	UN	4,00	R\$ 121,97	R\$ 157,43	R\$ 487,68	R\$ 629,72		
17.3	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2") CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	SINAPI	M	40,20	R\$ 107,73	R\$ 139,05	R\$ 4.330,75	R\$ 5.589,81		
17.4	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 311,53	R\$ 402,09	R\$ 623,06	R\$ 804,18		
17.5	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 643,03	R				

 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
OBRA: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :			BDI : 29,07%				
		FORTE		VERSÃO		HORA		MES	
		ORSE 2025/07		SIBDN NOVO 2025/04 COM DESONERAÇÃO		111,36%		80,82%	
		SINAPI		2025/07 COM DESONERAÇÃO		91,67%		52,05%	
		PPRCPPIIA		0,00%		0,00%		0,00%	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
18.6	S12476	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação. Rev.02_10/2021	ORSE	m2	7,60	R\$ 350,00	R\$ 451,75	R\$ 2.660,00	R\$ 3.433,30
18.7	S03226	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	ORSE	m	4,00	R\$ 206,51	R\$ 268,54	R\$ 826,04	R\$ 1.066,16
18.8	S12431	Placa indicativa em acrílico esp=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0,30 x 0,12 m, fornecimento e instalação	ORSE	un	11,00	R\$ 52,45	R\$ 67,70	R\$ 576,95	R\$ 744,70
18.9	S02387	Quadro escolar em fôrmica branca com moldura	ORSE	m2	9,00	R\$ 389,05	R\$ 502,15	R\$ 3.501,45	R\$ 4.519,35
18.10	S01889	Espelho plano 4mm	ORSE	m2	4,53	R\$ 473,00	R\$ 610,50	R\$ 2.142,69	R\$ 2.765,57
18.11	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	LIN	4,00	R\$ 69,87	R\$ 90,18	R\$ 279,48	R\$ 360,72
18.12	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	LIN	4,00	R\$ 35,48	R\$ 45,79	R\$ 141,92	R\$ 183,16
18.13	S07811	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	ORSE	un	4,00	R\$ 83,54	R\$ 107,83	R\$ 334,16	R\$ 431,32
19	MURO							R\$ 42.962,32	R\$ 55.451,47
19.1	S02376	Muro em alvenaria bloco cerâmico, esp=0,09m, clav de pedra (20x50cm), pilares (8x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (8x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, cimento Portland tipo I, reboco e pint. hidráulico sobre alvenaria, c/ cintas e pilares aparentes.	ORSE	m2	144,45	R\$ 297,42	R\$ 383,88	R\$ 42.962,32	R\$ 55.451,47
20	SERVIÇOS FINAIS							R\$ 4.109,28	R\$ 5.291,08
20.1	S11400	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x60cm, esp=4mm, (ACM constít. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coloratng PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	ORSE	un	1,00	R\$ 2.962,88	R\$ 3.824,19	R\$ 2.962,88	R\$ 3.824,19
20.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	451,35	R\$ 2,52	R\$ 3,25	R\$ 1.137,40	R\$ 1.469,89
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 318.945,94
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.097.131,20
								VALOR TOTAL:	R\$ 1.416.077,14

JOÃO VITOR PAIXÃO SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 022.182.983-0
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO



OBRA:

EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA :

BDI : 29,07%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/07	111,36%	69,82%
SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	Total parcela
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	R\$ 14.178,34	50,00%					50,00%		100,00%
			R\$ 7.089,17					R\$ 7.089,17		R\$ 14.178,34
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$ 101.586,15	16,66%	16,66%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%		100,00%
			R\$ 16.924,25	R\$ 16.924,25	R\$ 16.934,41	R\$ 16.934,41	R\$ 16.934,41	R\$ 16.934,42		R\$ 101.586,15
3	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 26.751,58	100,00%							100,00%
			R\$ 26.751,58							R\$ 26.751,58
4	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 36.078,24	100,00%							100,00%
			R\$ 36.078,24							R\$ 36.078,24
5	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 25.756,38	100,00%							100,00%
			R\$ 25.756,38							R\$ 25.756,38
6	INFRAESTRUTURA	R\$ 97.208,38	40,00%	60,00%						100,00%
			R\$ 38.883,35	R\$ 58.325,03						R\$ 97.208,38
7	SUPERESTRUTURA	R\$ 84.039,17	10,00%	40,00%	50,00%					100,00%
			R\$ 8.403,92	R\$ 33.615,67	R\$ 42.019,58					R\$ 84.039,17
8	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO	R\$ 84.248,96		35,00%	65,00%					100,00%
				R\$ 29.487,14	R\$ 54.761,82					R\$ 84.248,96
9	COBERTURA	R\$ 328.808,88			20,00%	40,00%				100,00%
					R\$ 65.761,78	R\$ 131.523,55	R\$ 131.523,55			R\$ 328.808,88
10	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 108.336,14		15,00%	25,00%	60,00%				100,00%
				R\$ 16.250,42	R\$ 27.084,04	R\$ 65.001,68				R\$ 108.336,14
11	SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 137.527,28		30,00%	30,00%	40,00%				100,00%
				R\$ 41.258,18	R\$ 41.258,18	R\$ 55.010,92				R\$ 137.527,28
12	PINTURA	R\$ 37.904,45				20,00%	40,00%	20,00%	20,00%	100,00%
						R\$ 7.580,89	R\$ 15.161,78	R\$ 7.580,89	R\$ 7.580,89	R\$ 37.904,45
13	ESQUADRIAS	R\$ 93.414,02				35,00%	35,00%	30,00%		100,00%
						R\$ 32.694,91	R\$ 32.694,91	R\$ 28.024,20		R\$ 93.414,02
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 43.678,82	20,00%	25,00%	25,00%	30,00%				100,00%
			R\$ 8.735,76	R\$ 10.919,71	R\$ 10.919,71	R\$ 13.103,64				R\$ 43.678,82
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 54.433,82	20,00%	25,00%	25,00%	30,00%				100,00%
			R\$ 10.886,76	R\$ 13.608,46	R\$ 13.608,46	R\$ 16.330,14				R\$ 54.433,82
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SDPA)	R\$ 18.481,59					45,00%	55,00%		100,00%
							R\$ 8.316,72	R\$ 10.164,87		R\$ 18.481,59
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	R\$ 27.138,83			25,00%	25,00%	50,00%			100,00%
					R\$ 6.784,71	R\$ 6.784,71	R\$ 13.569,41			R\$ 27.138,83
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 35.763,56					35,00%	30,00%		100,00%
							R\$ 12.517,25	R\$ 12.517,25	R\$ 10.729,06	R\$ 35.763,56
19	MURO	R\$ 55.451,47	20,00%	35,00%	25,00%	20,00%				100,00%
			R\$ 11.090,29	R\$ 19.408,01	R\$ 13.862,87	R\$ 11.090,30				R\$ 55.451,47
20	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 5.291,08							100,00%	100,00%
									R\$ 5.291,08	R\$ 5.291,08
		R\$ 1.416.077,14	R\$ 190.599,70	R\$ 239.796,87	R\$ 292.995,56	R\$ 356.055,15	R\$ 230.718,03	R\$ 82.310,80	R\$ 23.601,03	R\$ 1.416.077,14
			R\$ 190.599,70	R\$ 430.396,57	R\$ 723.392,13	R\$ 1.079.447,28	R\$ 1.310.165,31	R\$ 1.392.476,11	R\$ 1.416.077,14	

JOÃO VITOR PAIXÃO SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 022.182.983-0
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

COMPOSIÇÃO DO BDI					
OBRA:	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/L.	DATA :		BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
A	Despesas Indiretas – DI	
AC	Administração Centra	4,00
DF	Despesas Financeiras	1,23
R	Risco	1,27
	TOTAL	6,50

B	Benefício	
S+G	Garantias/Seguros	0,80
L	Lucro	7,40
	TOTAL	8,20

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,50
	CPRB	4,50
	TOTAL	10,65

BDI = 29,07%

$$\left(\left(\frac{((1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1 \right)$$

JOÃO VITOR PAIXÃO SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 022.182.983-0
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.

DATA :			BDI :		29,07%	
FONTE	VERSÃO		HORA	MES		
ORSE	2025/07		111,38%	89,82%		
SICRO NOVO	2025/06	COM DESONERAÇÃO				
SINAPI	2025/07	COM DESONERAÇÃO			91,67%	53,05%
Composições Próprias		PROFPA	0,00%	0,00%		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00040740	TELA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)	SINAPI	Material	M2	462,98	R\$ 173,16	R\$ 80.170,31	5,66	5,66	A
00027206	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	431,27	R\$ 118,68	R\$ 51.183,48	3,61	9,28	A
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3.620,14	R\$ 13,47	R\$ 48.763,34	3,44	12,72	A
00004730	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2.494,29	R\$ 17,97	R\$ 44.822,46	3,17	15,88	A
006111S	Servente de obras (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	2.909,66	R\$ 14,58	R\$ 42.422,82	3,00	18,88	A
131313	Perfil Aço, UDC Simples 127 x 50 x 5,13(kg/m) - SAE 1008/1012	ORSE	Material	kg	4.723,04	R\$ 8,66	R\$ 40.901,05	2,89	21,77	A
0001527	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP - 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	45,13	R\$ 556,93	R\$ 25.134,61	1,77	23,54	A
00044528	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	SINAPI	Material	KG	5.743,30	R\$ 4,37	R\$ 25.088,22	1,77	25,32	A
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP - 32	SINAPI	Material	KG	27.936,94	R\$ 0,82	R\$ 22.908,29	1,62	26,93	A
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	9.884,09	R\$ 2,01	R\$ 19.826,83	1,40	28,33	A
00010506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCAÇÃO	SINAPI	Material	M2	52,21	R\$ 356,08	R\$ 18.590,04	1,31	29,65	A
00007267	BLOCO CERÂMICO / TUIJO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	Material	UN	22.643,77	R\$ 0,79	R\$ 17.888,58	1,26	30,91	A
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADERITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	Material	M2	231,50	R\$ 66,69	R\$ 15.430,02	1,09	32,00	A
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	10.774,09	R\$ 1,43	R\$ 15.406,96	1,09	33,09	A
102224	Esmalte epóxi	ORSE	Material	l	121,98	R\$ 118,48	R\$ 14.452,48	1,02	34,11	A
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	647,75	R\$ 19,02	R\$ 12.320,28	0,87	34,98	A
112790	Janela em alumínio, cor NP/B, tipo moldura-vidro, de correr, 1F+1M, linha 25, exclusive vidro	ORSE	Material	m2	25,80	R\$ 485,00	R\$ 11.997,00	0,85	35,83	A
100368S	Área fina - posto jazida/fornecedor (refinado na jazida, sem transporte)	ORSE	Material	m3	115,63	R\$ 100,00	R\$ 11.563,00	0,82	36,64	A
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	638,52	R\$ 17,97	R\$ 11.474,27	0,81	37,45	A
00004083	ENCARGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	495,28	R\$ 22,71	R\$ 11.247,85	0,79	38,25	A
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	SINAPI	Material	M2	234,70	R\$ 47,65	R\$ 11.183,51	0,79	39,04	A
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCAÇÃO	SINAPI	Material	M2	23,85	R\$ 462,27	R\$ 11.025,14	0,78	39,82	A
NS-64450032	Mobilização e desmobilização de obra	Composições Próprias	Serviço	un	1,00	R\$ 10.985,00	R\$ 10.985,00	0,78	40,59	A
104783S	Pintor (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	574,54	R\$ 19,02	R\$ 10.927,84	0,77	41,36	A
0001213	CARPINTERO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	597,40	R\$ 17,97	R\$ 10.735,31	0,76	42,12	A
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	Material	M	154,61	R\$ 65,80	R\$ 10.173,50	0,72	42,84	A
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	1.089,35	R\$ 9,32	R\$ 10.152,76	0,72	43,56	A
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	558,70	R\$ 17,97	R\$ 10.039,81	0,71	44,27	A
00000370	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	99,89	R\$ 100,00	R\$ 9.989,14	0,71	44,97	A
102436S	Eletricista (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	523,41	R\$ 19,02	R\$ 9.955,26	0,70	45,67	A
00034345	VIGIA DIURNO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	703,56	R\$ 13,83	R\$ 9.730,28	0,69	46,36	A
00004491	PONTELETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	Material	M	767,19	R\$ 11,25	R\$ 8.630,86	0,61	46,97	A
00001106	CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	SINAPI	Material	KG	7.348,78	R\$ 1,10	R\$ 8.081,46	0,57	47,54	A
100158	Almooj (Participação do empregador)	ORSE	Encargos Complementares	un	568,68	R\$ 14,00	R\$ 7.933,50	0,56	48,10	A
00004824	GRANILHA GRANUL PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	Material	KG	11.488,60	R\$ 0,69	R\$ 7.925,75	0,56	48,66	A
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	Material	M	62,95	R\$ 118,55	R\$ 7.462,43	0,53	49,19	A
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	745,30	R\$ 9,83	R\$ 7.326,32	0,52	49,71	A
106160S	Soldador (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	376,50	R\$ 19,02	R\$ 7.160,95	0,51	50,21	B
113216	Luminária de sobrepôr, (tecnologia ref.FLPA478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epóxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	ORSE	Material	un	41,00	R\$ 172,96	R\$ 7.091,36	0,50	50,71	B
102454	Caminhão guindado 11,5 t (m.benz - l 1620/57 - 184 hp)	ORSE	Equipamento	h	48,48	R\$ 143,72	R\$ 6.967,55	0,49	51,20	B
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	Material	L	205,87	R\$ 32,02	R\$ 6.592,01	0,47	51,67	B
112223	Cerâmica 10 x 10 cm, pe-3, eliane, linha galena branco mesh ou similar	ORSE	Material	m2	117,50	R\$ 55,90	R\$ 6.567,97	0,46	52,13	B
112796	Porta em alumínio, cor NP/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro	ORSE	Material	m2	23,85	R\$ 270,00	R\$ 6.439,50	0,45	52,59	B
112984	Granito cinza andorinha, lapidado, e=2cm para divisória	ORSE	Material	m2	9,41	R\$ 674,00	R\$ 6.342,90	0,45	53,04	B
101213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	330,77	R\$ 19,02	R\$ 6.291,22	0,44	53,48	B
114455	Cerâmica 30 x 60 cm acabamento brilho tipo bold, pointer, linha neutra classico cru ou similar	ORSE	Material	m2	156,92	R\$ 39,90	R\$ 6.260,91	0,44	53,92	B
NS-85669510	PISO TATAME EM EVA, PEÇA 50X50CM	Composições Próprias	Material	MP	107,78	R\$ 56,15	R\$ 6.051,85	0,43	54,35	B
113114	Perfil Aço, UDC Simples 150 x 50 x 4,75(kg/m) - SAE 1008/1012	ORSE	Material	kg	690,84	R\$ 8,66	R\$ 5.982,67	0,42	54,77	B
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	4.260,67	R\$ 1,39	R\$ 5.922,34	0,42	55,19	B
102223	Tinta fundo epóxi	ORSE	Material	l	45,74	R\$ 125,89	R\$ 5.758,64	0,41	55,60	B
110971	Estrutura pre-moldada de concreto p/ caixas d'água de 5.000 litros, composta de capitel/papoia da caixa d'água e pilar cilíndrico d=40cm e altura = 7,50m, incluso montagem no local, ref: Cléi ou similar	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 5.745,93	R\$ 5.745,93	0,41	56,00	B
00000626	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADIÇÃO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO, APLICADA A FRO (MEMBRANA DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL)	SINAPI	Material	KG	242,78	R\$ 22,91	R\$ 5.561,98	0,39	56,40	B
108809	Barra chata de ferro 2.12" x 1/4" (3,17 kg/m)	ORSE	Material	kg	482,51	R\$ 11,07	R\$ 5.341,42	0,38	56,77	B
109363	Cumeira termoacustica	ORSE	Material	m	37,10	R\$ 143,67	R\$ 5.330,16	0,38	57,15	B
110482	Cesta Básica	ORSE	Encargos Complementares	un	25,05	R\$ 205,00	R\$ 5.135,18	0,38	57,51	B
00007243	TELA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 890 MM	SINAPI	Material	M2	94,70	R\$ 51,78	R\$ 4.903,34	0,35	57,86	B
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	479,18	R\$ 9,88	R\$ 4.734,29	0,33	58,19	B
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	3.552,94	R\$ 1,31	R\$ 4.654,35	0,33	58,52	B
00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 19 X 19 CM	SINAPI	Material	M2	134,68	R\$ 34,01	R\$ 4.580,50	0,32	58,84	B
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	561,35	R\$ 8,07	R\$ 4.530,12	0,32	59,16	B
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	511,40	R\$ 8,82	R\$ 4.510,52	0,32	59,48	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	9.884,09	R\$ 0,45	R\$ 4.438,84	0,31	59,80	B
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	241,05	R\$ 17,97	R\$ 4.331,63	0,31	60,10	B
101379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	Material	kg	5.366,56	R\$ 0,76	R\$ 4.078,59	0,29	60,39	B
00007701	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2.12", E = "3,65" MM, PESO "6,51" KG/M (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	41,77	R\$ 95,24	R\$ 3.982,06	0,27	60,66	B
100081	Aço ca-50 6,3 e 12,5 mm	ORSE	Material	kg	416,81	R\$ 9,14	R\$ 3.809,67	0,27	60,93	B
1005936	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf/b, 450/750, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	Material	m	1.332,00	R\$ 2,75	R\$ 3.663,00	0,26	61,19	B
112789	Janela em alumínio, cor NP/B, tipo moldura-vidro, max-ar, exclusive vidro	ORSE	Material	m2	11,20	R\$ 318,67	R\$ 3.569,10	0,25	61,44	B
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,24" MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	Material	M2	160,39	R\$ 22,03	R\$ 3.533,31	0,25	61,69	B
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, "46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	Material	M	503,06	R\$ 6,98	R\$ 3.511,34	0,25	61,94	B
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	SINAPI	Material	CJ	1.676,60	R\$ 2,04	R\$ 3.420,26	0,24	62,18	B
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	Material	KG	1.206,31	R\$ 2,78	R\$ 3.353,54	0,24	62,42	B
100634	Concreto usinado bombeável b0-b1 f0-f1 15mpa	ORSE	Material	m3	7,85	R\$ 436,63	R\$ 3.338,84	0,24	62,65	B
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	Material	KG	12,99	R\$ 254,76	R\$ 3.308,80	0,23	62,89	B
102657	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	ORSE	Material	un	2.584,70	R\$ 1,20	R\$ 3.101,72	0,22	63,11	B
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADERITE PLASTIFICADA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17" MM	SINAPI	Material	M2	27,18	R\$ 112,95	R\$ 3.070,29	0,22	63,32	B
00010749	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGf (10 KN), INCLUIDO TRINFE E FORÇADO	SINAPI	Equipamento	UNXMS	78,49	R\$ 39,05	R\$ 3.064,86	0,22	63,54	B
101567	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	ORSE	Material	un	88,27	R\$ 34,40	R\$ 3.036,63	0,21	63,75	B
111786S	Bacia sanitária (vaso) infantil, sifonado, de louça branca, (sem assento)	ORSE	Material	un	7,00	R\$ 432,40	R\$ 3.026,80	0,21	63,97	B
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL, (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	106,84	R\$ 28,13	R\$ 3.005,49	0,21	64,18	B
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	Material	M	763,60	R\$ 3,93	R\$ 3.000,93	0,21	64,39	B
00001020	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,61 KV, SEÇÃO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	Material	M	244,39	R\$ 12,13	R\$ 2.964,45	0,21	64,60	B
112338	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x10cm, esp=4mm, (ACM consist. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polidéfeno), c/ pintura coating PVDF KYMAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 2.966,01	R\$ 2.966,01	0,21	64,81	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

	OBRA:	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :		BDI :		29,07%		
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	CRSE	2025/07	111,38%
			SICRO NOVO	2025/08	COM DESONERAÇÃO				
			SINAPI	2025/07	COM DESONERAÇÃO			91,67%	53,05%
			Despesa de Capital		PROFPA			0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
100463	Caixa d'água fibra vidro 5.000 litros - Fortev-Torres (ou similar)	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 2.955,79	R\$ 2.955,79	0,21	65,02	B
110761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	Encargos Complementares	un	566,68	R\$ 5,00	R\$ 2.833,39	0,20	65,22	B
101569	Madeira mista serrada (barrão) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	Material	m	419,20	R\$ 6,69	R\$ 2.804,45	0,20	65,42	B
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	3.552,94	R\$ 0,78	R\$ 2.771,29	0,20	65,61	B
102193	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessórios	ORSE	Material	m2	108,72	R\$ 25,37	R\$ 2.758,14	0,19	65,81	B
113231	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fonecimento e instalação	ORSE	Serviço	m2	7,60	R\$ 350,00	R\$ 2.660,00	0,19	66,00	B
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	184,13	R\$ 14,43	R\$ 2.657,04	0,19	66,18	B
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	Material	KG	61,64	R\$ 42,58	R\$ 2.624,80	0,19	66,37	B
1047305	Pedra de mão ou pedra rachão para armo/fundação (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	ORSE	Material	m3	20,20	R\$ 129,48	R\$ 2.615,59	0,18	66,55	B
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	4.260,67	R\$ 0,61	R\$ 2.599,01	0,18	66,74	B
00006194	TABUA 2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	323,58	R\$ 8,03	R\$ 2.598,35	0,18	66,92	B
00000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACIA COM REBAIXO, E = "3" CM, L = "14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE "60 CM A 120" CM X "210" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALZARÉS)	SINAPI	Material	JG	14,00	R\$ 180,00	R\$ 2.520,00	0,18	67,10	B
102585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, m2m	ORSE	Material	m2	4,89	R\$ 510,10	R\$ 2.494,39	0,18	67,27	B
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	Material	L	412,74	R\$ 5,95	R\$ 2.455,81	0,17	67,45	B
00040413	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	Material	M2	6,00	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00	0,17	67,62	B
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	Mão de Obra	H	159,63	R\$ 14,60	R\$ 2.330,63	0,16	67,78	B
00040414	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRE HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALZAR/VISTA	SINAPI	Material	M2	4,20	R\$ 546,94	R\$ 2.297,15	0,16	67,94	B
100629	Compensado resinado 10mm - Madeira ou similar	ORSE	Material	kg	77,00	R\$ 28,97	R\$ 2.230,69	0,16	68,10	B
102684	Argamassa industrializada Votomassa AC-10, ou similar	ORSE	Material	m2	1.334,59	R\$ 1,67	R\$ 2.228,77	0,16	68,26	B
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	95,62	R\$ 22,71	R\$ 2.171,52	0,15	68,41	B
1111885	Espelho cristal e = 4 mm	ORSE	Material	m2	4,53	R\$ 473,00	R\$ 2.142,69	0,15	68,56	B
1061105	Serralheiro (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	112,14	R\$ 19,02	R\$ 2.132,67	0,15	68,71	B
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	Material	KG	79,53	R\$ 25,65	R\$ 2.039,82	0,14	68,86	B
102378	Vale transporte	ORSE	Encargos Complementares	un	447,63	R\$ 4,50	R\$ 2.014,32	0,14	69,00	B
00043096	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	207,24	R\$ 9,30	R\$ 1.927,35	0,14	69,14	B
00010554	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15850) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	Material	UN	9,00	R\$ 212,04	R\$ 1.908,36	0,13	69,27	B
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURTIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	Material	M2	105,73	R\$ 17,00	R\$ 1.797,41	0,13	69,40	B
1344923	Concreto usinado bombeável, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, inclui servico de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	Material	m3	3,71	R\$ 455,00	R\$ 1.685,78	0,12	69,52	B
102208	Terra vegetal	ORSE	Material	m3	7,61	R\$ 214,28	R\$ 1.631,53	0,12	69,63	B
100441	Fardamento com mangas curta	ORSE	Encargos Complementares	un	8,35	R\$ 194,68	R\$ 1.625,56	0,11	69,75	B
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	92,09	R\$ 17,11	R\$ 1.575,69	0,11	69,86	B
108904	Máquina de solda elétrica	ORSE	Equipamento	h	393,15	R\$ 4,00	R\$ 1.572,61	0,11	69,97	B
1026885	Eletrodos pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	Material	m	600,00	R\$ 2,62	R\$ 1.572,00	0,11	70,08	B
00010489	VIDRACERO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	114,37	R\$ 13,66	R\$ 1.562,32	0,11	70,19	B
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	Material	M	25,63	R\$ 60,60	R\$ 1.553,21	0,11	70,30	B
00001113	RUIFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	SINAPI	Material	M	42,86	R\$ 36,08	R\$ 1.546,41	0,11	70,41	B
00009840	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	25,88	R\$ 59,43	R\$ 1.538,20	0,11	70,52	B
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	SINAPI	Material	L	173,07	R\$ 8,67	R\$ 1.500,56	0,11	70,62	B
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR/LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	Material	M2	35,95	R\$ 41,73	R\$ 1.500,23	0,11	70,73	B
00037762	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO "36000" KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS "3,56" M, POTENCIA "286" CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	Equipamento	UN	0.00192443031	R\$ 732.160,78	R\$ 1.408,99	0,10	70,83	B
00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	SINAPI	Material	UN	9,00	R\$ 155,40	R\$ 1.398,60	0,10	70,93	B
106877	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 14cm (0,007 m³/m)	ORSE	Material	m	31,20	R\$ 44,80	R\$ 1.398,76	0,10	71,03	B
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	504,49	R\$ 1,43	R\$ 1.322,02	0,09	71,12	B
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTA X ESPESURA)	SINAPI	Material	M	959,13	R\$ 1,37	R\$ 1.314,01	0,09	71,21	B
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	71,05	R\$ 18,36	R\$ 1.304,56	0,09	71,31	B
1105675	Tabua "2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	ORSE	Material	m	100,80	R\$ 12,61	R\$ 1.271,09	0,09	71,40	B
100650	Compensado resinado 12mm - Madeira ou similar	ORSE	Material	m2	28,31	R\$ 44,17	R\$ 1.250,26	0,09	71,48	B
1045095	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	ORSE	Material	m	218,15	R\$ 5,66	R\$ 1.234,73	0,09	71,57	B
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	85,53	R\$ 14,43	R\$ 1.234,24	0,09	71,66	B
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITES, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FÓRDS DRYWALL	SINAPI	Material	UN	483,06	R\$ 2,63	R\$ 1.217,85	0,09	71,74	B
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	2,11	R\$ 574,07	R\$ 1.210,07	0,09	71,83	B
00000731	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIÂMETRO DO ROTOR 110 MM, HMIG: 6 M / 8,1 MSH A 20 M / 1,2 MSH	SINAPI	Equipamento	UN	2,00	R\$ 600,93	R\$ 1.201,86	0,08	71,91	B
00003688	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	Material	M	28,77	R\$ 41,60	R\$ 1.196,90	0,08	72,00	B
1003705	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	Material	m3	11,93	R\$ 100,00	R\$ 1.193,07	0,08	72,08	B
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORRES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	73,25	R\$ 16,17	R\$ 1.184,42	0,08	72,17	B
100160	Aluguel de arandame metálico tubular simples - aluguel diário por peça	ORSE	Serviço	pxd	1.793,76	R\$ 0,66	R\$ 1.183,88	0,08	72,25	B
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	12,68	R\$ 92,51	R\$ 1.173,02	0,08	72,33	B
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15850) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	Material	UN	5,00	R\$ 231,24	R\$ 1.156,20	0,08	72,41	B
00003093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	Material	CJ	9,00	R\$ 128,18	R\$ 1.153,62	0,08	72,50	B
1026965	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	59,35	R\$ 19,02	R\$ 1.128,84	0,08	72,58	B
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	550,57	R\$ 2,05	R\$ 1.128,67	0,08	72,66	B
111095	Barra chata de alumínio 7/8" x 1/8"	ORSE	Material	m	90,50	R\$ 12,30	R\$ 1.113,15	0,08	72,73	B
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	62,41	R\$ 17,76	R\$ 1.107,16	0,08	72,81	B
00020217	GUARNICAO / ALZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACIA, PARA PORTA, E = "1" CM, L = "19" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	Material	M	160,73	R\$ 6,54	R\$ 1.051,15	0,07	72,89	B
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	550,57	R\$ 1,85	R\$ 1.018,56	0,07	72,96	B
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCOADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	SINAPI	Material	M	335,10	R\$ 3,01	R\$ 1.008,65	0,07	73,03	B
00040270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KSGM, COM EXTREMEZAS PLASTICAS	SINAPI	Material	M	7,51	R\$ 132,03	R\$ 991,87	0,07	73,10	B
00037866	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	84,04	R\$ 11,80	R\$ 991,69	0,07	73,17	B
101623	Moldura de madeira 10 x 1,5 cm	ORSE	Material	m	36,00	R\$ 26,89	R\$ 968,04	0,07	73,24	B
00021034	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TEIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNDOES ENGATE RAPIDO	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 923,09	R\$ 923,09	0,07	73,30	B
00006189	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	45,99	R\$ 20,00	R\$ 919,88	0,06	73,37	B
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	Material	310ML	18,77	R\$ 48,15	R\$ 903,59	0,06	73,43	B
101113	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	ORSE	Material	kg	100,19	R\$ 8,83	R\$ 884,68	0,06	73,49	B
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	10.774,09	R\$ 0,08	R\$ 861,93	0,06	73,56	B
1013465	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeira plastificado) para forma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 10 mm	ORSE	Material	m2	18,50	R\$ 45,29	R\$ 837,78	0,06	73,61	B
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	Material	UN	25,43	R\$ 31,81	R\$ 809,07	0,06	73,67	B
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 392,53	R\$ 785,06	0,06	73,73	B
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	57,14	R\$ 13,70	R\$ 782,78	0,06	73,78	B
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	Material	UN	3.483,73	R\$ 0,22	R\$ 762,02	0,05	73	

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS										
	OBRA:	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.					DATA :		BDI : 29,07%	
							FONTE	VERSÃO	HORA	MES
						SICRO NOVO	202508	COM DESONERAÇÃO	111,38%	89,82%
						SINAPI	202507	COM DESONERAÇÃO	-	-
						Responsável: Ruy		PROFISIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
109385	Tubo pvc sete normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5686)	ORSE	Material	m	72,00	R\$ 10,22	R\$ 735,84	0,05	73,89	B
109885	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	Material	m	182,00	R\$ 11,62	R\$ 2.114,20	0,05	73,94	B
00003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	Material	CJ	5,00	R\$ 141,46	R\$ 707,30	0,05	73,99	B
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	30,17	R\$ 22,71	R\$ 685,16	0,05	74,04	B
102016	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	ORSE	Material	un	2,00	R\$ 337,49	R\$ 674,98	0,05	74,08	B
1053305	Dilúente eposi	ORSE	Material	l	10,17	R\$ 66,06	R\$ 671,51	0,05	74,13	B
110517	Exames admissionais/dimensionais (checkup)	ORSE	Encargos Complementares	cj	2,23	R\$ 300,00	R\$ 667,99	0,05	74,18	B
00039432	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	Material	M	191,39	R\$ 3,46	R\$ 662,20	0,05	74,23	B
100718	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	ORSE	Material	un	9,00	R\$ 73,40	R\$ 660,60	0,05	74,27	B
00037743	SEMIRREBROQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACABIA METÁLICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,00272429877	R\$ 237.841,37	R\$ 648,70	0,05	74,32	B
1396655	Tubo de cobre flexível, d = 5/8", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalações gas residenciais e comerciais	ORSE	Material	m	12,00	R\$ 53,49	R\$ 641,88	0,05	74,36	B
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	44,41	R\$ 14,43	R\$ 640,88	0,05	74,41	B
1393875	Lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13	ORSE	Material	un	82,00	R\$ 7,67	R\$ 628,94	0,04	74,45	B
100632	Compensado resinado 20mm - Madeira ou similar	ORSE	Material	m2	10,89	R\$ 57,05	R\$ 621,27	0,04	74,50	B
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	485,00	R\$ 1,28	R\$ 620,80	0,04	74,54	B
00010405	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 620,61	R\$ 620,61	0,04	74,59	B
00002432	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	Material	UN	42,00	R\$ 14,74	R\$ 619,08	0,04	74,63	B
00000650	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	Material	UN	213,66	R\$ 2,75	R\$ 587,56	0,04	74,67	B
00006011	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 2 1/2"	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 289,11	R\$ 578,22	0,04	74,71	B
113293	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0,30 x 0,12 m, fornecimento e instalação	ORSE	Material	un	11,00	R\$ 52,45	R\$ 576,95	0,04	74,75	B
1003785	Armador (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	29,33	R\$ 19,02	R\$ 557,79	0,04	74,79	B
1003675	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	Material	m3	5,47	R\$ 101,30	R\$ 554,36	0,04	74,83	B
1445355	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lançamento	ORSE	Material	m3	11,35	R\$ 46,78	R\$ 531,04	0,04	74,87	B
00011781	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	SINAPI	Material	UN	7,00	R\$ 74,61	R\$ 522,27	0,04	74,90	B
00005088	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	Material	KG	21,27	R\$ 24,28	R\$ 516,01	0,04	74,94	B
1098365	Tubo pvc sete normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5686)	ORSE	Material	m	36,00	R\$ 14,17	R\$ 510,12	0,04	74,98	B
00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	ORSE	Material	un	6,00	R\$ 84,79	R\$ 508,74	0,04	75,01	B
00034643	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	SINAPI	Material	UN	14,00	R\$ 35,97	R\$ 503,58	0,04	75,05	B
00040275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PLARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	Equipamento	UNOMES	12,97	R\$ 35,20	R\$ 456,63	0,03	75,08	B
1108925	Extintor de incendio portatil com carga de po quimico seco (qps) de 6 kg, classe bc	ORSE	Material	un	2,00	R\$ 228,00	R\$ 456,00	0,03	75,11	B
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	Material	UN	5,00	R\$ 89,90	R\$ 449,50	0,03	75,14	B
102540	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	ORSE	Material	kg	128,06	R\$ 3,50	R\$ 448,21	0,03	75,18	B
00007258	TUJOLO CERAMICO MACIO COMUM DE 150 X 10 X 20" CM (L X A X C)	SINAPI	Material	UN	659,09	R\$ 0,68	R\$ 448,18	0,03	75,21	B
1037685	Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	Material	un	152,48	R\$ 2,91	R\$ 443,71	0,03	75,24	B
00000367	AREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	4,29	R\$ 101,30	R\$ 434,58	0,03	75,27	B
1011085	Cal hidratada ch-1 para argamassas	ORSE	Material	kg	338,24	R\$ 1,25	R\$ 422,79	0,03	75,30	B
00045311	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	Material	KG	13,95	R\$ 29,79	R\$ 415,61	0,03	75,33	B
00010521	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE AÇO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRIÇÃO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 410,45	R\$ 410,45	0,03	75,36	B
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	38,28	R\$ 14,43	R\$ 408,10	0,03	75,39	B
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	924,49	R\$ 0,44	R\$ 406,78	0,03	75,42	B
00020020	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	19,54	R\$ 20,62	R\$ 402,87	0,03	75,44	B
00037555	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 399,99	R\$ 399,99	0,03	75,47	B
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	24,29	R\$ 15,98	R\$ 388,17	0,03	75,50	B
112749	Aluguel de Máquina de corte em asfalto/concreto utilizando disco diamantado diam. 350 mm (não inclui o disco)	ORSE	Equipamento	d	4,78	R\$ 80,70	R\$ 387,00	0,03	75,53	B
1091935	Tabua não aparelhada "2,5 x 20" cm, em macarandubá/massaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	ORSE	Material	m	24,52	R\$ 15,54	R\$ 381,10	0,03	75,55	B
1396645	Tubo de cobre flexível, d = 3/8", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalações gas residenciais e comerciais	ORSE	Material	m	12,00	R\$ 31,70	R\$ 380,40	0,03	75,58	B
00003470	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 94,65	R\$ 378,60	0,03	75,61	B
114004	Tomeira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Max, Deca, ref.1159-G34 ou similar)	ORSE	Material	un	2,00	R\$ 186,45	R\$ 372,90	0,03	75,63	B
1431305	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,028 kg/m)	ORSE	Material	kg	12,02	R\$ 30,99	R\$ 372,55	0,03	75,66	B
1017475	Cuba aço inox (astl 304) de embutir com valvula de 3 1/2", de "56 x 33 x 12" cm	ORSE	Material	un	2,00	R\$ 183,38	R\$ 366,76	0,03	75,69	B
112141	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref.TEL-901 ou similar (SPDA)	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 356,60	R\$ 356,60	0,03	75,71	B
101096	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	ORSE	Material	un	12,00	R\$ 29,60	R\$ 355,20	0,03	75,74	B
00040592	PARAFUSO, AUTOTARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	Material	CENTO	7,61	R\$ 45,53	R\$ 344,03	0,03	75,76	B
102511	Perfil Aço Inox, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/8" (1,19kg/m)	ORSE	Material	m	25,03	R\$ 14,04	R\$ 351,43	0,02	75,79	B
113791	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	Material	un	6,00	R\$ 58,55	R\$ 351,30	0,02	75,81	B
1043845	Parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega, arnela e bucha de nylon tamanho s-10	ORSE	Material	un	14,00	R\$ 24,93	R\$ 349,02	0,02	75,84	B
00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 171,61	R\$ 343,62	0,02	75,86	B
1013385	Chapa de laminado melaninico, liso brilhante, de 1,25 x 3,08 metros, espessura = 0,8 milímetros	ORSE	Material	m2	9,45	R\$ 36,26	R\$ 342,66	0,02	75,88	B
00040287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	Equipamento	MES	25,91	R\$ 12,96	R\$ 335,81	0,02	75,91	B
102036	Solucao limpadora pvc	ORSE	Material	l	4,78	R\$ 69,74	R\$ 333,50	0,02	75,93	B
109096	Tomada 2p + 1, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	Material	un	32,00	R\$ 10,40	R\$ 332,80	0,02	75,96	B
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	425,00	R\$ 0,77	R\$ 327,25	0,02	75,98	B
1128935	Bota de segurança com biqueira de sola e colarinho acolchoado	ORSE	Encargos Complementares	par	4,37	R\$ 73,93	R\$ 322,92	0,02	76,00	B
1003455	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	ORSE	Material	kg	7,20	R\$ 44,20	R\$ 318,24	0,02	76,02	B
110362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	Encargos Complementares	un	25,05	R\$ 12,54	R\$ 314,12	0,02	76,05	B
1047215	Pedra britada n. 1 (8,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	Material	m3	2,27	R\$ 137,75	R\$ 312,93	0,02	76,07	B
107075	Porta-papel higienico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	ORSE	Material	un	4,00	R\$ 76,67	R\$ 306,68	0,02	76,09	B
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	Material	KG	12,82	R\$ 23,85	R\$ 305,70	0,02	76,11	B
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	341,12	R\$ 0,89	R\$ 303,59	0,02	76,13	B
1009445	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf/b, 450/750v, secao nominal 4 mm2	ORSE	Material	m	68,00	R\$ 4,35	R\$ 295,80	0,02	76,15	B
104182	Aluguel de lixadeira Industrial marca Bosch	ORSE	Equipamento	h	219,69	R\$ 1,29	R\$ 283,40	0,02	76,17	B
102414	Vassoura piçavaca	ORSE	Material	un	22,57	R\$ 12,50	R\$ 282,09	0,02	76,19	B
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC 1 PARA CERAMICAS	SINAPI	Material	KG	303,21	R\$ 0,93	R\$ 281,98	0,02	76,21	B
00010904	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATÉ 200 PSI	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	0,02	76,23	B
1098355	Tubo pvc sete normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5686)	ORSE	Material	m	44,00	R\$ 6,19	R\$ 272,36	0,02	76,25	B
1073425	Tinta mineral impermeavel em po, branca	ORSE	Material	kg	82,66	R\$ 3,27	R\$ 270,29	0,02	76,27	B
100070	Topógrfo - SICRO	ORSE	Mão de Obra	h	7,20	R\$ 36,76	R\$ 264,67	0,02	76,29	B
102064	Suporte em "U" para fixação do pendural em linhas de tesouras, em barra 4" x 3/16" com parafuso e porca 5/8"	ORSE	Material	un	1,20	R\$ 220,54	R\$ 264,65	0,02	76,31	B
00039246	ELETRODUTO/UTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15716)	SINAPI	Material	M	43,24	R\$ 6,05	R\$ 261,61	0,02	76,33	B
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	Material	L	6,07	R\$ 43,05	R\$ 261,29	0,02	76,35	B
00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	Material	M2	140,46	R\$ 1,86	R\$ 261,25	0,02	76,36	B
112056	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	ORSE	Material	un	2,00	R\$ 128,73	R\$ 257,46	0,02	76,38	B
00041760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	13,97	R\$ 17,97	R\$ 251,09	0,02	76,40	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS




OBRA: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.

DATA :		BDI :		29,07%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
SICRO NOVO	2025/07	111,38%	89,82%		
SICRO NOVO	2025/06 COM DESONERAÇÃO				
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO			91,67%	83,05%
Despesa de Capital	PROFISPA	0,00%	0,00%		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
0002705	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	226,11	R\$ 1,05	R\$ 247,91	0,02	76,42	B
100965	Fio de cobre nu tipo cordalha para aterramento - 10mm ²	ORSE	Material	m	38,00	R\$ 6,69	R\$ 260,84	0,02	76,43	B
00011758	SABONETERIA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 58,90	R\$ 235,60	0,02	76,45	B
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	15,86	R\$ 14,41	R\$ 228,60	0,02	76,47	B
00038774	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIU, AUTÔNOMA DE 6 HORAS	SINAPI	Material	UN	15,00	R\$ 15,05	R\$ 225,75	0,02	76,48	B
1042985	Parafuso zincado rosca sobreba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixação de telha em madeira	ORSE	Material	un	131,95	R\$ 1,70	R\$ 224,31	0,02	76,50	B
00040271	LOCALIZAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PLACAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSO DE 1,50" A 2,80" M	SINAPI	Equipamento	UN	8,47	R\$ 33,68	R\$ 217,90	0,02	76,51	B
1431325	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	Material	kg	6,89	R\$ 30,99	R\$ 213,47	0,02	76,53	B
1120015	Caixa octogonal de fundo móvel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	Material	un	49,00	R\$ 4,31	R\$ 211,19	0,01	76,54	B
00034874	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	14,31	R\$ 15,57	R\$ 208,63	0,01	76,56	B
00043485	EPI - FAMÍLIA ENCAIXADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	177,95	R\$ 1,13	R\$ 201,09	0,01	76,57	B
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	Material	UN	12,00	R\$ 16,56	R\$ 198,72	0,01	76,59	B
00009639	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	18,14	R\$ 10,78	R\$ 195,60	0,01	76,60	B
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	SINAPI	Material	KG	6,43	R\$ 29,94	R\$ 192,49	0,01	76,61	B
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	Material	CENTO	4,27	R\$ 44,86	R\$ 191,67	0,01	76,63	B
104983	Furadeira Industrial	ORSE	Equipamento	h	68,68	R\$ 2,78	R\$ 190,93	0,01	76,64	B
00041967	CERA LÍQUIDA INCOLOR MULTIPISO	SINAPI	Material	L	7,18	R\$ 26,23	R\$ 189,31	0,01	76,65	B
1201115	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	Material	un	14,85	R\$ 12,32	R\$ 182,95	0,01	76,67	B
110599	Protetor solar Ips 30 com 120ml	ORSE	Encargos Complementares	un	10,02	R\$ 18,00	R\$ 180,36	0,01	76,68	B
102340	Tubo pvc rígido soldável, p/ água, marrom, d = 32mm	ORSE	Material	m	21,00	R\$ 8,44	R\$ 177,24	0,01	76,69	B
102461	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp) (PRODUTIVO)	ORSE	Equipamento Custo Horário	CHP	11,10	R\$ 15,96	R\$ 177,08	0,01	76,71	B
00041426	MINICAPTOR, EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, FIXAÇÃO HORIZONTAL DE 2 FURROS, SEM BANDEIRA, H=600 MM X DN=10 MM	SINAPI	Material	UN	12,00	R\$ 14,63	R\$ 175,56	0,01	76,72	B
1033796	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e d = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	ORSE	Material	un	2,00	R\$ 86,37	R\$ 172,74	0,01	76,73	B
1108415	Piso em granito, polido, tipo andorinha/ quartz/ castor/ corumba ou outros equivalentes da região, formato menor ou igual a 30x30 cm ² , em "2" cm	ORSE	Material	m ²	0,5964	R\$ 275,47	R\$ 164,29	0,01	76,74	B
1109085	Junção de redução invertida, pvc soldável, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	ORSE	Material	un	9,00	R\$ 18,14	R\$ 163,26	0,01	76,75	B
1375915	Suporte mão-francesa em aço, abas iguais 40 cm, capacidade mínima 70 kg, branco	ORSE	Material	un	8,00	R\$ 20,27	R\$ 162,16	0,01	76,76	B
107479	Rodopia em granito cinza andorinha, I=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	ORSE	Material	m	2,50	R\$ 63,35	R\$ 158,38	0,01	76,78	B
00013654	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELÉTRICA, MOTOR MONOFÁSICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIÂMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	SINAPI	Equipamento	UN	0,016473484168	R\$ 9.574,08	R\$ 157,72	0,01	76,79	B
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMADURA, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	Material	L	15,60	R\$ 10,04	R\$ 156,61	0,01	76,80	B
100048	Auxiliar topografia - SICRO	ORSE	Mão de Obra	h	7,20	R\$ 21,66	R\$ 155,95	0,01	76,81	B
00020157	JOELHO, PVC SÉRIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	8,00	R\$ 19,45	R\$ 155,60	0,01	76,82	B
102424	Verniz poliuretano	ORSE	Material	l	4,50	R\$ 33,58	R\$ 151,11	0,01	76,83	B
1061455	Sifão plástico tipo copo para pia americana 1 1/2 x 1 1/2"	ORSE	Material	un	9,00	R\$ 16,18	R\$ 145,62	0,01	76,84	B
112051	Testeira em granito cinza andorinha, I=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	ORSE	Material	m	3,70	R\$ 38,64	R\$ 142,97	0,01	76,85	B
1035205	Joelho pvc, soldável, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	ORSE	Material	un	18,00	R\$ 7,90	R\$ 142,20	0,01	76,86	B
1050985	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 1 1/2)	ORSE	Material	kg	8,01	R\$ 17,52	R\$ 140,41	0,01	76,87	B
1002425	Ajudante especializado (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	9,44	R\$ 14,86	R\$ 140,30	0,01	76,88	B
1347945	Mecânico de refrigeração (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	9,59	R\$ 14,60	R\$ 140,04	0,01	76,89	B
1128925	Luva raspa de couro, cam curto (punho 77" cm)	ORSE	Encargos Complementares	par	12,80	R\$ 13,87	R\$ 139,17	0,01	76,90	B
108829	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, platê 16 disjuntores cbarramento, padrão DIN, ref 904311, Cemur ou similar	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 139,04	R\$ 139,04	0,01	76,91	B
1000135	Estopa	ORSE	Material	kg	8,15	R\$ 16,94	R\$ 138,06	0,01	76,92	B
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,006955643808928	R\$ 19.525,42	R\$ 135,81	0,01	76,93	B
00012899	MANOMETRO COM CAIXA EM AÇO PINTADO, ESCALA "10" KG/CM ² ("10" BAR), DIÂMETRO NOMINAL DE "13" MM, CONEXÃO DE "1/4"	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 132,39	R\$ 132,39	0,01	76,94	B
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	Material	CENTO	4,62	R\$ 27,14	R\$ 125,39	0,01	76,95	B
00010899	ADAPTADOR EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALAÇÃO PREDIAL, DE COMBATE A INCÊNDIO	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 122,66	R\$ 122,66	0,01	76,96	B
110596	Protetor auricular	ORSE	Encargos Complementares	un	25,05	R\$ 4,85	R\$ 121,49	0,01	76,97	B
113066	Cera para madeira, em pasta, marca Inglete - Lata de 400 g (ou similar)	ORSE	Material	kg	1,02	R\$ 118,87	R\$ 120,89	0,01	76,97	B
1047185	Pedra britada n. 2 (19 x 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	Material	m ³	0,8158	R\$ 138,48	R\$ 112,89	0,01	76,98	B
1050875	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 1 1/2)	ORSE	Material	kg	6,12	R\$ 18,32	R\$ 112,12	0,01	76,99	B
00040509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	Material	M	19,25	R\$ 5,71	R\$ 109,92	0,01	77,00	B
1027115	Caminho de mão, em aço, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com câmara	ORSE	Encargos Complementares	un	0,582387043776	R\$ 187,68	R\$ 109,30	0,01	77,01	B
111281	Boia de lona para fermentas 40 x 30 x 20cm	ORSE	Encargos Complementares	un	0,301196544	R\$ 357,49	R\$ 107,67	0,01	77,01	B
113651	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	ORSE	Material	un	5,00	R\$ 20,19	R\$ 100,95	0,01	77,02	B
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 24,51	R\$ 98,04	0,01	77,03	B
1035185	Joelho pvc, soldável, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	ORSE	Material	un	27,00	R\$ 3,60	R\$ 97,20	0,01	77,03	B
101703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	Material	kg	1,53	R\$ 63,50	R\$ 97,16	0,01	77,04	B
00009688	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	21,36	R\$ 4,30	R\$ 91,86	0,01	77,05	B
00040384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 22,34	R\$ 89,36	0,01	77,05	B
00009689	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	8,92	R\$ 9,28	R\$ 82,77	0,01	77,06	B
1047555	Marmorista / graniteiro (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	4,41	R\$ 18,60	R\$ 81,97	0,01	77,07	B
1116805	Braco ou haste com canopia plástica, 1/2", para chuveiro simples	ORSE	Material	un	6,00	R\$ 13,56	R\$ 81,36	0,01	77,07	B
1018725	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	Material	un	48,00	R\$ 1,67	R\$ 80,16	0,01	77,08	B
1397075	Tubo de espuma de polietileno expandido flexível para isolamento térmico de tubulação de ar condicionado, água quente, dn 1 1/2", em 10 mm	ORSE	Material	m	12,00	R\$ 6,58	R\$ 78,96	0,01	77,08	B
1042575	Operador de martelo ou marteloteiro (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	4,78	R\$ 15,96	R\$ 76,35	0,01	77,09	B
1035165	Joelho pvc, soldável, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	ORSE	Material	un	33,00	R\$ 2,22	R\$ 73,26	0,01	77,09	B
00040222	GASOLINA COMUM	SINAPI	Material	L	11,61	R\$ 6,29	R\$ 73,00	0,01	77,10	B
00043484	EPI - FAMÍLIA ELÉTRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	56,35	R\$ 1,26	R\$ 71,10	0,01	77,10	B
1025105	Rele fotoelétrico interno e externo bivolt 1000 w, de conector, sem base	ORSE	Material	un	2,00	R\$ 35,46	R\$ 70,92	0,01	77,11	B
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	Material	kg	0,9745	R\$ 72,41	R\$ 70,56	0,00	77,11	B
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SÉRIE REFORÇADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	16,00	R\$ 4,40	R\$ 70,40	0,00	77,12	B
00000377	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 35,06	R\$ 70,12	0,00	77,12	B
111251	Pincel de seda 2"	ORSE	Encargos Complementares	un	2,59	R\$ 27,11	R\$ 70,09	0,00	77,13	B
100664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	ORSE	Material	un	14,00	R\$ 5,00	R\$ 70,00	0,00	77,13	B
1373295	Rejunte epoxi, qualquer cor	ORSE	Material	kg	0,6167	R\$ 11,30	R\$ 69,64	0,00	77,14	B
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	Material	UN	72,26	R\$ 0,94	R\$ 67,92	0,00	77,14	B
00009602	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 38 (3 1/4 X 1 1/2)	SINAPI	Material	KG	2,80	R\$ 24,24	R\$ 67,87	0,00	77,15	B
00011681	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	SINAPI	Material	UN	11,00	R\$ 6,10	R\$ 67,10	0,00	77,15	B
1035175	Joelho pvc, soldável, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundário	ORSE	Material	un	33,00	R\$ 2,01	R\$ 66,33	0,00	77,16	B
1121185	Kil de protecao anstop para ar condicionado, tomada padrao 2p+1 20 a, com disjuntor unipolar dn 20a	ORSE	Material	un	4,00	R\$ 16,39	R\$ 65,56	0,00	77,16	B
1070975	Te sanitário, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial	ORSE	Material	un	9,00	R\$ 7,14	R\$ 64,26	0,00	77,17	B
1061385	Anel de vedacao, pvc flexível, 100 mm, para saída de bacia / vaso sanitário	ORSE	Material	un	7,00	R\$ 8,86	R\$ 62,02	0,00	77,17	B
1373705	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	Encargos Complementares	h	24,63	R\$ 2,46	R\$ 60,60	0,00	77,17	B
00040547	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 12" CM	SINAPI	Material	M	11,93	R\$ 4,76	R\$ 56,79	0,00	77,18	B
1070085	D									

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS			
											ORÇAMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%
ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS														
OBRA: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.						DATA :		BDI : 29,07%						
						FONTE :		VERSÃO :		HORA :				
						SICRO NOVO		2025/07		111,38%				
						SINAPI		2025/07		89,82%				
						SINAPI		2025/07		91,67%				
						PROPIRIA		0,00%		0,00%				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
0004361	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	177,95	R\$ 0,31	R\$ 55,17	0,00	77,19	B
0003463	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRIUHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	Material	UN	5,00	R\$ 10,54	R\$ 52,70	0,00	77,19	B
0004472	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	Material	LN	0,4032	R\$ 129,47	R\$ 52,30	0,00	77,20	B
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3,83	R\$ 13,43	R\$ 51,40	0,00	77,20	B
112750	Disco de corte diamantado para asfalto e concreto diam. 350mm (utilização 1.000,0m)	ORSE	Material	un	0,19135	R\$ 288,32	R\$ 54,34	0,00	77,20	B
100425	Cadeado 40mm, Papazou ou similar	ORSE	Material	un	2,00	R\$ 25,40	R\$ 50,80	0,00	77,21	B
139158	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimto "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	Material	un	137,77	R\$ 0,36	R\$ 49,60	0,00	77,21	B
0004340	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	56,35	R\$ 0,86	R\$ 48,46	0,00	77,22	B
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3,56	R\$ 13,60	R\$ 48,46	0,00	77,22	B
100140	Aduco orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	Material	m3	0,846	R\$ 57,00	R\$ 48,22	0,00	77,22	B
111286	Macaço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	ORSE	Encargos Complementares	un	0,112948704	R\$ 406,45	R\$ 45,91	0,00	77,23	B
00002892	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	Material	L	4,73	R\$ 9,65	R\$ 45,61	0,00	77,23	B
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,51 MM	SINAPI	Material	UN	32,00	R\$ 1,42	R\$ 45,44	0,00	77,23	B
1128958	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	Encargos Complementares	un	3,34	R\$ 13,50	R\$ 45,09	0,00	77,24	B
1001415	Engatehabebo flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	ORSE	Material	un	9,00	R\$ 4,84	R\$ 43,56	0,00	77,24	B
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	0,3993	R\$ 106,80	R\$ 42,65	0,00	77,24	B
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,94	R\$ 14,43	R\$ 42,48	0,00	77,24	B
113067	Disco de lixa diamantada SLX - 100mm para polimento de mármore, granito a úmido ou seco	ORSE	Material	un	0,8475	R\$ 49,97	R\$ 42,35	0,00	77,25	B
1061535	Valvula em plastico branco para tanque ou laboratório 1", sem unho e sem ladrao	ORSE	Material	un	9,00	R\$ 4,70	R\$ 42,30	0,00	77,25	B
1016075	Conjunto anel de vedacao 5/16" para lancha fibrocimento (uma anel metalica e uma anel pvc - conicas)	ORSE	Material	cj	131,95	R\$ 0,32	R\$ 42,22	0,00	77,25	B
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA SE, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	Material	UN	190,11	R\$ 0,22	R\$ 41,82	0,00	77,26	B
1037675	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	Material	un	42,00	R\$ 0,97	R\$ 40,74	0,00	77,26	B
1374575	Mangueira cristal, lixa, pvc transparente, 3/8" x 1,5 mm	ORSE	Material	m	12,00	R\$ 3,36	R\$ 40,32	0,00	77,26	B
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	485,00	R\$ 0,08	R\$ 38,80	0,00	77,26	B
101117	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	ORSE	Material	un	11,00	R\$ 3,40	R\$ 37,40	0,00	77,27	B
00011677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 36,61	R\$ 36,61	0,00	77,27	B
00039319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 9,15	R\$ 36,60	0,00	77,27	B
1015705	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 2,5 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	ORSE	Material	un	40,00	R\$ 0,91	R\$ 36,40	0,00	77,27	B
1373725	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	Encargos Complementares	h	24,63	R\$ 1,43	R\$ 35,23	0,00	77,28	B
111285	Fonte inversora de solda WM 140ED 220V - BAMBÓZZI - WM- 140ED	ORSE	Encargos Complementares	un	0,037649568	R\$ 930,00	R\$ 35,01	0,00	77,28	B
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,00718108643372544	R\$ 4.900,00	R\$ 34,47	0,00	77,28	B
1050885	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	Material	kg	2,00	R\$ 17,19	R\$ 34,44	0,00	77,28	B
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	Material	L	2,34	R\$ 14,59	R\$ 34,13	0,00	77,29	B
101121	Interruptor 03 seções simples de embutir com placa	ORSE	Material	un	4,00	R\$ 8,50	R\$ 34,00	0,00	77,29	B
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	Material	L	0,9771	R\$ 34,64	R\$ 33,85	0,00	77,29	B
1013395	Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado metalamico e outros	ORSE	Material	kg	0,90	R\$ 36,35	R\$ 32,72	0,00	77,29	B
111249	Serra circular eletrica portatil	ORSE	Encargos Complementares	un	0,03307687515	R\$ 979,65	R\$ 32,40	0,00	77,30	B
1119785	Chumbador de aço zincado, diametro 1/4" com parafuso 1/4" x 40 mm	ORSE	Material	un	24,00	R\$ 1,33	R\$ 31,92	0,00	77,30	B
00034686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRIUHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 15,63	R\$ 31,26	0,00	77,30	B
110583	Trincha 3"	ORSE	Encargos Complementares	un	2,59	R\$ 11,98	R\$ 30,97	0,00	77,30	B
101651	Oculos branco proteção	ORSE	Encargos Complementares	pr	4,42	R\$ 7,00	R\$ 30,94	0,00	77,31	B
1390175	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimto 20 mm	ORSE	Material	un	137,77	R\$ 0,22	R\$ 30,31	0,00	77,31	B
103116	Cantoneira aluminio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com fim - 0,408 kg/m	ORSE	Material	m	2,03	R\$ 14,89	R\$ 30,29	0,00	77,31	B
1026745	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	ORSE	Material	m	6,00	R\$ 4,98	R\$ 29,88	0,00	77,31	B
1436515	Massa acrilica para superficies internas e externas	ORSE	Material	kg	5,58	R\$ 5,18	R\$ 28,90	0,00	77,31	B
111283	Selador horizontal para fita de aço 1"	ORSE	Encargos Complementares	un	0,037649568	R\$ 750,89	R\$ 28,27	0,00	77,32	B
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0000383206128	R\$ 713.097,82	R\$ 27,33	0,00	77,32	B
111282	Esmerilhadeira angular elétrico portatil 4 1/2" - 1000 watts - ref. C1000B2 Black e Decker	ORSE	Encargos Complementares	un	0,075299136	R\$ 362,00	R\$ 27,26	0,00	77,32	B
00020971	CHAVE DUPLA PARA CONEXOS TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 26,66	R\$ 26,66	0,00	77,32	B
00011675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 26,51	R\$ 26,51	0,00	77,32	B
113655	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Edifício de Incêndio portatil", Placa E5	ORSE	Material	un	2,00	R\$ 13,05	R\$ 26,10	0,00	77,33	B
00034357	REJUNTE CIMENTICO, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	4,68	R\$ 5,46	R\$ 25,57	0,00	77,33	B
109964	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	ORSE	Material	m	1,20	R\$ 20,61	R\$ 24,73	0,00	77,33	B
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0015182549236	R\$ 16.149,52	R\$ 24,52	0,00	77,33	B
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	Material	KG	0,352339	R\$ 69,42	R\$ 24,46	0,00	77,33	B
101997	Sabão em pó	ORSE	Material	kg	2,28	R\$ 10,82	R\$ 24,42	0,00	77,33	B
111250	Rolo lâ de carneiro 20cm	ORSE	Encargos Complementares	un	1,32	R\$ 17,50	R\$ 23,13	0,00	77,34	B
101886	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	ORSE	Material	kg	1,20	R\$ 19,26	R\$ 23,11	0,00	77,34	B
00039026	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	Material	KG	0,8292	R\$ 27,28	R\$ 22,62	0,00	77,34	B
1128945	Capa para chuva em pvc com forro de polister, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	Encargos Complementares	un	1,11	R\$ 21,11	R\$ 22,39	0,00	77,34	B
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	Material	UN	277,20	R\$ 0,08	R\$ 22,18	0,00	77,34	B
110788	Pá quadrada	ORSE	Encargos Complementares	un	0,582387043776	R\$ 36,50	R\$ 21,49	0,00	77,34	B
111247	Serra mármore	ORSE	Encargos Complementares	un	0,0652160992	R\$ 327,80	R\$ 21,38	0,00	77,35	B
1073685	Tinta latex acrilica premium, cor branco fosco	ORSE	Material	l	0,648	R\$ 32,87	R\$ 21,30	0,00	77,35	B
137315	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	Encargos Complementares	h	24,63	R\$ 0,85	R\$ 20,94	0,00	77,35	B
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOS COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (LISO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	Material	UN	0,92	R\$ 22,07	R\$ 20,30	0,00	77,35	B
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	0,1762	R\$ 115,01	R\$ 20,26	0,00	77,35	B
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	Equipamento	UN	0,00004337768	R\$ 466.463,38	R\$ 20,23	0,00	77,35	B
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 9,52	R\$ 19,04	0,00	77,35	B
101803	Porta cadeado médio	ORSE	Material	un	2,00	R\$ 9,00	R\$ 18,00	0,00	77,35	B
111241	Alicate volt-amperemetro	ORSE	Encargos Complementares	un	0,104682	R\$ 170,60	R\$ 17,86	0,00	77,36	B
113652	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com logotipo "Abriço de mangueira e hidrante", Placa E7	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 17,75	R\$ 17,75	0,00	77,36	B
111273	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsa, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	ORSE	Encargos Complementares	un	0,075299136	R\$ 223,20	R\$ 16,81	0,00	77,36	B
111279	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm, ref.4404411 Tronçinica ou similar	ORSE	Encargos Complementares	un	0,075299136	R\$ 222,39	R\$ 16,75	0,00	77,36	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS										
	OBRA:	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.					DATA :		BDI : 29,07%	
						FONTE CRSE: 2025/07 SICRO NOVO: 2025/06 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2025/07 COM DESONERAÇÃO Responsável: FROFBA		VERSÃO 111,38% 89,82%	HORA 111,38% 89,82%	MES 81,67% 53,05%
								0,00%	0,00%	


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00011674	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 16,69	R\$ 16,69	0,00	77,36	B
143491S	Epi - família servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos Complementares	h	11,79	R\$ 1,39	R\$ 16,39	0,00	77,36	B
104728	Talhadreira chata 10"	ORSE	Encargos Complementares	un	0,873580565684	R\$ 18,58	R\$ 16,23	0,00	77,36	B
00013896	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DA PONTA DE 45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0046597298972056	R\$ 3.449,30	R\$ 16,07	0,00	77,36	B
100848	Dobradça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	ORSE	Material	un	4,00	R\$ 4,00	R\$ 16,00	0,00	77,37	B
111277	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (480mm), Ref. 138 Z Gedore	ORSE	Encargos Complementares	un	0,075299136	R\$ 207,94	R\$ 15,86	0,00	77,37	B
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	Material	L	0,60564	R\$ 25,13	R\$ 15,22	0,00	77,37	B
102932S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	ORSE	Material	l	1,60	R\$ 9,31	R\$ 14,92	0,00	77,37	B
111252	Escala de alumínio de abrir com 7 degraus	ORSE	Encargos Complementares	un	0,0574544772	R\$ 296,49	R\$ 13,59	0,00	77,37	B
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	Material	UN	20,23	R\$ 0,67	R\$ 13,55	0,00	77,37	B
107568S	Bucha de nylon sem aba s10, com parafuso de 6,10 x 65 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda phillips	ORSE	Material	un	36,00	R\$ 0,36	R\$ 12,96	0,00	77,37	B
111276	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm), Ref. 138 Gedore.	ORSE	Encargos Complementares	un	0,075299136	R\$ 169,93	R\$ 12,80	0,00	77,37	B
00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	Material	KG	0,450801666	R\$ 26,86	R\$ 12,11	0,00	77,37	B
143484S	Epi - família eletrícista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos Complementares	h	9,33	R\$ 1,26	R\$ 11,76	0,00	77,37	B
00033383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAD 100	SINAPI	Material	UN	5,96	R\$ 1,95	R\$ 11,63	0,00	77,38	B
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	Material	UN	1,85	R\$ 6,28	R\$ 11,60	0,00	77,38	B
00007583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 90 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	Material	UN	24,00	R\$ 0,46	R\$ 11,04	0,00	77,38	B
104729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	Encargos Complementares	un	0,291193521888	R\$ 37,60	R\$ 11,01	0,00	77,38	B
101691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 pl/ bucha s-10	ORSE	Material	un	12,00	R\$ 0,88	R\$ 10,56	0,00	77,38	B
111275	Alicate de pressão 11"	ORSE	Encargos Complementares	un	0,075299136	R\$ 136,13	R\$ 10,25	0,00	77,38	B
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	Equipamento	UN	0,00588897987261800600	R\$ 1.655,20	R\$ 9,75	0,00	77,38	B
111284	Cavalete de ferro n° 1	ORSE	Encargos Complementares	un	0,075299136	R\$ 123,07	R\$ 9,27	0,00	77,38	B
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	Material	UN	0,145	R\$ 60,58	R\$ 8,78	0,00	77,38	B
101380S	Cimento branco não estrutural (cpb - não estrutural)	ORSE	Material	kg	1,70	R\$ 5,08	R\$ 8,61	0,00	77,38	B
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,467432934	R\$ 17,97	R\$ 8,40	0,00	77,38	B
111272	Alicate Crimpador (crimpador)	ORSE	Encargos Complementares	un	0,037649568	R\$ 217,77	R\$ 8,20	0,00	77,38	B
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	Material	KG	0,336	R\$ 24,26	R\$ 8,15	0,00	77,38	B
111248	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	Encargos Complementares	un	0,03307687515	R\$ 246,00	R\$ 8,14	0,00	77,38	B
143400S	Ferramentas - família eletrícista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos Complementares	h	9,33	R\$ 0,86	R\$ 8,03	0,00	77,38	B
113246S	Parafuso de aço zincado, sextavado, com rosca inteira, diâmetro 5/16", comprimento 3/4", com porca e arruela lisa leve	ORSE	Material	un	16,00	R\$ 0,50	R\$ 8,00	0,00	77,38	B
104174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	ORSE	Encargos Complementares	un	0,613352882	R\$ 12,00	R\$ 7,36	0,00	77,39	B
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	Material	L	0,128	R\$ 57,28	R\$ 7,33	0,00	77,39	B
143407S	Ferramentas - família servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos Complementares	h	11,79	R\$ 0,61	R\$ 7,19	0,00	77,39	B
00004093	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,3439820016	R\$ 19,85	R\$ 6,83	0,00	77,39	B
101119	Interruptor embutir 02 seções simples com placa	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 6,50	R\$ 6,50	0,00	77,39	B
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	8,00	R\$ 0,75	R\$ 6,00	0,00	77,39	B
110282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	Encargos Complementares	un	0,1304321984	R\$ 44,00	R\$ 5,74	0,00	77,39	B
00011570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	Material	UN	5,00	R\$ 1,14	R\$ 5,70	0,00	77,39	B
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,2197	R\$ 24,73	R\$ 5,43	0,00	77,39	B
00005073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,218197392	R\$ 24,73	R\$ 5,40	0,00	77,39	B
111245	Desempenadeira de madeira 12x22	ORSE	Encargos Complementares	un	0,4565126944	R\$ 11,60	R\$ 5,30	0,00	77,39	B
111240	Alicate com isolamento	ORSE	Encargos Complementares	un	0,104882	R\$ 47,69	R\$ 4,99	0,00	77,39	B
111270	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	ORSE	Encargos Complementares	un	0,112948704	R\$ 44,02	R\$ 4,97	0,00	77,39	B
00005066	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	Material	KG	0,154	R\$ 31,97	R\$ 4,92	0,00	77,39	B
104722	Cocher de pedreiro	ORSE	Encargos Complementares	un	0,2808643968	R\$ 18,80	R\$ 4,90	0,00	77,39	B
111265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	Encargos Complementares	un	0,2808643968	R\$ 18,75	R\$ 4,89	0,00	77,39	B
101332	Líquido selador acrílico	ORSE	Material	l	0,72	R\$ 6,67	R\$ 4,80	0,00	77,39	B
00040703	MARTELO DEMOLDADOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 85 J, PESO DE 30 KG	SINAPI	Equipamento	UN	0,0004705186484	R\$ 10.038,00	R\$ 4,72	0,00	77,39	B
111246	Escala métrica de bambú	ORSE	Encargos Complementares	un	0,4565126944	R\$ 10,22	R\$ 4,67	0,00	77,39	B
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "650" GR	SINAPI	Material	UN	0,086	R\$ 53,47	R\$ 4,60	0,00	77,39	B
110579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	Encargos Complementares	un	0,1708357503	R\$ 26,89	R\$ 4,59	0,00	77,39	B
111280	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	ORSE	Encargos Complementares	un	0,075299136	R\$ 60,50	R\$ 4,56	0,00	77,39	B
00043462	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	425,00	R\$ 0,01	R\$ 4,25	0,00	77,39	B
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 ML, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMO 75º M3H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0000469929744	R\$ 85.950,00	R\$ 4,04	0,00	77,39	B
143485S	Epi - família encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos Complementares	h	3,48	R\$ 1,13	R\$ 3,93	0,00	77,39	B
104725	Espátula	ORSE	Encargos Complementares	un	0,2298179088	R\$ 16,82	R\$ 3,87	0,00	77,39	B
00011574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 1,91	R\$ 3,82	0,00	77,39	B
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	0,328	R\$ 11,06	R\$ 3,63	0,00	77,40	B
111348	Abraçadeira tipo U, d=1", pl/ eletrodutos	ORSE	Material	un	6,00	R\$ 0,60	R\$ 3,60	0,00	77,40	B
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	341,12	R\$ 0,01	R\$ 3,41	0,00	77,40	B
111244	Martelo com unha	ORSE	Encargos Complementares	un	0,0661537503	R\$ 48,95	R\$ 3,24	0,00	77,40	B
100371S	Argamassa industrializada multiuso, para revestimento interno e externo e assentamento de blocos diversos	ORSE	Material	kg	3,22	R\$ 0,98	R\$ 3,16	0,00	77,40	B
00005065	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	Material	KG	0,0678	R\$ 46,15	R\$ 3,13	0,00	77,40	B
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	Material	UN	0,1514	R\$ 17,45	R\$ 2,64	0,00	77,40	B
111278	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	ORSE	Encargos Complementares	un	0,075299136	R\$ 32,60	R\$ 2,47	0,00	77,40	B
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	Material	UN	8,00	R\$ 0,30	R\$ 2,40	0,00	77,40	B
111271	Talhadreira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	ORSE	Encargos Complementares	un	0,037649568	R\$ 63,02	R\$ 2,37	0,00	77,40	B
00039996	VERGALHO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	Material	M	0,40	R\$ 5,49	R\$ 2,20	0,00	77,40	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS		DATA :		BDI :		29,07%	
ORÇAMENTO	OBRA:	ORÇAMENTO	OBRA:	ORÇAMENTO	OBRA:	ORÇAMENTO	OBRA:
EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
111274	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	ORSE	Encargos Complementares	un	0,112948704	R\$ 19,16	R\$ 2,16	0,00	77,40	B
110789	Nível de boia de madeira	ORSE	Encargos Complementares	un	0,1304321984	R\$ 15,40	R\$ 2,01	0,00	77,40	B
137373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	Encargos Complementares	h	24,63	R\$ 0,08	R\$ 1,97	0,00	77,40	B
111243	Martelo sem unha	ORSE	Encargos Complementares	un	0,0652160992	R\$ 28,00	R\$ 1,83	0,00	77,40	B
111253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	Encargos Complementares	un	0,061391	R\$ 29,00	R\$ 1,78	0,00	77,40	B
111242	Chave inglesa 12"	ORSE	Encargos Complementares	un	0,052341	R\$ 34,00	R\$ 1,78	0,00	77,40	B
111264	Mareta de 1/2 kg com cabo	ORSE	Encargos Complementares	un	0,1304321984	R\$ 13,52	R\$ 1,76	0,00	77,40	B
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	Equipamento	UN	0,000364881432	R\$ 4.690,22	R\$ 1,71	0,00	77,40	B
110790	Prumo de face	ORSE	Encargos Complementares	un	0,0652160992	R\$ 25,95	R\$ 1,69	0,00	77,40	B
111255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	Encargos Complementares	un	0,033486	R\$ 49,00	R\$ 1,64	0,00	77,40	B
111256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	Encargos Complementares	un	0,022324	R\$ 60,00	R\$ 1,34	0,00	77,40	B
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	0,432	R\$ 3,00	R\$ 1,30	0,00	77,40	B
00007307	FLUNDO ANTICORROSIVO PARA METAS FERROSOS (ZARCÃO)	SINAPI	Material	L	0,0288	R\$ 44,96	R\$ 1,29	0,00	77,40	B
110577	Semote 40cm	ORSE	Encargos Complementares	un	0,03307687515	R\$ 36,00	R\$ 1,19	0,00	77,40	B
110586	Torquesa	ORSE	Encargos Complementares	un	0,0282929306	R\$ 39,00	R\$ 1,10	0,00	77,40	B
143461S	Ferramentas - família encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos Complementares	h	3,48	R\$ 0,31	R\$ 1,08	0,00	77,40	B
111254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	Encargos Complementares	un	0,039067	R\$ 27,49	R\$ 1,07	0,00	77,40	B
110578	Fornilhão grande	ORSE	Encargos Complementares	un	0,0661537503	R\$ 15,15	R\$ 1,00	0,00	77,40	B
111257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	Encargos Complementares	un	0,022324	R\$ 32,30	R\$ 0,72	0,00	77,40	B
137666S	Operador de betoneira estacionária / misturador (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	0,0351597697	R\$ 18,20	R\$ 0,64	0,00	77,40	B
110585	Arco de serra	ORSE	Encargos Complementares	un	0,0282929306	R\$ 20,90	R\$ 0,59	0,00	77,40	B
00012815	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	SINAPI	Material	UN	0,02	R\$ 11,77	R\$ 0,24	0,00	77,40	B
110592	Lima chata 12"	ORSE	Encargos Complementares	un	0,005581	R\$ 38,09	R\$ 0,21	0,00	77,40	B
110593	Praio simples 30cm	ORSE	Encargos Complementares	un	0,005581	R\$ 19,57	R\$ 0,11	0,00	77,40	B
136397S	Betoneira, capacidade nominal 600 L, capacidade de mistura 360, motor elétrico trifásico 220V/380v, potência 4cv, excluso carregador	ORSE	Equipamento	un	0,000003317556	R\$ 23.186,44	R\$ 0,08	0,00	77,40	B
143488S	Epi - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos Complementares	h	0,03487	R\$ 0,89	R\$ 0,03	0,00	77,40	B
102705S	Energia elétrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	ORSE	Serviço	kwh	0,02035	R\$ 0,92	R\$ 0,02	0,00	77,40	B
143464S	Ferramentas - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos Complementares	h	0,03487	R\$ 0,01	R\$ 0,00	0,00	77,40	B
102461	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp) (IMPRODUTIVO)	ORSE	Equipamento Custo Horário	CHH	0,00	R\$ 2,81	R\$ 0,00	0,00	77,40	B
Subtotal até 77,39%									R\$ 1.096.033,62	
Outros:									R\$ 1.097,58	
Valor total do Orçamento:									R\$ 1.097.131,20	

JOÃO VITOR FAIXÃO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 022.182.983-0
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

	OBRA:	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :			
			BDI :	29,07%		
			FONTE :	VERSÃO :	HORA :	MES :
			ORSE	202507	111,38%	09,82%
			SICRO NOVO	202508 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	202507 COM DESONERAÇÃO	91,67%	53,05%
			Composição Própria	PROFPA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S12399	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Treliça UDC127, sergas e vigas longitudinais UDC 127 e 150, 2 águas, sem lanternim, vãos 10,01 x 20,0m, pintada 1 g caso ferro + 2 d amarelo epoxi branco, exceto for. Telhas - Escavada - R3	ORSE	Serviço	m2	404,00	R\$ 393,11	R\$ 158.816,44	11,22	11,22	A
CP-104488-8807054	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA FCK = 25 MPa, AF_11/2022	Composições Próprias	Serviço	M3	42,63	R\$ 3.522,98	R\$ 150.184,64	10,61	21,82	A
94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO, AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	404,00	R\$ 270,38	R\$ 109.233,52	7,71	29,53	A
103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	577,76	R\$ 145,82	R\$ 84.248,96	5,95	35,48	A
104218	EMBOÇO DO MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDARME, AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	1.155,52	R\$ 65,68	R\$ 75.894,65	5,38	40,84	A
104162	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLTRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA, AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M2	574,33	R\$ 125,97	R\$ 72.348,35	5,11	45,95	A
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra com Encargos Complementares	H	425,00	R\$ 158,39	R\$ 67.315,75	4,75	50,71	B
902376	Muro em alvenaria bloco cerâmico, enl.0,0m, calaf de pedra (35x60cm), pilares (90x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (8x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/capisco, reboco e pin. Hidrozor sobre alvenaria, colares e pilares aparentes.	ORSE	Serviço	m2	144,45	R\$ 383,88	R\$ 55.451,47	3,92	54,62	B
102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, AF_01/2021_PS	SINAPI	Serviço	M2	52,21	R\$ 608,28	R\$ 31.758,30	2,24	56,86	B
96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO, AF_09/2023_PS	SINAPI	Serviço	M2	228,48	R\$ 113,39	R\$ 25.680,57	1,81	58,68	B
87882	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADEERDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM, AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	412,90	R\$ 60,55	R\$ 25.001,10	1,77	60,44	B
S04358	Aterro de áreas com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	ORSE	Serviço	m3	88,76	R\$ 227,60	R\$ 20.201,78	1,43	61,87	B
98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	161,79	R\$ 119,91	R\$ 19.400,24	1,37	63,24	B
88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	900,97	R\$ 20,11	R\$ 18.118,51	1,28	64,52	B
100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra com Encargos Complementares	H	700,00	R\$ 25,65	R\$ 17.955,00	1,27	65,79	B
102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, AF_01/2021_PS	SINAPI	Serviço	M2	23,85	R\$ 732,78	R\$ 17.476,80	1,23	67,02	B
S00395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embudo Ø 3/4"	ORSE	Serviço	un	47,00	R\$ 361,85	R\$ 17.006,95	1,20	68,22	B
S11941	Janela em alumínio, cor NPIB, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	ORSE	Serviço	m2	25,80	R\$ 655,69	R\$ 16.916,80	1,19	69,42	B
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra com Encargos Complementares	H	485,00	R\$ 33,64	R\$ 16.315,40	1,15	70,57	B
S00062	Barraco fechado porte pequeno para depósito de cimento e almofozardo (≈38,72 m2) com materiais novos	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 16.259,18	R\$ 16.259,18	1,15	71,72	B
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	59,95	R\$ 284,45	R\$ 15.853,78	1,12	72,84	B
88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	900,97	R\$ 16,30	R\$ 14.685,81	1,04	73,87	B
S13645	Revestimento cerâmico para piso ou parede, cerâmica 30 x 60 cm acabamento brilho bold, pointer, linha neutra classico cru ou similar, aplicado em argamassa industrializada aci-1, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	Serviço	m2	142,65	R\$ 101,15	R\$ 14.429,05	1,02	74,89	B
CP-01	Mobilização e desmobilização de obra	Composições Próprias	Serviço	un	1,00	R\$ 14.178,34	R\$ 14.178,34	1,00	75,89	B
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	134,52	R\$ 109,59	R\$ 13.646,15	0,98	76,86	B
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M	147,25	R\$ 91,33	R\$ 13.448,34	0,95	77,81	B
S10203	Reservatório elevado c/ caixa d'água em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel piaçolo da caixa e pilar cilíndrico diâmetro útil = 5,00m, incluso frete e montagem no local, exceto mat.hidráulica	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 12.575,01	R\$ 12.575,01	0,89	78,70	B
S12368	Luminária de sobrepôr, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled coropl/ reflector e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	ORSE	Serviço	un	41,00	R\$ 296,44	R\$ 12.154,04	0,86	79,55	B
S11369	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicação com argamassa industrializada aci-1, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev.01	ORSE	Serviço	m2	119,90	R\$ 106,55	R\$ 11.922,95	0,84	80,40	C
90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCÁ (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R\$ 1.180,42	R\$ 10.623,78	0,75	81,15	C
S11703	Barraco aberto para apoio a produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desmoldado	ORSE	Serviço	m2	40,00	R\$ 282,31	R\$ 10.492,40	0,74	81,89	C
S00191	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev.02	ORSE	Serviço	m2	9,41	R\$ 1.046,56	R\$ 9.848,13	0,70	82,58	C
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS, AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	161,85	R\$ 60,68	R\$ 9.821,06	0,69	83,28	C
S11947	Porta em alumínio, cor NPIB, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive catilhos, dobradiças ou rodízios, fechadura exclusive vidro	ORSE	Serviço	m2	23,85	R\$ 404,00	R\$ 9.635,40	0,68	83,96	C
S00298	Ponto de tomada 2p+H, ABNT, de embuti, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embudo Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	Serviço	pt	31,00	R\$ 291,88	R\$ 9.048,28	0,64	84,60	C
COM-93517656	PISO TATAME COLORADO EM PVA, PEÇA 50X50 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Composições Próprias	Serviço	M²	107,78	R\$ 74,64	R\$ 8.044,70	0,57	85,16	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF_09/2024	SINAPI	Serviço	M3	77,76	R\$ 100,67	R\$ 7.828,10	0,55	85,72	C
S09077	Cumeira termoacústica	ORSE	Serviço	m	37,10	R\$ 198,26	R\$ 7.355,45	0,52	86,24	C
93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M3XKM	1.816,70	R\$ 3,50	R\$ 6.358,45	0,45	86,69	C
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCÁ (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 1.240,56	R\$ 6.202,80	0,44	87,12	C
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40XL, AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	1.155,52	R\$ 5,27	R\$ 6.089,59	0,43	87,55	C
S08637	Chapim de concreto pré-moldado	ORSE	Serviço	m	90,50	R\$ 66,64	R\$ 6.030,92	0,43	87,98	C
92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	SINAPI	Serviço	M	40,20	R\$ 139,05	R\$ 5.589,81	0,39	88,37	C
S11940	Janela em alumínio, cor NPIB, tipo moldura-vidro, max-ar, exclusive vidro	ORSE	Serviço	m2	11,20	R\$ 466,82	R\$ 5.228,38	0,37	88,74	C
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORONAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	102,01	R\$ 47,68	R\$ 4.863,84	0,34	89,09	C
91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	4,20	R\$ 1.148,50	R\$ 4.823,70	0,34	89,43	C
91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0.61:0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	196,55	R\$ 24,48	R\$ 4.811,54	0,34	89,77	C
89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_09/2022	SINAPI	Serviço	M	76,00	R\$ 62,87	R\$ 4.778,12	0,34	90,10	C
S100488	Vaso sanitário infantil louça branca - fornecimento e instalação, af_01/2020	ORSE	Serviço	un	7,00	R\$ 672,74	R\$ 4.709,18	0,33	90,44	C
S02387	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	ORSE	Serviço	m2	9,00	R\$ 502,15	R\$ 4.519,35	0,32	90,76	C
105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10" CM, AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M	71,60	R\$ 63,08	R\$ 4.516,53	0,32	91,08	C
S00050	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	ORSE	Serviço	m2	300,00	R\$ 11,66	R\$ 3.497,80	0,30	91,37	C
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	900,97	R\$ 4,65	R\$ 4.189,51	0,30	91,67	C
S01200	Ponto de água fria embudo, climatral pvc rígido soldável Ø 25mm	ORSE	Serviço	un	26,00	R\$ 152,23	R\$ 3.957,98	0,28	91,95	C
S11400	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constít. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura colcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 3.824,19	R\$ 3.824,19	0,27	92,22	C
S12289	Plat de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.50x0,60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 3.747,55	R\$ 3.747,55	0,26	92,48	C
96262	CAXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM, AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 737,40	R\$ 3.687,00	0,26	92,74	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	SINAPI	Serviço	M2	6,00	R\$ 995,92	R\$ 3.576,52	0,25	92,99	C
97902	CAXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO, AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 699,28	R\$ 3.496,40	0,25	93,24	C
S12476	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação - Rev.02_10/2021	ORSE	Serviço	m2	7,60	R\$ 433,30	R\$ 3.332,80	0,24	93,48	C
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	24,41	R\$ 136,05	R\$ 3.320,98	0,23	93,72	C
101912	ABRIGO PARA HIDRANTE, 70X51X10 CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCHUDO 15M 2 1/2" E ESGUCHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 3.169,22	R\$ 3.169,22	0,22	93,94	C
S03240	Demolição de piso de alta resistência	ORSE	Serviço	m2	107,62	R\$ 26,87	R\$ 2.891,75	0,20	94,15	C
103846	PLANTIO DE GRAMA EMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, AF_07/2024	SINAPI	Serviço	M2	105,73	R\$ 26,19	R\$ 2.769,07	0,20	94,34	C
S01889	Espeho plano 4mm	ORSE	Serviço	m2	4,53	R\$ 610,50	R\$ 2.765,57	0,20	94,54	C
103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X31X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	14,82	R\$ 179,29	R\$ 2.657,08	0,19	94,73	C
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM, AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	33,21	R\$ 77,35	R\$ 2.568,79	0,18	94,91	C
101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF_11/2020	SINAPI	Serviço	M	37,27	R\$ 67,54	R\$ 2.517,22	0,18	95,08	C
S02394	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	ORSE	Serviço	m3	8,46	R\$ 294,55	R\$ 2.491,89	0,18	95,26	C
S00070	Execução de aterro compactado sem controle do grau de compactação e sem form. de material	ORSE	Serviço	m3	88,76	R\$ 27,58	R\$ 2.448,00	0,17	95,43	C
S10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm									


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
	OBRA:	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.					DATA :		BDI : 29,07%	
							FORTE	VERSÃO	HORA	MES
						ORSE	2025/07	111,38%	89,82%	
						SICRO NOVO	2025/06 COM DEBONIFICAÇÃO	-	-	
						SINAPI	2025/07 COM DEBONIFICAÇÃO	91,67%	53,05%	
						Despesa Extra	PROFPA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA_AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	443,78	R\$ 5,42	R\$ 2.405,29	0,17	95,77	C
104166	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO_AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	25,00	R\$ 95,31	R\$ 2.382,75	0,17	95,94	C
503278	Ponto de interruptor 01 seções (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	ORSE	Serviço	pt	9,00	R\$ 261,55	R\$ 2.353,95	0,17	96,11	C
105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 110" CM_AF_03/2024	SINAPI	Serviço	m	47,50	R\$ 49,14	R\$ 2.334,15	0,16	96,27	C
S13275	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btuh/ate 30000 btuh, com distância entre evaporadora e condensadora de até 3m. Rev 01_01/2025	ORSE	Serviço	un	4,00	R\$ 581,38	R\$ 2.325,62	0,16	96,44	C
500026	Coleta e carga manual de entulho	ORSE	Serviço	m3	92,91	R\$ 23,94	R\$ 2.224,27	0,16	96,60	C
87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2_AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	26,19	R\$ 82,02	R\$ 2.148,10	0,15	96,75	C
S02087	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	ORSE	Serviço	un	9,00	R\$ 221,60	R\$ 1.994,40	0,14	96,89	C
S12740	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	ORSE	Serviço	m	90,50	R\$ 21,17	R\$ 1.915,89	0,14	97,02	C
102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 955,45	R\$ 1.910,90	0,13	97,16	C
97983	CAXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M_AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 632,73	R\$ 1.898,19	0,13	97,29	C
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R\$ 204,94	R\$ 1.844,46	0,13	97,42	C
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO_AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M3	57,04	R\$ 29,79	R\$ 1.699,22	0,12	97,54	C
S03290	Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo condanha	ORSE	Serviço	un	12,00	R\$ 123,96	R\$ 1.487,52	0,11	97,65	C
S02450	Limpeza geral	ORSE	Serviço	m2	451,35	R\$ 3,25	R\$ 1.468,89	0,10	97,75	C
S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	ORSE	Serviço	un	9,00	R\$ 154,47	R\$ 1.390,23	0,10	97,85	C
S03397	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	Serviço	pt	4,00	R\$ 339,16	R\$ 1.356,64	0,10	97,94	C
86591	VASO SANITÁRIO SFONADO COM CAXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 644,25	R\$ 1.288,50	0,09	98,04	C
S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	Serviço	pt	9,00	R\$ 140,88	R\$ 1.267,92	0,09	98,13	C
S00045	Apicoamento total de piso com pontes/alinhadeiras	ORSE	Serviço	m2	161,43	R\$ 7,20	R\$ 1.162,30	0,08	98,21	C
86578	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS_AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	27,20	R\$ 42,44	R\$ 1.154,37	0,08	98,29	C
S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, micrômetros, ratos sfonados, etc...)	ORSE	Serviço	un	11,00	R\$ 99,76	R\$ 1.097,36	0,08	98,37	C
S03285	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	ORSE	Serviço	pt	4,00	R\$ 268,13	R\$ 1.072,52	0,08	98,44	C
S03226	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	ORSE	Serviço	m	4,00	R\$ 266,54	R\$ 1.066,16	0,08	98,52	C
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS_AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	43,26	R\$ 21,05	R\$ 910,62	0,08	98,58	C
103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	23,15	R\$ 38,49	R\$ 891,04	0,08	98,64	C
96624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 829,96	R\$ 829,96	0,08	98,70	C
98111	CAXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M_AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	14,00	R\$ 57,59	R\$ 806,26	0,08	98,76	C
94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 402,09	R\$ 804,18	0,08	98,82	C
100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 392,51	R\$ 785,02	0,08	98,87	C
87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2_AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	7,02	R\$ 106,12	R\$ 744,96	0,05	98,92	C
S12431	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0,30 x 0,12 m, fornecimento e instalação	ORSE	Serviço	un	11,00	R\$ 67,70	R\$ 744,70	0,05	98,98	C
89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 123,44	R\$ 740,64	0,05	99,03	C
103851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 103,18	R\$ 722,26	0,05	99,08	C
S11912	Corte em pavimento de asfalto/concreto, com máquina e disco diamantado - Rev 01	ORSE	Serviço	m	38,27	R\$ 17,82	R\$ 681,97	0,05	99,13	C
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 130,04	R\$ 650,20	0,05	99,17	C
94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_04/2024	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 157,43	R\$ 629,72	0,04	99,22	C
S13148	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	Serviço	un	6,00	R\$ 99,76	R\$ 598,56	0,04	99,26	C
S01511	Extintor de pó químico ABC, capacidade de kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 296,65	R\$ 593,30	0,04	99,30	C
97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M	39,31	R\$ 12,97	R\$ 509,85	0,04	99,34	C
S11273	Caixa de equipotencialização em aço 20x20x20x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 504,48	R\$ 504,48	0,04	99,38	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO_AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	6,89	R\$ 67,03	R\$ 461,84	0,03	99,41	C
103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	13,64	R\$ 33,63	R\$ 461,44	0,03	99,44	C
89684	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS_AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 56,84	R\$ 454,72	0,03	99,47	C
86965	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	20,25	R\$ 21,86	R\$ 442,67	0,03	99,50	C
104800	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO_AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M	39,88	R\$ 19,91	R\$ 354,09	0,03	99,53	C
104746	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_08/2023	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R\$ 36,19	R\$ 434,28	0,03	99,57	C
S07611	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	ORSE	Serviço	un	4,00	R\$ 107,83	R\$ 431,32	0,03	99,60	C
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_09/2024	SINAPI	Serviço	UN	15,00	R\$ 27,67	R\$ 415,05	0,03	99,62	C
S12246	Polimento de pedras de mármore	ORSE	Serviço	m2	3,39	R\$ 122,05	R\$ 413,75	0,03	99,65	C
97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO_AF_04/2022	SINAPI	Serviço	M2	124,52	R\$ 2,98	R\$ 371,07	0,03	99,68	C
95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO_AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 90,18	R\$ 360,72	0,03	99,71	C
86367	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	8,50	R\$ 41,22	R\$ 350,37	0,02	99,73	C
S12030	Ponto de água fria aparente, climatizável pvc rígido soldável Ø 32mm	ORSE	Serviço	un	3,00	R\$ 115,44	R\$ 346,32	0,02	99,76	C
S03766	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 171,33	R\$ 342,66	0,02	99,78	C
S12224	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 334,02	R\$ 334,02	0,02	99,80	C
S09044	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 7 cm, e=20m, aplicado com argamassa industrializada ac-i, com acabamento abobadado	ORSE	Serviço	m	8,52	R\$ 37,21	R\$ 317,03	0,02	99,83	C
89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO_AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	17,20	R\$ 17,32	R\$ 297,90	0,02	99,85	C
S03281	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	ORSE	Serviço	pt	1,00	R\$ 265,55	R\$ 265,55	0,02	99,86	C
S02050	Chuveiro plástico sem registro	ORSE	Serviço	un	6,00	R\$ 41,48	R\$ 248,88	0,02	99,88	C
101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/cm2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 223,79	R\$ 223,79	0,02	99,90	C
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL, CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO_AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 45,79	R\$ 183,16	0,01	99,91	C
102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI_AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M2	2,00	R\$ 86,45	R\$ 172,90	0,01	99,92	C
S12894	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	ORSE	Serviço	un	5,00	R\$ 30,82	R\$ 154,10	0,01	99,93	C
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R\$ 14,77	R\$ 132,93	0,01	99,94	C
97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO_AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	0,68	R\$ 191,73	R\$ 128,54	0,01	99,95	C
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 52,13	R\$ 104,26	0,01	99,96	C
S03333	Fornecimento de relé fotométrico indiv. 5a/220v, c/ base móvel	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 45,77	R\$ 91,54	0,01	99,97	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 17,39	R\$ 86,95	0,01	99,97	C
89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 9,01	R\$ 72,08	0,01	99,98	C
93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 30,94	R\$ 61,88	0,00	99,98	C
94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 57,38	R\$ 57,38	0,00	99,99	C
104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO_AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 13,88	R\$ 55,52	0,00	99,99	C
S12888	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incêndio portátil", Placa E5	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 21,61	R\$ 43,22	0,00	99,99	C
94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 40,82	R\$ 40,82	0,00	100,00	C
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 28,15	R\$ 28,15	0,00	100,00	C
S12885	Placa de sinalização, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com logotipo "Aberto de mangueira e hidrante", Placa E7	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 27,67	R\$ 27,67	0,00	100,00	C

Subtotal até 99,99% R\$ 1.416.077,13

Outros: R\$ 0,01

Valor total do Orçamento: R\$ 1.416.077,14

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
	OBRA: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :			BDI :		29,07%			
		CRSE:	VERSÃO	HORA	MES					
		2025/07	2025/07	111,38%	89,82%					
		SICRO NOVO	2025/06 COM DESONERAÇÃO	-	-					
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%					
		Grupos/Instituições	PROFPA	0,00%	0,00%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL

JOÃO VITOR PAIXÃO SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 022.182.983-0
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
		OBRA:	DATA :	BDI : 29,07%		
		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	ORSE	2025/07	111,36%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.1. CP-01 Mobilização e desmobilização de obra (un)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-64450032	Mobilização e desmobilização de obra	Composições	un	1,00000000	R\$ 10.985,00
TOTAL Serviço:					R\$ 10.985,00
VALOR:					10.985,00

2.1. 90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,77
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 2,29

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 118,68
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 118,68

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,75
TOTAL Serviço:					R\$ 1,75
VALOR:					122,72

2.2. 90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,28
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 2,87

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 22,71
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,71

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,48
TOTAL Serviço:					R\$ 0,48
VALOR:					26,06

2.3. 100289 VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,01
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,45
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 5,97

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034345	VIGIA DIURNO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,83
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,83

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100288	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07
TOTAL Serviço:					R\$ 0,07
VALOR:					19,87

3.1. S11703 Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado (m2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00199	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 52,76
TOTAL Serviço:					R\$ 52,76

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :		BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%		
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%		
		Composições Próprias		PROPRIA	0,00%		

S00211	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 8m a 10 m	ORSE	un	0,03000000	R\$ 1.837,21	R\$ 55,11
S11702	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 48,10	R\$ 48,10
S05103	Regularização Manual	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 5,58	R\$ 5,58
S00234	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 41,64	R\$ 41,64
TOTAL Serviço:						R\$ 203,19
VALOR:						203,19

3.2. S00062 Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e alomoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	16,00000000	R\$ 3,90	R\$ 62,40
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	16,00000000	R\$ 3,97	R\$ 63,52
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 125,92

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00425	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	ORSE	un	2,00000000	R\$ 25,40	R\$ 50,80
I00629	Compensado resinado 10mm - Madeirite ou similar	ORSE	m2	77,00000000	R\$ 28,97	R\$ 2.230,69
I00848	Dobradilha ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	ORSE	un	4,00000000	R\$ 4,00	R\$ 16,00
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	87,00000000	R\$ 6,69	R\$ 582,03
I01803	Porta cadeado médio	ORSE	un	2,00000000	R\$ 9,00	R\$ 18,00
I01886	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	ORSE	kg	1,20000000	R\$ 19,26	R\$ 23,11
TOTAL Material:						R\$ 2.920,63

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	16,00000000	R\$ 19,02	R\$ 304,32
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	16,00000000	R\$ 14,58	R\$ 233,28
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 537,60

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03644	Acabamento de superfície de piso de concreto com despolamento manual	ORSE	m2	56,00000000	R\$ 16,55	R\$ 926,80
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	1,30000000	R\$ 566,83	R\$ 736,87
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	2,80000000	R\$ 552,39	R\$ 1.546,69
S00773	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	ORSE	un	2,00000000	R\$ 20,99	R\$ 41,98
S00199	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	ORSE	m2	52,92000000	R\$ 52,76	R\$ 2.792,05
S00641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sarfonado aparente Ø 3/4"	ORSE	un	2,00000000	R\$ 238,98	R\$ 477,96
S03297	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	pt	1,00000000	R\$ 281,72	R\$ 281,72
S00234	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	ORSE	m2	52,92000000	R\$ 41,64	R\$ 2.203,58
TOTAL Serviço:						R\$ 9.007,65
VALOR:						12.591,80

4.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)


Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 400,00	R\$ 400,00
00005065	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 46,15	R\$ 0,52
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 24,73	R\$ 0,32
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 5,71	R\$ 18,31
TOTAL Material:						R\$ 419,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 24,01	R\$ 8,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 19,72	R\$ 22,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 31,00

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 23,10	R\$ 11,55
TOTAL Serviço:						R\$ 11,55
VALOR:						461,70

4.2. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21320000	R\$ 19,72	R\$ 4,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,20
VALOR:						4,20

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :	
				BDI : 29,07%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

4.3. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	R\$ 24,41	R\$ 8,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	R\$ 19,72	R\$ 43,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 51,93	
VALOR:					51,93	

4.4. 104800 REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19170000	R\$ 24,41	R\$ 4,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19170000	R\$ 19,72	R\$ 3,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,45	
VALOR:					8,45	

4.5. 97627 DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
102274	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHI	2,50400000	R\$ 19,19	R\$ 48,05
102275	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHP	3,24680000	R\$ 21,77	R\$ 70,68
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 118,73	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20340000	R\$ 24,41	R\$ 4,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26090000	R\$ 19,72	R\$ 24,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 29,82	
VALOR:					148,55	

4.6. S00026 Coleta e carga manuais de entulho (m3)

Encargos Complementares						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,97	R\$ 3,97
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 3,97	
Mão de Obra						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,58	
VALOR:					18,55	

4.7. 93591 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHI	0,00320000	R\$ 84,32	R\$ 0,26
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHP	0,00750000	R\$ 326,85	R\$ 2,45
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,71	
VALOR:					2,71	

4.8. S00050 Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira (m2)

Encargos Complementares						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,04000000	R\$ 3,90	R\$ 0,15
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,04000000	R\$ 3,97	R\$ 0,15
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 0,30	
Material						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00345S	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	ORSE	kg	0,02000000	R\$ 44,20	R\$ 0,88
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,24000000	R\$ 6,69	R\$ 1,60
I05067S	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,01200000	R\$ 18,32	R\$ 0,21
I10567S	Tabua "2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	ORSE	m	0,28000000	R\$ 12,61	R\$ 3,53
TOTAL Material:					R\$ 6,22	
Mão de Obra						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00048	Auxiliar topografia - SICRO	ORSE	h	0,02000000	R\$ 21,66	R\$ 0,43
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,04000000	R\$ 19,02	R\$ 0,76
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,04000000	R\$ 14,58	R\$ 0,58

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :		BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%		
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%		
		Composições Proprias		0,00%	0,00%		

100070	Topógrafo - SICRO	ORSE	h	0,02000000	R\$ 36,76	R\$ 0,73
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,50
					VALOR:	9,02

4.9. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02640000	R\$ 21,35	R\$ 0,56
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00660000	R\$ 22,85	R\$ 0,15
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,71

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22730000	R\$ 11,25	R\$ 13,80
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,06800000	R\$ 23,85	R\$ 1,62
00006194	TABUA 2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,00000000	R\$ 8,03	R\$ 16,06
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	0,58530000	R\$ 51,78	R\$ 30,30
					TOTAL Material:	R\$ 61,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49200000	R\$ 20,48	R\$ 10,07
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73500000	R\$ 24,01	R\$ 17,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 27,71

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00610000	R\$ 444,08	R\$ 2,70
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,70
					VALOR:	92,90

5.1. S04358 Aterro de áreas,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação. (m3)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,50000000	R\$ 3,97	R\$ 9,92
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 9,92

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00366S	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,30000000	R\$ 100,00	R\$ 130,00
					TOTAL Material:	R\$ 130,00

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,50000000	R\$ 14,58	R\$ 36,45
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,45
					VALOR:	176,37

5.2. S00070 Execução de aterro compactado,sem controle do grau de compactação e sem forn. de material (m3)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
I02461	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 15,9600	R\$ 2,8100	R\$ 15,9600
					TOTAL EQUIPAMENTOS:	R\$ 15,9600	

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
S10549	Encargos Complementares - Servente	h	1,00000000	3,97	3,97	
I06111S	Servente de obras (horista)	h	1,00000000	14,58	14,58	
					TOTAL MÃO DE OBRA:	18,55
					Custo Horário da Execução:	R\$ 34,5100
					Produção da Equipe:	8,0000
					Custo Unitário da Execução:	R\$ 4,3137
					Custo Direto Total:	R\$ 4,3137
					VALOR:	4,31

5.3. 93591 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHI	0,00320000	R\$ 84,32	R\$ 0,26
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHP	0,00750000	R\$ 326,85	R\$ 2,45

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:		DATA :		BDI : 29,07%	
EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias		0,00%	0,00%

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,71
VALOR:	2,71

6.1.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	R\$ 19,72	R\$ 78,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 78,00
VALOR:						78,00

6.1.2. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33905000	R\$ 24,41	R\$ 8,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12265000	R\$ 19,72	R\$ 2,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,68
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,6:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	R\$ 380,70	R\$ 26,26
TOTAL Serviço:						R\$ 26,26
VALOR:						36,94

6.1.3. CP-104488-86070754 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (M3)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2,66370000	R\$ 15,02	R\$ 40,01
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,33240000	R\$ 18,46	R\$ 6,14
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,17530000	R\$ 16,97	R\$ 2,97
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,19270000	R\$ 20,01	R\$ 3,86
104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1,46060000	R\$ 11,83	R\$ 17,28
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,31670000	R\$ 13,93	R\$ 185,50
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,76650000	R\$ 13,30	R\$ 89,99
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,71830000	R\$ 14,42	R\$ 111,30
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	20,35760000	R\$ 12,39	R\$ 252,23
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,97420000	R\$ 10,49	R\$ 83,85
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,42830000	R\$ 10,22	R\$ 24,82
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	4,26440000	R\$ 11,70	R\$ 49,89
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,69020000	R\$ 14,38	R\$ 38,69
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,97760000	R\$ 13,73	R\$ 13,42
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,76820000	R\$ 14,87	R\$ 41,16
96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,04020000	R\$ 724,29	R\$ 29,12
103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,12350000	R\$ 651,84	R\$ 80,50
103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,83630000	R\$ 652,19	R\$ 545,43
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	0,63980000	R\$ 96,20	R\$ 61,55
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,63750000	R\$ 80,52	R\$ 373,41
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,77430000	R\$ 165,74	R\$ 128,33

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:		DATA :		BDI : 29,07%	
EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias		0,00%	0,00%

92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	SINAPI	M2	2,58180000	R\$ 213,13	R\$ 550,26
Observação: composição elaborada a partir da composição auxiliar: 104488 - SINAPI					TOTAL Serviço:	R\$ 2.729,51
					VALOR:	2.729,51

6.1.4. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 69,83	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 312,95	R\$ 1,68
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 29,85	R\$ 5,85
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,57
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 19,72	R\$ 15,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,51
VALOR:						23,08

6.2.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	R\$ 19,72	R\$ 78,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 78,00
VALOR:						78,00

6.2.2. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33905000	R\$ 24,41	R\$ 8,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12265000	R\$ 19,72	R\$ 2,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,68
Serviço						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	R\$ 380,70	R\$ 26,26
TOTAL Serviço:						R\$ 26,26
VALOR:						36,94

6.2.3. CP-104488-86070754 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (M3)

Serviço						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2,66370000	R\$ 15,02	R\$ 40,01
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,33240000	R\$ 18,46	R\$ 6,14
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,17530000	R\$ 16,97	R\$ 2,97
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,19270000	R\$ 20,01	R\$ 3,86
104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1,46060000	R\$ 11,83	R\$ 17,28
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,31670000	R\$ 13,93	R\$ 185,50
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,76650000	R\$ 13,30	R\$ 89,99
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,71830000	R\$ 14,42	R\$ 111,30
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	20,35760000	R\$ 12,39	R\$ 252,23
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,97420000	R\$ 10,49	R\$ 83,65
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,42830000	R\$ 10,22	R\$ 24,82
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	4,26440000	R\$ 11,70	R\$ 49,89
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,69020000	R\$ 14,38	R\$ 38,69

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :		BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%		
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%		
		Composições Próprias		PROPRIA	0,00% 0,00%		

92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,97760000	R\$ 13,73	R\$ 13,42
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,76820000	R\$ 14,87	R\$ 41,16
96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,04020000	R\$ 724,29	R\$ 29,12
103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,12350000	R\$ 651,84	R\$ 80,50
103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,83630000	R\$ 652,19	R\$ 545,43
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	0,63980000	R\$ 96,20	R\$ 61,55
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,63750000	R\$ 80,52	R\$ 373,41
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,77430000	R\$ 165,74	R\$ 128,33
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,58180000	R\$ 213,13	R\$ 550,26

Observação: composição elaborada a partir da composição auxiliar: 104488 - SINAPI

TOTAL Serviço: R\$ 2.729,51

VALOR: 2.729,51

6.2.4. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 69,83	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 312,95	R\$ 1,68
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 29,85	R\$ 5,85
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,57

Mão de Obra com Encargos Complementares

	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 19,72	R\$ 15,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 15,51	
VALOR:					23,08	

6.2.5. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 22,91	R\$ 34,36
TOTAL Material:						R\$ 34,36
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 20,54	R\$ 1,99
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 24,80	R\$ 10,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,65
VALOR:						47,01

7.1.1. CP-104488-86070754 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (M3)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2,66370000	R\$ 15,02	R\$ 40,01
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,33240000	R\$ 18,46	R\$ 6,14
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,17530000	R\$ 16,97	R\$ 2,97
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,19270000	R\$ 20,01	R\$ 3,86
104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1,46060000	R\$ 11,83	R\$ 17,28
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,31670000	R\$ 13,93	R\$ 185,50

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :		BDI : 29,07%	
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2025/07	111,36%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,87%	52,05%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,76650000	R\$ 13,30	R\$ 89,99
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,71830000	R\$ 14,42	R\$ 111,30
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	20,35760000	R\$ 12,39	R\$ 252,23
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,97420000	R\$ 10,49	R\$ 83,65
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,42830000	R\$ 10,22	R\$ 24,82
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	4,26440000	R\$ 11,70	R\$ 49,89
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,69020000	R\$ 14,38	R\$ 38,69
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,97760000	R\$ 13,73	R\$ 13,42
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,76820000	R\$ 14,87	R\$ 41,16
96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,04020000	R\$ 724,29	R\$ 29,12
103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,12350000	R\$ 651,84	R\$ 80,50
103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,83630000	R\$ 652,19	R\$ 545,43
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	0,63980000	R\$ 96,20	R\$ 61,55
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,63750000	R\$ 80,52	R\$ 373,41
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,77430000	R\$ 165,74	R\$ 128,33
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,58180000	R\$ 213,13	R\$ 550,26
Observação: composição elaborada a partir da composição auxiliar: 104488 - SINAPI					TOTAL Serviço:	R\$ 2.729,51
					VALOR:	2.729,51

7.2.1. CP-104488-86070754 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (M3)						
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2,66370000	R\$ 15,02	R\$ 40,01
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,33240000	R\$ 18,46	R\$ 6,14
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,17530000	R\$ 16,97	R\$ 2,97
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,19270000	R\$ 20,01	R\$ 3,86
104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1,46060000	R\$ 11,83	R\$ 17,28
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,31670000	R\$ 13,93	R\$ 185,50
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,76650000	R\$ 13,30	R\$ 89,99
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,71830000	R\$ 14,42	R\$ 111,30
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	20,35760000	R\$ 12,39	R\$ 252,23
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,97420000	R\$ 10,49	R\$ 83,65
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,42830000	R\$ 10,22	R\$ 24,82
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	4,26440000	R\$ 11,70	R\$ 49,89
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,69020000	R\$ 14,38	R\$ 38,69
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,97760000	R\$ 13,73	R\$ 13,42

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :		BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%		
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%		
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,76820000		R\$ 14,87	R\$ 41,16
96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,04020000		R\$ 724,29	R\$ 29,12
103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,12350000		R\$ 651,84	R\$ 80,50
103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,83630000		R\$ 652,19	R\$ 545,43
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	0,63980000		R\$ 96,20	R\$ 61,55
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,63750000		R\$ 80,52	R\$ 373,41
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,77430000		R\$ 165,74	R\$ 128,33
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,58180000		R\$ 213,13	R\$ 550,26
Observação: composição elaborada a partir da composição auxiliar: 104488 - SINAPI						TOTAL Serviço:	R\$ 2.729,51
						VALOR:	2.729,51

7.3.1. 105024 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00800000	R\$ 9,65	R\$ 0,07
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20300000	R\$ 11,25	R\$ 2,28
TOTAL Material:					R\$ 3,67	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39000000	R\$ 24,41	R\$ 9,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19500000	R\$ 19,72	R\$ 3,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,35	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02100000	R\$ 473,52	R\$ 9,94
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R\$ 11,40	R\$ 9,00
92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,09400000	R\$ 137,39	R\$ 12,91
TOTAL Serviço:					R\$ 31,85	
VALOR:					48,87	

7.3.2. 105030 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00800000	R\$ 9,65	R\$ 0,07
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
TOTAL Material:					R\$ 1,39	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	R\$ 24,41	R\$ 5,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	R\$ 19,72	R\$ 2,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,30	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02100000	R\$ 473,52	R\$ 9,94
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R\$ 11,40	R\$ 9,00
92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,07600000	R\$ 137,39	R\$ 10,44
TOTAL Serviço:					R\$ 29,38	
VALOR:					38,07	

8.1. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :		BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%		
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%		
		Composições Próprias		PROPRIA	0,00%	0,00%	

00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	R\$ 0,79	R\$ 29,81
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	R\$ 44,86	R\$ 0,30
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	SINAPI	M	0,58000000	R\$ 3,01	R\$ 1,74
TOTAL Material:						R\$ 31,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	R\$ 24,41	R\$ 53,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	R\$ 19,72	R\$ 21,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 75,39

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	R\$ 546,91	R\$ 5,74
TOTAL Serviço:						R\$ 5,74
VALOR:						112,98

9.1. S12399 Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Trelça UDC127, terças e vigas longitudinais UDC 127 e 150, 2 águas, sem lanternim, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxidado ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada - R3 (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,17000000	R\$ 3,90	R\$ 0,66
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,47000000	R\$ 3,97	R\$ 1,86
S10603	Encargos Complementares - Soldador	ORSE	h	0,10000000	R\$ 4,70	R\$ 0,47
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,99

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02454	Caminhao guindauto 11,5 t (m.benz - I 1620/57 - 184,0 hp)	ORSE	h	0,12000000	R\$ 143,72	R\$ 17,24
I04983	Furadeira Industrial	ORSE	h	0,17000000	R\$ 2,78	R\$ 0,47
I08904	Máquina de solda elétrica	ORSE	h	0,10000000	R\$ 4,00	R\$ 0,40
TOTAL Equipamento:						R\$ 18,11

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,17000000	R\$ 19,02	R\$ 3,23
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,47000000	R\$ 14,58	R\$ 6,85
I06160S	Soldador (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 19,02	R\$ 1,90
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,98

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S12411	Coluna metálica, em perfis UDC127x50x5,13, diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos vãos 10,01m a 20,0m, largura 0,60m, PDmax. 7,00 , pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	ORSE	m	0,13300000	R\$ 550,77	R\$ 73,25
S12414	Terça metálica, em perfil UDC127x50x5,13, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	ORSE	m	1,00000000	R\$ 83,10	R\$ 83,10
S12386	Trelça metálica Pratt, em perfis UDC127x50x5,13kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternim, vãos 10,01 a 20,00m, pintura 01 demão de epoxi fundo óxido de ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	ORSE	m	0,20000000	R\$ 411,91	R\$ 82,38
S12415	Viga metálica, em perfil UDC150x50x4,75, para travamento de colunas ou apoio e alvenarias, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	ORSE	m	0,36000000	R\$ 82,64	R\$ 29,75
I00160	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	ORSE	pxd	4,44000000	R\$ 0,66	R\$ 2,93
TOTAL Serviço:						R\$ 271,41
VALOR:						304,49

9.2. 94216 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00120000	R\$ 19,05	R\$ 0,02
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	R\$ 20,14	R\$ 0,01
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,03

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	SINAPI	CJ	4,15000000	R\$ 2,04	R\$ 8,46
00040740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,14600000	R\$ 173,16	R\$ 198,44
TOTAL Material:						R\$ 206,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :		BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%		
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%		
		Composições Próprias		PROPRIA	0,00%		

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	R\$ 19,72	R\$ 1,22	
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05600000	R\$ 23,78	R\$ 1,33	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 2,55
					VALOR:		209,48

9.3. S09077 Cumeeira termoacústica (m)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,24000000	R\$ 3,90	R\$ 0,93	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,24000000	R\$ 3,97	R\$ 0,95	
					TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 1,88
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I09363	Cumeeira termoacustica	ORSE	m	1,00000000	R\$ 143,67	R\$ 143,67	
					TOTAL Material:		R\$ 143,67
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,24000000	R\$ 19,02	R\$ 4,56	
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,24000000	R\$ 14,58	R\$ 3,49	
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 8,05
					VALOR:		153,60

9.4. 101979 CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,33000000	R\$ 0,22	R\$ 0,29	
00001113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	SINAPI	M	1,15000000	R\$ 36,08	R\$ 41,49	
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,09200000	R\$ 48,15	R\$ 4,42	
					TOTAL Material:		R\$ 46,20
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17900000	R\$ 24,41	R\$ 4,36	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	R\$ 19,72	R\$ 1,77	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,13
					VALOR:		52,33

9.5. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 19,05	R\$ 0,34	
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 20,14	R\$ 0,26	
					TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,60
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 118,55	R\$ 124,47	
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 23,85	R\$ 0,59	
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00490000	R\$ 69,42	R\$ 0,34	
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16100000	R\$ 48,15	R\$ 7,75	
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18000000	R\$ 254,76	R\$ 45,85	
					TOTAL Material:		R\$ 179,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 19,72	R\$ 12,48	
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53900000	R\$ 23,78	R\$ 12,81	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 25,29
					VALOR:		204,89

9.6. 94228 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 19,05	R\$ 0,34	
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 20,14	R\$ 0,26	
					TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,60
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 60,60	R\$ 63,63	

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :		BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%		
		SICRO NOVO	:2025/04 COM DESONERAÇÃO		-	-	
		SINAPI	:2025/07 COM DESONERAÇÃO		91,67%	52,05%	
		Composições Próprias		PROPRIA	0,00%	0,00%	

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	R\$ 23,85	R\$ 0,31
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	R\$ 69,42	R\$ 0,16
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	R\$ 48,15	R\$ 3,90
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	R\$ 254,76	R\$ 22,92
TOTAL Material:						R\$ 90,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	R\$ 19,72	R\$ 7,31
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	R\$ 23,78	R\$ 6,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,89
VALOR:						105,41

9.7. S08637 Chapim de concreto pré-moldado (m)

Material	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	0,80000000	R\$ 9,14	R\$ 7,31
TOTAL Material:						R\$ 7,31

Serviço	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,01000000	R\$ 552,39	R\$ 5,52
S11640	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento Revisada 07.2015	ORSE	m2	0,35000000	R\$ 110,89	R\$ 38,81
TOTAL Serviço:						R\$ 44,33
VALOR:						51,64

9.8. 96485 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

Material	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,06160000	R\$ 29,79	R\$ 1,83
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	R\$ 47,65	R\$ 49,37
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02040000	R\$ 27,14	R\$ 0,55
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	R\$ 46,53	R\$ 1,56
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	2,04460000	R\$ 2,63	R\$ 5,37
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	2,22120000	R\$ 6,98	R\$ 15,50
TOTAL Material:						R\$ 74,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69680000	R\$ 19,63	R\$ 13,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,67
VALOR:						87,85

10.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 24,41	R\$ 1,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 19,72	R\$ 0,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,16

Serviço	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 521,60	R\$ 1,92
TOTAL Serviço:						R\$ 1,92
VALOR:						4,08

10.2. 104218 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 (M2)

Material	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	R\$ 22,03	R\$ 3,05
TOTAL Material:						R\$ 3,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60100000	R\$ 24,41	R\$ 14,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60100000	R\$ 19,72	R\$ 11,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,52

Serviço	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :		BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%		
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%		
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03140000	R\$ 678,99	R\$ 21,32
					TOTAL Serviço:	R\$ 21,32
					VALOR:	50,89

10.3. S11369 Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01 (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,87	R\$ 1,54
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,34000000	R\$ 3,97	R\$ 1,34
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,88
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12223	Cerâmica 10 x 10 cm, pei-3, eliane, linha galeria branco mesh ou similar	ORSE	m2	1,05000000	R\$ 55,90	R\$ 58,69
I02540	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,66000000	R\$ 3,50	R\$ 2,31
					TOTAL Material:	R\$ 61,00
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 19,02	R\$ 7,60
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,34000000	R\$ 14,58	R\$ 4,95
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,55
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03407	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,00000000	R\$ 1,52	R\$ 6,08
					TOTAL Serviço:	R\$ 6,08
					VALOR:	82,61

10.4. S13645 Revestimento cerâmico para piso ou parede, cerâmica 30 x 60 cm acabamento brilho bold, pointer, linha neutra classico cru ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,55000000	R\$ 3,87	R\$ 2,12
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,45000000	R\$ 3,97	R\$ 1,78
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,90
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14455	Cerâmica 30 x 60 cm acabamento brilho tipo bold, pointer, linha neutra classico cru ou similar	ORSE	m2	1,10000000	R\$ 39,90	R\$ 43,89
I02540	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,38000000	R\$ 3,50	R\$ 1,33
					TOTAL Material:	R\$ 45,22
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,55000000	R\$ 19,02	R\$ 10,46
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,45000000	R\$ 14,58	R\$ 6,56
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,02
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03407	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	ORSE	kg	8,00000000	R\$ 1,52	R\$ 12,16
					TOTAL Serviço:	R\$ 12,16
					VALOR:	78,30

11.1.1. S03240 Demolição de piso de alta resistência (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,87	R\$ 0,38
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,97	R\$ 3,97
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 4,35
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 19,02	R\$ 1,90
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,48
					VALOR:	20,83

11.1.2. S00045 Apicoamento total de piso com ponteiras/talhadeiras (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,97	R\$ 1,19
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 1,19
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 14,58	R\$ 4,37
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,37
					VALOR:	5,56

11.1.3. 87682 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_07/2021 (M2)

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :	
				BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias		0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24800000	R\$ 24,41	R\$ 6,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	R\$ 19,72	R\$ 2,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,49

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05300000	R\$ 725,06	R\$ 38,42
TOTAL Serviço:						R\$ 38,42
VALOR:						46,91

11.1.4. 87767 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,82	R\$ 0,41
TOTAL Material:						R\$ 0,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61600000	R\$ 24,41	R\$ 15,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30800000	R\$ 19,72	R\$ 6,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,10

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05300000	R\$ 725,06	R\$ 38,42
TOTAL Serviço:						R\$ 38,42
VALOR:						59,93

11.1.5. 104162 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLTRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,07590000	R\$ 1,52	R\$ 0,11
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,02540000	R\$ 5,50	R\$ 0,13
95277	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,21640000	R\$ 0,75	R\$ 0,16
95276	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,09030000	R\$ 3,88	R\$ 0,35
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,75

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041967	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	SINAPI	L	0,01250000	R\$ 26,23	R\$ 0,32
00044528	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	SINAPI	KG	10,00000000	R\$ 4,37	R\$ 43,70
00004824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	KG	20,00000000	R\$ 0,69	R\$ 13,80
00003671	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	R\$ 1,37	R\$ 2,28
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,04000000	R\$ 8,67	R\$ 0,34
TOTAL Material:						R\$ 60,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09560000	R\$ 24,29	R\$ 26,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49720000	R\$ 19,72	R\$ 9,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 36,41
VALOR:						97,60

11.1.6. 87257 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 0,93	R\$ 8,49
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06910000	R\$ 41,73	R\$ 44,61
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 5,46	R\$ 0,76
TOTAL Material:						R\$ 53,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28920000	R\$ 24,29	R\$ 7,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13560000	R\$ 19,72	R\$ 2,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,69
VALOR:						63,55

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																							
		OBRA:	DATA :	BDI : 29,07%																					
		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/07</td> <td>111,36%</td> <td>69,82%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>91,67%</td> <td>52,05%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2025/07	111,36%	69,82%	SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																						
ORSE	2025/07	111,36%	69,82%																						
SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-																						
SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%																						
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						

11.1.7. 87255 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 8,49
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,13264000	R\$ 47,26
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 0,76
TOTAL Material:					R\$ 56,51
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88250000	R\$ 24,29
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21720000	R\$ 4,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 25,71
VALOR:					82,22

11.1.8. COM-93517656 PISO TATAME COLORIDO EM PVA, PEÇA 50X50 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M²)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-95569510	PISO TATAME EM EVA, PEÇA 50X50CM.	Composições	M²	1,00000000	R\$ 56,15
TOTAL Material:					R\$ 56,15
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	R\$ 1,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,68
VALOR:					57,83

11.2.1. S02394 Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada (m3)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,60000000	R\$ 6,35
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 6,35
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	m3	0,10000000	R\$ 5,70
I02208	Terra vegetal	ORSE	m3	0,90000000	R\$ 192,85
TOTAL Material:					R\$ 198,55
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,60000000	R\$ 23,32
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 23,32
VALOR:					228,22

11.2.2. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 17,00
TOTAL Material:					R\$ 17,00
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02770000	R\$ 20,56
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13860000	R\$ 2,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,29
VALOR:					20,29

11.2.3. 103334 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267	BLOCO CERAMICO / TUOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	LIN	56,62000000	R\$ 44,72
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01930000	R\$ 0,86
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 12" CM	SINAPI	M	0,80500000	R\$ 3,83
TOTAL Material:					R\$ 49,41
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32000000	R\$ 56,63
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,16000000	R\$ 22,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 79,50
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01830000	R\$ 10,00
TOTAL Serviço:					R\$ 10,00

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																							
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :																					
				BDI : 29,07%																					
				<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/07</td> <td>111,36%</td> <td>69,82%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>91,67%</td> <td>52,05%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2025/07	111,36%	69,82%	SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																						
ORSE	2025/07	111,36%	69,82%																						
SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-																						
SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%																						
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						

VALOR:	138,91
--------	--------

11.2.4. 97113 APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	R\$ 1,86	R\$ 2,09
TOTAL Material:					R\$ 2,09	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00491000	R\$ 24,41	R\$ 0,11
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00589000	R\$ 19,72	R\$ 0,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,22	
VALOR:					2,31	

11.2.5. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 24,26	R\$ 0,58
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 3,93	R\$ 1,76
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 34,01	R\$ 36,78
TOTAL Material:					R\$ 39,12	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 24,01	R\$ 2,34
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 24,41	R\$ 3,62
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 19,72	R\$ 4,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,80	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 473,52	R\$ 34,99
TOTAL Serviço:					R\$ 34,99	
VALOR:					84,91	

11.2.6. S11912 Corte em pavimento de asfalto/concreto, com máquina e disco diamantado - Rev 01 (m)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10599	Encargos Complementares - Marteleiro	ORSE	h	0,12500000	R\$ 3,97	R\$ 0,49
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 0,49	
Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I12749	Aluguel de Máquina de corte em asfalto/concreto utilizando disco diamantado diam. 350 mm (não inclui o disco)	ORSE	d	0,12500000	R\$ 80,00	R\$ 10,00
TOTAL Equipamento:					R\$ 10,00	
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I12750	Disco de corte diamantado para asfalto e concreto diam. 350mm (utilização 1.000,0m)	ORSE	un	0,00500000	R\$ 268,32	R\$ 1,34
TOTAL Material:					R\$ 1,34	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04257S	Operador de marteleiro ou marteleiro (horista)	ORSE	h	0,12500000	R\$ 15,96	R\$ 1,99
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,99	
VALOR:					13,82	

12.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 8,67	R\$ 1,44
TOTAL Material:					R\$ 1,44	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 26,10	R\$ 1,73
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 19,72	R\$ 0,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,16	
VALOR:					3,60	

12.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,94	R\$ 0,07
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,78	R\$ 3,72
TOTAL Material:					R\$ 3,79	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :		BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%		
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%		
		Composições Próprias		PROPRIA	0,00%	0,00%	

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 26,10	R\$ 9,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 19,72	R\$ 2,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,79
					VALOR:	15,68

12.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 32,02	R\$ 7,31
					TOTAL Material:	R\$ 7,31
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 26,10	R\$ 4,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 19,72	R\$ 1,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,32
					VALOR:	12,63

12.4. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R\$ 25,13	R\$ 0,35
00007311	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R\$ 43,05	R\$ 6,03
					TOTAL Material:	R\$ 6,38
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 26,10	R\$ 9,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,93
					VALOR:	16,31

13.1.1. 90843 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 10,00	R\$ 100,00
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 358,44	R\$ 358,44
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 174,57	R\$ 174,57
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 328,14	R\$ 328,14
					TOTAL Serviço:	R\$ 961,15
					VALOR:	961,15

13.1.2. 90842 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,80000000	R\$ 10,00	R\$ 98,00
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 358,44	R\$ 358,44
91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 153,54	R\$ 153,54
90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 304,58	R\$ 304,58
					TOTAL Serviço:	R\$ 914,56
					VALOR:	914,56

13.1.3. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,67	R\$ 3,22
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATÉ DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 41,60	R\$ 284,97
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 546,94	R\$ 546,94
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 48,15	R\$ 42,51
					TOTAL Material:	R\$ 877,64

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :		BDI : 29,07%	
		FORNTE	VERSÃO	HORA	MES		
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%		
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%		
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	R\$ 24,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	R\$ 19,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,19
VALOR:					889,83

13.1.4. S11947 Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro (m2)

Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,87
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,97
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,84

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12796	Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 270,00
TOTAL Material:					R\$ 270,00

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 19,02
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 33,60

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00300000	R\$ 525,86
TOTAL Serviço:					R\$ 1,57
VALOR:					313,01

13.1.5. 102181 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,70500000	R\$ 0,22
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,32200000	R\$ 3,46
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,74800000	R\$ 42,58
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,30900000	R\$ 31,81
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 462,27
TOTAL Material:					R\$ 512,33

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,37800000	R\$ 19,72
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41800000	R\$ 19,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 55,41
VALOR:					567,74

13.2.1. S11940 Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, max-ar, exclusive vidro (m2)

Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,87
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,97
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,84

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12789	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, max-ar, exclusive vidro	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 318,67
TOTAL Material:					R\$ 318,67

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 19,02
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 33,60

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00300000	R\$ 525,86
TOTAL Serviço:					R\$ 1,57
VALOR:					361,68

13.2.2. S11941 Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro (m2)

Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,87
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,97
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,84

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:		DATA :		BDI : 29,07%	
EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias		0,00%	0,00%

Material	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12790	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, 1F+1M, linha 25, exclusive vidro	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 465,00	R\$ 465,00
TOTAL Material:						R\$ 465,00
Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 19,02	R\$ 19,02
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 33,60
Serviço	DESCR. SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00300000	R\$ 525,86	R\$ 1,57
TOTAL Serviço:						R\$ 1,57
VALOR:						508,01

13.2.3. 102180 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (M2)

Material	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,91300000	R\$ 0,22	R\$ 0,42
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,60500000	R\$ 3,46	R\$ 9,01
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,83900000	R\$ 42,58	R\$ 35,72
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,34600000	R\$ 31,81	R\$ 11,00
00010506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 356,08	R\$ 356,08
TOTAL Material:						R\$ 412,23
Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46900000	R\$ 19,72	R\$ 28,96
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,51100000	R\$ 19,92	R\$ 30,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 59,05
VALOR:						471,28

14.1.1. S01683 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário) (pt)

Encargos Complementares	DESCR. ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,89	R\$ 1,55
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,97	R\$ 1,58
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,13
Material	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01500000	R\$ 72,41	R\$ 1,08
I00013S	Estopa	ORSE	kg	0,05000000	R\$ 16,94	R\$ 0,84
I03520S	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	2,00000000	R\$ 7,90	R\$ 15,80
I10908S	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 18,14	R\$ 18,14
I09836S	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	4,00000000	R\$ 14,17	R\$ 56,68
TOTAL Material:						R\$ 92,54
Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 19,02	R\$ 7,60
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 14,58	R\$ 5,83
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,43
VALOR:						109,10

14.1.2. S01678 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...) (un)

Encargos Complementares	DESCR. ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,89	R\$ 1,16
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,97	R\$ 1,19
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,35
Material	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01500000	R\$ 72,41	R\$ 1,08
I00013S	Estopa	ORSE	kg	0,05000000	R\$ 16,94	R\$ 0,84
I03518S	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	ORSE	un	3,00000000	R\$ 3,60	R\$ 10,80
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,20000000	R\$ 0,97	R\$ 0,19
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,06000000	R\$ 63,50	R\$ 3,81
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,02300000	R\$ 69,74	R\$ 1,60
I07097S	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 7,14	R\$ 7,14
I09838S	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	8,00000000	R\$ 10,22	R\$ 81,76

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :		BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias		0,00%	0,00%

				TOTAL Material:		R\$ 107,22	
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 19,02	R\$ 5,70	
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 14,58	R\$ 4,37	
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 10,07
					VALOR:		119,64

14.1.3. S01679 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...) (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,65000000	R\$ 3,89	R\$ 2,52	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,65000000	R\$ 3,97	R\$ 2,58	
					TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 5,10
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,03900000	R\$ 72,41	R\$ 2,82	
I03516S	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	ORSE	un	3,00000000	R\$ 2,22	R\$ 6,66	
I03517S	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	ORSE	un	3,00000000	R\$ 2,01	R\$ 6,03	
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,20000000	R\$ 0,97	R\$ 0,19	
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,09000000	R\$ 63,50	R\$ 5,71	
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,06000000	R\$ 69,74	R\$ 4,18	
I09835S	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	4,00000000	R\$ 6,19	R\$ 24,76	
					TOTAL Material:		R\$ 50,35

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,65000000	R\$ 19,02	R\$ 12,36	
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,65000000	R\$ 14,58	R\$ 9,47	
					TOTAL Mão de Obra:		R\$ 21,83
					VALOR:		77,28

14.1.4. 89798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02300000	R\$ 1,95	R\$ 0,04	
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 10,78	R\$ 11,37	
					TOTAL Material:		R\$ 11,41
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	R\$ 20,09	R\$ 0,83	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	R\$ 28,52	R\$ 1,18	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 2,01
					VALOR:		13,42

14.1.5. 104348 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00730000	R\$ 53,47	R\$ 0,39	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 1,95	R\$ 0,01	
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 60,58	R\$ 0,66	
00039319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,15	R\$ 9,15	
					TOTAL Material:		R\$ 10,21
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01140000	R\$ 20,09	R\$ 0,22	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01140000	R\$ 28,52	R\$ 0,32	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 0,54
					VALOR:		10,75

14.1.6. 97902 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01780000	R\$ 56,06	R\$ 0,99
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00870000	R\$ 139,46	R\$ 1,21

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :		BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%		
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%		
		Composições Próprias		PROPRIA	0,00%		

						TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 2,20	
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO			TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00540000	R\$ 9,65			R\$ 0,05	
00004491	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,11840000	R\$ 11,25			R\$ 1,33	
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01250000	R\$ 24,73			R\$ 0,30	
00004517	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14080000	R\$ 3,93			R\$ 0,55	
00006193	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44160000	R\$ 13,70			R\$ 6,04	
00007258	TUJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE 5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	SINAPI	UN	131,81880000	R\$ 0,68			R\$ 89,63	
						TOTAL Material:		R\$ 97,90	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO			TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,09440000	R\$ 24,41			R\$ 124,35	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00280000	R\$ 19,72			R\$ 78,93	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 203,28	
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO			TOTAL	
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,11560000	R\$ 767,34			R\$ 88,70	
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01480000	R\$ 466,24			R\$ 6,90	
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07440000	R\$ 463,31			R\$ 34,47	
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,04480000	R\$ 2.315,64			R\$ 103,74	
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF_08/2020	SINAPI	M2	0,81000000	R\$ 5,67			R\$ 4,59	
						TOTAL Serviço:		R\$ 238,40	
						VALOR:		541,78	

14.2.1. S01200 Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO			TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,83500000	R\$ 3,89			R\$ 3,24	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,75000000	R\$ 3,87			R\$ 2,90	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,10000000	R\$ 3,97			R\$ 8,33	
						TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 14,47	
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO			TOTAL	
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00950000	R\$ 72,41			R\$ 0,68	
I00013S	Estopa	ORSE	kg	0,25000000	R\$ 16,94			R\$ 4,23	
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	1,00000000	R\$ 0,97			R\$ 0,97	
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,13500000	R\$ 69,74			R\$ 9,41	
I09868S	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	7,00000000	R\$ 3,91			R\$ 27,37	
						TOTAL Material:		R\$ 42,66	
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO			TOTAL	
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,83500000	R\$ 19,02			R\$ 15,88	
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,75000000	R\$ 19,02			R\$ 14,26	
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,10000000	R\$ 14,58			R\$ 30,61	
						TOTAL Mão de Obra:		R\$ 60,75	
						VALOR:		117,88	

14.2.2. 103979 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO			TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03120000	R\$ 1,95			R\$ 0,06	
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 15,98			R\$ 16,76	
						TOTAL Material:		R\$ 16,82	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO			TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26770000	R\$ 20,09			R\$ 5,37	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26770000	R\$ 28,52			R\$ 7,63	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 13,00	
						VALOR:		29,82	

14.2.3. 103978 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO			TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02610000	R\$ 1,95			R\$ 0,05	

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :		BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%		
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%		
		Composições Próprias		0,00%	0,00%		

00009874	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 14,57	R\$ 15,28
TOTAL Material:						R\$ 15,33
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R\$ 20,09	R\$ 4,50
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R\$ 28,52	R\$ 6,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,88
VALOR:						26,21

14.2.4. 89357 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,10560000	R\$ 1,95	R\$ 0,20
00009869	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 9,28	R\$ 9,73
TOTAL Material:						R\$ 9,93
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45300000	R\$ 20,09	R\$ 9,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45300000	R\$ 28,52	R\$ 12,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 22,01
VALOR:						31,94

14.2.5. S12030 Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 32mm (un)						
Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,33500000	R\$ 3,87	R\$ 1,29
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,33500000	R\$ 3,97	R\$ 1,32
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,61
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I11348	Abraçadeira tipo U, d=1", p/ eletrodutos	ORSE	un	2,00000000	R\$ 0,60	R\$ 1,20
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00950000	R\$ 72,41	R\$ 0,68
I00013S	Estopa	ORSE	kg	0,25000000	R\$ 16,94	R\$ 4,23
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	1,00000000	R\$ 0,97	R\$ 0,97
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,13500000	R\$ 69,74	R\$ 9,41
I02340	Tubo pvc rígido soldavel, p/ água, marrom, d= 32mm	ORSE	m	7,00000000	R\$ 8,44	R\$ 59,08
TOTAL Material:						R\$ 75,57
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,33500000	R\$ 19,02	R\$ 6,37
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,33500000	R\$ 14,58	R\$ 4,88
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,25
VALOR:						89,43

14.2.6. 94489 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04000000	R\$ 17,45	R\$ 0,69
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 1,95	R\$ 0,01
00011674	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,69	R\$ 16,69
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	R\$ 60,58	R\$ 0,57
TOTAL Material:						R\$ 17,96
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	R\$ 20,09	R\$ 1,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	R\$ 28,52	R\$ 2,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,85
VALOR:						21,81

14.2.7. 94492 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,07140000	R\$ 17,45	R\$ 1,24
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01140000	R\$ 1,95	R\$ 0,02
00011677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 36,61	R\$ 36,61
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01800000	R\$ 60,58	R\$ 1,09
TOTAL Material:						R\$ 38,96
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :		BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%		
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%		
		Composições Próprias		PROPRIA	0,00%	0,00%	

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	R\$ 20,09	R\$ 2,27	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	R\$ 28,52	R\$ 3,23	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,50
					VALOR:		44,46

14.2.8. 94490 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04000000	R\$ 17,45	R\$ 0,69
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 1,95	R\$ 0,01
00011675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 26,51	R\$ 26,51
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	R\$ 60,58	R\$ 0,57
					TOTAL Material:	R\$ 27,78
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	R\$ 20,09	R\$ 1,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	R\$ 28,52	R\$ 2,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,85
					VALOR:	31,63

14.2.9. 89865 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01420000	R\$ 1,95	R\$ 0,02
00009868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 4,30	R\$ 4,53
					TOTAL Material:	R\$ 4,55
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25520000	R\$ 20,09	R\$ 5,12
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25520000	R\$ 28,52	R\$ 7,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,39
					VALOR:	16,94

14.2.10. 89866 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '850' GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 53,47	R\$ 0,37
00003529	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,75	R\$ 0,75
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00610000	R\$ 1,95	R\$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 60,58	R\$ 0,48
					TOTAL Material:	R\$ 1,61
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11060000	R\$ 20,09	R\$ 2,22
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11060000	R\$ 28,52	R\$ 3,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,37
					VALOR:	6,98

14.3.1. 89584 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 4,40	R\$ 8,80
00020157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 19,45	R\$ 19,45
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE '400' GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 22,07	R\$ 2,53
					TOTAL Material:	R\$ 30,78
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27290000	R\$ 20,09	R\$ 5,48
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27290000	R\$ 28,52	R\$ 7,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,26
					VALOR:	44,04

14.3.2. 89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :		BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%		
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%		
		Composições Próprias		0,00%	0,00%		

00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04200000	R\$ 1,95	R\$ 0,08
00009841	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	R\$ 28,13	R\$ 29,12
TOTAL Material:						R\$ 29,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07580000	R\$ 20,09	R\$ 1,52
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07580000	R\$ 28,52	R\$ 2,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,68
VALOR:						32,88

14.3.3. 89512 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02240000	R\$ 1,95	R\$ 0,04
00009841	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	R\$ 28,13	R\$ 29,12
TOTAL Material:						R\$ 29,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40240000	R\$ 20,09	R\$ 8,08
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40240000	R\$ 28,52	R\$ 11,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,55
VALOR:						48,71

14.3.4. 104166 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01410000	R\$ 1,95	R\$ 0,02
00009840	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	R\$ 59,43	R\$ 61,52
TOTAL Material:						R\$ 61,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25330000	R\$ 20,09	R\$ 5,08
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25330000	R\$ 28,52	R\$ 7,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,30
VALOR:						73,84

14.3.5. 99262 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02760000	R\$ 56,06	R\$ 1,54
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01360000	R\$ 139,46	R\$ 1,89
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,43

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	26,49450000	R\$ 2,75	R\$ 72,85
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00680000	R\$ 9,65	R\$ 0,06
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14800000	R\$ 11,25	R\$ 1,66
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01560000	R\$ 24,73	R\$ 0,38
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,17600000	R\$ 3,93	R\$ 0,69
00006193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55200000	R\$ 13,70	R\$ 7,56
TOTAL Material:						R\$ 83,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,86650000	R\$ 24,41	R\$ 118,79
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,82370000	R\$ 19,72	R\$ 75,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 194,19

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,10390000	R\$ 563,50	R\$ 58,54
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01960000	R\$ 466,24	R\$ 9,13

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :		BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%		
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%		
		Composições Próprias		PROPRIA	0,00%	0,00%	

94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,11630000	R\$ 463,31	R\$ 53,88
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,07000000	R\$ 2.315,64	R\$ 162,09
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	1,21000000	R\$ 5,67	R\$ 6,86
					TOTAL Serviço:	R\$ 290,50
					VALOR:	571,32

14.4.1. 86885 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,10	R\$ 6,10
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,00	R\$ 0,06
					TOTAL Material:	R\$ 6,16
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 28,52	R\$ 4,34
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 19,72	R\$ 0,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,28
					VALOR:	11,44

14.5.1. S100848S Vaso sanitário infantil louça branca - fornecimento e instalacao. af_01/2020 (un)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06138S	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	ORSE	un	1,00000000	R\$ 8,86	R\$ 8,86
I11786S	Bacia sanitaria (vaso) infantil, sifonado, de louca branca, (sem assento)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 432,40	R\$ 432,40
I04384S	Parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho s-10	ORSE	un	2,00000000	R\$ 24,93	R\$ 49,86
I37329S	Rejunte epoxi, qualquer cor	ORSE	kg	0,08810000	R\$ 111,30	R\$ 9,80
					TOTAL Material:	R\$ 500,92
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88267S	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,49680000	R\$ 25,62	R\$ 12,72
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,34950000	R\$ 21,70	R\$ 7,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 20,30
					VALOR:	521,22

14.5.2. 100851 ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011761	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 74,61	R\$ 74,61
					TOTAL Material:	R\$ 74,61
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	R\$ 28,52	R\$ 4,38
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	R\$ 19,72	R\$ 0,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,33
					VALOR:	79,94

14.5.3. 86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,44	R\$ 11,44
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 487,71	R\$ 487,71
					TOTAL Serviço:	R\$ 499,15
					VALOR:	499,15

14.5.4. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 35,06	R\$ 35,06
					TOTAL Material:	R\$ 35,06
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	R\$ 28,52	R\$ 4,38
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	R\$ 19,72	R\$ 0,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,33
					VALOR:	40,39

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :		BDI : 29,07%	
		FORNTE	VERSÃO	HORA	MES		
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%		
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%		
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

14.5.5. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 11,06	R\$ 0,11
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 89,90	R\$ 89,90
TOTAL Material:					R\$ 90,01	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 20,09	R\$ 4,44
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 28,52	R\$ 6,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,74	
VALOR:					100,75	

14.5.6. 89985 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 11,06	R\$ 0,11
00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 84,79	R\$ 84,79
TOTAL Material:					R\$ 84,90	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 20,09	R\$ 4,44
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 28,52	R\$ 6,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,74	
VALOR:					95,64	

14.5.7. 100866 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 171,81	R\$ 171,81
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 16,56	R\$ 99,36
TOTAL Material:					R\$ 271,17	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 28,52	R\$ 27,05
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 19,72	R\$ 5,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 32,94	
VALOR:					304,11	

14.5.8. 86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,00	R\$ 0,06
00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 155,40	R\$ 155,40
TOTAL Material:					R\$ 155,46	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R\$ 28,52	R\$ 2,73
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R\$ 19,72	R\$ 0,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,32	
VALOR:					158,78	

14.5.9. S02050 Chuveiro plástico sem registro (un)

Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,89	R\$ 1,55
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,55	
Material						
I11680S	Braco ou haste com canopla plastica, 1/2", para chuveiro simples	ORSE	un	1,00000000	R\$ 13,56	R\$ 13,56
I07608S	Ducha / chuveiro plastico simples, 5", branco, para acoplar em haste 1/2", agua fria	ORSE	un	1,00000000	R\$ 9,42	R\$ 9,42
TOTAL Material:					R\$ 22,98	
Mão de Obra						
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 19,02	R\$ 7,60
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,60	

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
		OBRA:	DATA :	BDI : 29,07%		
		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	ORSE	2025/07	111,36%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	32,13
--------	-------

14.5.10. S02087 Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,75000000	R\$ 3,89	R\$ 6,80
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,75000000	R\$ 3,97	R\$ 6,94
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 13,74

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00718 Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 73,40	R\$ 73,40
I06141S Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,84	R\$ 4,84
I06145S Sifão plástico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 16,18	R\$ 16,18
I06153S Válvula em plástico branco para tanque ou lavatório 1", sem unho e sem ladrao	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,70	R\$ 4,70
TOTAL Material:					R\$ 99,12

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	1,75000000	R\$ 19,02	R\$ 33,28
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,75000000	R\$ 14,58	R\$ 25,51
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 58,79
VALOR:					171,65

14.5.11. S12289 Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.50x0.60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada. (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,50000000	R\$ 3,89	R\$ 9,72
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,87	R\$ 7,74
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,97	R\$ 7,94
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 25,40

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01747S Cuba aço inox (aISI 304) de embutir com válvula de 3 1/2", de "56 x 33 x 12" cm	ORSE	un	2,00000000	R\$ 183,38	R\$ 366,76
I09964 Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	ORSE	m	1,20000000	R\$ 20,61	R\$ 24,73
I12056 Rasgo em bancada de mármore ou granito para colação de cuba	ORSE	un	2,00000000	R\$ 128,73	R\$ 257,46
I07479 Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	ORSE	m	2,50000000	R\$ 63,35	R\$ 158,37
I02016 Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	ORSE	un	2,00000000	R\$ 337,49	R\$ 674,98
I02585 Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	1,50000000	R\$ 510,10	R\$ 765,15
I12051 Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	ORSE	m	3,70000000	R\$ 38,64	R\$ 142,96
I14004 Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Max, Deca, ref.1159-C34 ou similar)	ORSE	un	2,00000000	R\$ 186,45	R\$ 372,90
TOTAL Material:					R\$ 2.763,31

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	2,50000000	R\$ 19,02	R\$ 47,55
I04750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 19,02	R\$ 38,04
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 14,58	R\$ 29,16
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 114,75
VALOR:					2.903,46

15.1. S03395 Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4" (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	5,00000000	R\$ 3,82	R\$ 19,10
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	R\$ 3,97	R\$ 23,82
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 42,92

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12001S Caixa octogonal de fundo móvel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,31	R\$ 4,31
I02688S Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	R\$ 2,62	R\$ 15,72
I00939S Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secção nominal 2,5 mm2	ORSE	m	12,00000000	R\$ 2,75	R\$ 33,00
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R\$ 12,32	R\$ 1,84
TOTAL Material:					R\$ 54,87

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S Eletricista (horista)	ORSE	h	5,00000000	R\$ 19,02	R\$ 95,10
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	6,00000000	R\$ 14,58	R\$ 87,48
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 182,58
VALOR:					280,37

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																							
		OBRA:	DATA :	BDI : 29,07%																					
		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/07</td> <td>111,36%</td> <td>69,82%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>91,67%</td> <td>52,05%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2025/07	111,36%	69,82%	SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																						
ORSE	2025/07	111,36%	69,82%																						
SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-																						
SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%																						
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						

15.2. S03298 Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento (pt)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,82	R\$ 15,28
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,97	R\$ 11,91
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 27,19
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1,67	R\$ 1,67
I02688S	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	R\$ 2,62	R\$ 15,72
I00939S	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secção nominal 2,5 mm²	ORSE	m	18,00000000	R\$ 2,75	R\$ 49,50
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R\$ 12,32	R\$ 1,84
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	R\$ 10,40	R\$ 10,40
					TOTAL Material:	R\$ 79,13
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 19,02	R\$ 76,08
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 14,58	R\$ 43,74
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 119,82
					VALOR:	226,14

15.3. S03397 Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento (pt)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,82	R\$ 15,28
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,97	R\$ 11,91
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 27,19
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02688S	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	9,00000000	R\$ 2,62	R\$ 23,58
I00944S	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secção nominal 4 mm²	ORSE	m	17,00000000	R\$ 4,35	R\$ 73,95
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R\$ 12,32	R\$ 1,84
I12118S	Kit de proteção arstap para ar condicionado, tomada padrão 2p+120 a, com disjuntor unipolar din 20a	ORSE	un	1,00000000	R\$ 16,39	R\$ 16,39
					TOTAL Material:	R\$ 115,76
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 19,02	R\$ 76,08
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 14,58	R\$ 43,74
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 119,82
					VALOR:	262,77

15.4. S03278 Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4" (pt)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,82	R\$ 15,28
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,97	R\$ 11,91
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 27,19
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1,67	R\$ 1,67
I02688S	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	R\$ 2,62	R\$ 15,72
I00939S	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secção nominal 2,5 mm²	ORSE	m	12,00000000	R\$ 2,75	R\$ 33,00
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R\$ 12,32	R\$ 1,84
I01117	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	ORSE	un	1,00000000	R\$ 3,40	R\$ 3,40
					TOTAL Material:	R\$ 55,63
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 19,02	R\$ 76,08
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 14,58	R\$ 43,74
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 119,82
					VALOR:	202,64

15.5. S03285 Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4" (pt)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,82	R\$ 15,28
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,97	R\$ 11,91
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 27,19
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1,67	R\$ 1,67

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :		BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%		
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%		
		Composições Próprias		PROPRIA	0,00%	0,00%	

Item	Descrição	FORTE	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02688S	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	R\$ 2,62	R\$ 15,72
I00939S	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secção nominal 2,5 mm²	ORSE	m	12,00000000	R\$ 2,75	R\$ 33,00
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R\$ 12,32	R\$ 1,84
I01121	Interruptor 03 seções simples de embutir com placa	ORSE	un	1,00000000	R\$ 8,50	R\$ 8,50
TOTAL Material:						R\$ 60,73

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 19,02	R\$ 76,08
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 14,58	R\$ 43,74
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 119,82
VALOR:						207,74

15.6. S03281 Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4" (pt)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,82	R\$ 15,28
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,97	R\$ 11,91
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 27,19

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1,67	R\$ 1,67
I02688S	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	R\$ 2,62	R\$ 15,72
I00939S	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secção nominal 2,5 mm²	ORSE	m	12,00000000	R\$ 2,75	R\$ 33,00
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R\$ 12,32	R\$ 1,84
I01119	Interruptor embutir 02 seções simples com placa	ORSE	un	1,00000000	R\$ 6,50	R\$ 6,50
TOTAL Material:						R\$ 58,73

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 19,02	R\$ 76,08
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 14,58	R\$ 43,74
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 119,82
VALOR:						205,74

15.7. S03333 Fornecimento de relé fotoelétrico indiv. 5a/220v, c/ base móvel (un)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02510S	Rele fotoelétrico interno e externo bivolt 1000 w, de conector, sem base	ORSE	un	1,00000000	R\$ 35,46	R\$ 35,46
TOTAL Material:						R\$ 35,46
VALOR:						35,46

15.8. S13148 Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,82	R\$ 1,91
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,97	R\$ 1,19
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,10

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	un	2,00000000	R\$ 0,88	R\$ 1,76
I13791	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 58,55	R\$ 58,55
TOTAL Material:						R\$ 60,31

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 19,02	R\$ 9,51
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 14,58	R\$ 4,37
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,88
VALOR:						77,29

15.9. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,54	R\$ 10,54
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
TOTAL Material:						R\$ 11,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R\$ 21,05	R\$ 0,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R\$ 29,64	R\$ 1,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,79

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :		BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%		
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%		
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

VALOR:	13,47
--------	-------

15.10. 93658 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	SINAPI	UN	R\$ 15,63	R\$ 15,63
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	R\$ 1,91	R\$ 1,91
TOTAL Material:					R\$ 17,54

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 21,05	R\$ 2,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 29,64	R\$ 3,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,43
VALOR:					23,97

15.11. S12224 Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	R\$ 3,82	R\$ 12,22
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	R\$ 3,87	R\$ 3,09
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	R\$ 3,97	R\$ 4,76
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 20,07

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08829	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 16 disjuntores c/barramento, padrão DIN, ref.904311, Cemar ou similar	ORSE	un	R\$ 139,04	R\$ 139,04
TOTAL Material:					R\$ 139,04

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	R\$ 19,02	R\$ 60,86
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	R\$ 19,02	R\$ 15,21
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	R\$ 14,58	R\$ 17,49
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 93,56

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87296S	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l. af. 08/2019	ORSE	m3	R\$ 552,17	R\$ 6,07
TOTAL Serviço:					R\$ 6,07
VALOR:					258,74

15.12. 91933 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	R\$ 12,13	R\$ 15,08
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	R\$ 6,28	R\$ 0,05
TOTAL Material:					R\$ 15,13

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 21,05	R\$ 1,59
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 29,64	R\$ 2,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,84
VALOR:					18,97

15.13. 97893 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHI	R\$ 56,06	R\$ 1,54
5678	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	R\$ 139,46	R\$ 1,89
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 3,43

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000650	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	R\$ 2,75	R\$ 74,41
TOTAL Material:					R\$ 74,41

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :		BDI : 29,07%	
		FORNTE	VERSÃO	HORA	MES		
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%		
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%		
		Composições Próprias		0,00%	0,00%		

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,85690000	R\$ 24,41	R\$ 94,14
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,03050000	R\$ 19,72	R\$ 59,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 153,90

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,07480000	R\$ 767,34	R\$ 57,39
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01730000	R\$ 466,24	R\$ 8,06
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,07000000	R\$ 2.315,64	R\$ 162,09
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,12100000	R\$ 255,73	R\$ 30,94
					TOTAL Serviço:	R\$ 258,48
					VALOR:	490,22

15.14. 98111 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034643	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 35,97	R\$ 35,97
					TOTAL Material:	R\$ 35,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13840000	R\$ 24,41	R\$ 3,37
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10880000	R\$ 19,72	R\$ 2,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,51

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01410000	R\$ 222,77	R\$ 3,14
					TOTAL Serviço:	R\$ 3,14
					VALOR:	44,62

15.15. S03766 Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector (un)

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,82	R\$ 3,82
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,97	R\$ 3,97
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,79

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 5,00	R\$ 5,00
I03379S	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	ORSE	un	1,00000000	R\$ 86,37	R\$ 86,37
					TOTAL Material:	R\$ 91,37

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 19,02	R\$ 19,02
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 33,60
					VALOR:	132,76

15.16. S12368 Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w (un)

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,82	R\$ 3,82
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,97	R\$ 3,97
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,79

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9387S	Lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13	ORSE	un	2,00000000	R\$ 7,67	R\$ 15,34
I13216	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	ORSE	un	1,00000000	R\$ 172,96	R\$ 172,96
					TOTAL Material:	R\$ 188,30

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 19,02	R\$ 19,02
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 33,60
					VALOR:	229,69

15.17. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :		BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%		
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%		
		Composições Próprias		0,00%	0,00%		

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,10000000	R\$ 6,05	R\$ 6,65
TOTAL Material:					R\$ 6,65
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06720000	R\$ 21,05	R\$ 1,41
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06720000	R\$ 29,64	R\$ 1,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,40
VALOR:					10,05

15.18. S13275 Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h, com distância entre evaporadora e condensadora de até 3m. Rev 01_01/2025 (un)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07568S	Bucha de nylon sem aba s10, com parafuso de 6,10 x 65 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda phillips	un	9,00000000	R\$ 0,36	R\$ 3,24
I11976S	Chumbador de aço zincado, diametro 1/4" com parafuso 1/4" x 40 mm	un	6,00000000	R\$ 1,33	R\$ 7,98
I37457S	Mangueira cristal, lisa, pvc transparente, 3/8" x 1,5 mm	m	3,00000000	R\$ 3,36	R\$ 10,08
I13246S	Parafuso de aço zincado, sextavado, com rosca inteira, diametro 5/16", comprimento 3/4", com porca e arruela lisa leve	un	4,00000000	R\$ 0,50	R\$ 2,00
I37591S	Suporte mao-francesa em aço, abas iguais 40 cm, capacidade minima 70 kg, branco	un	2,00000000	R\$ 20,27	R\$ 40,54
I01570S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 2,5 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	un	10,00000000	R\$ 0,91	R\$ 9,10
I39664S	Tubo de cobre flexivel, d = 3/8", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	m	3,00000000	R\$ 31,70	R\$ 95,10
I39665S	Tubo de cobre flexivel, d = 5/8", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	m	3,00000000	R\$ 53,49	R\$ 160,47
I39707S	Tubo de espuma de polietileno expandido flexivel para isolamento termico de tubulacao de ar condicionado, agua quente, dn 1 1/2", e= 10 mm	m	3,00000000	R\$ 6,58	R\$ 19,74
TOTAL Material:					R\$ 348,25
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88243S	Ajudante especializado com encargos complementares	h	2,33340000	R\$ 21,84	R\$ 50,96
S100308S	Mecânico de refrigeração com encargos complementares	h	2,33340000	R\$ 21,94	R\$ 51,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 102,15
VALOR:					450,40

16.1. S12740 Fornecimento e assentamento de barra chata de aluminio de 7/8" x 1/8" (m)


Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,18000000	R\$ 3,82	R\$ 0,68
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 0,68
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11095	Barra chata de aluminio 7/8" x 1/8"	m	1,00000000	R\$ 12,30	R\$ 12,30
TOTAL Material:					R\$ 12,30
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	h	0,18000000	R\$ 19,02	R\$ 3,42
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,42
VALOR:					16,40

16.2. 104746 MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESURA = "2,5" MM	UN	2,00000000	R\$ 1,42	R\$ 2,84
00007583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,00000000	R\$ 0,46	R\$ 0,92
00041426	MINICAPTOR, EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, FIXACAO HORIZONTAL DE 2 FUROS, SEM BANDEIRA, H=600 MM X DN=10 MM	UN	1,00000000	R\$ 14,63	R\$ 14,63
TOTAL Material:					R\$ 18,39
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19050000	R\$ 21,05	R\$ 4,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19050000	R\$ 29,64	R\$ 5,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,65
VALOR:					28,04

16.3. 96977 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :		BDI : 29,07%	
		FORNTE	VERSÃO	HORA	MES		
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%		
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%		
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 65,80	R\$ 69,09
					TOTAL Material:	R\$ 69,09
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03310000	R\$ 21,05	R\$ 0,69
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03310000	R\$ 29,64	R\$ 0,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,67
					VALOR:	70,76

16.4. S03290 Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha (un)

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,82	R\$ 3,82
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,97	R\$ 3,97
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,79
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 5,00	R\$ 5,00
I00965	Fio de cobre nu tipo cordoalha para aterramento - 10mm2	ORSE	m	3,00000000	R\$ 6,69	R\$ 20,07
I01096	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, exclusivo conector	ORSE	un	1,00000000	R\$ 29,60	R\$ 29,60
					TOTAL Material:	R\$ 54,67
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 19,02	R\$ 19,02
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 33,60
					VALOR:	96,06

16.5. 98111 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 (UN)


Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034643	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 35,97	R\$ 35,97
					TOTAL Material:	R\$ 35,97
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13840000	R\$ 24,41	R\$ 3,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10880000	R\$ 19,72	R\$ 2,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,51
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01410000	R\$ 222,77	R\$ 3,14
					TOTAL Serviço:	R\$ 3,14
					VALOR:	44,62

16.6. S11273 Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA) (un)

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,50000000	R\$ 3,82	R\$ 5,73
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 5,73
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12141	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 356,60	R\$ 356,60
					TOTAL Material:	R\$ 356,60
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,50000000	R\$ 19,02	R\$ 28,53
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,53
					VALOR:	390,86

17.1. 101912 ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010899	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 122,66	R\$ 122,66
00010521	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 410,45	R\$ 410,45
00020971	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 26,66	R\$ 26,66
00037555	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 399,99	R\$ 399,99

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :		BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%		
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%		
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

00021034	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 923,09	R\$ 923,09
00010904	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATÉ 200 PSI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 280,00	R\$ 280,00

TOTAL Material: R\$ 2.162,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,90530000	R\$ 20,09	R\$ 38,27
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,90530000	R\$ 28,52	R\$ 54,33

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 92,60

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,29400000	R\$ 680,23	R\$ 199,98

TOTAL Serviço: R\$ 199,98

VALOR: 2.455,43

17.2. 94473 COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003470	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 94,65	R\$ 94,65
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03020000	R\$ 11,06	R\$ 0,33
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00720000	R\$ 44,96	R\$ 0,32

TOTAL Material: R\$ 95,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54890000	R\$ 20,09	R\$ 11,02
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54890000	R\$ 28,52	R\$ 15,55

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 26,67

VALOR: 121,97

17.3. 92367 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007701	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2.1/2", E = "3,65" MM, PESO "6,51" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,03900000	R\$ 92,24	R\$ 95,83

TOTAL Material: R\$ 95,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24500000	R\$ 20,09	R\$ 4,92
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24500000	R\$ 28,52	R\$ 6,98

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 11,90

VALOR: 107,73

17.4. 94499 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03020000	R\$ 11,06	R\$ 0,33
00006011	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 289,11	R\$ 289,11

TOTAL Material: R\$ 289,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	R\$ 20,09	R\$ 9,13
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	R\$ 28,52	R\$ 12,96

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 22,09

VALOR: 311,53

17.5. 99624 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03020000	R\$ 11,06	R\$ 0,33
00010405	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 620,61	R\$ 620,61

TOTAL Material: R\$ 620,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :		BDI : 29,07%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES		
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%		
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%		
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	R\$ 20,09	R\$ 9,13
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	R\$ 28,52	R\$ 12,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 22,09
VALOR:						643,03

17.6. 101917 MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/cm2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01200000	R\$ 3,00	R\$ 0,03
00012899	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGf/cm2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE *63* MM, CONEXAO DE 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 132,39	R\$ 132,39
TOTAL Material:						R\$ 132,42
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84300000	R\$ 20,09	R\$ 16,93
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84300000	R\$ 28,52	R\$ 24,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 40,97
VALOR:						173,39

17.7. 102111 BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000731	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 600,93	R\$ 600,93
TOTAL Equipamento:						R\$ 600,93
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 1,42	R\$ 5,68
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,30	R\$ 1,20
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	0,20000000	R\$ 5,49	R\$ 1,09
TOTAL Material:						R\$ 7,97
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 21,05	R\$ 13,32
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,04250000	R\$ 20,09	R\$ 41,03
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 29,64	R\$ 18,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,04250000	R\$ 28,52	R\$ 58,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 131,36
VALOR:						740,26

17.8. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,05	R\$ 15,05
TOTAL Material:						R\$ 15,05
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05515620	R\$ 21,05	R\$ 1,16
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17650000	R\$ 29,64	R\$ 5,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,39
VALOR:						21,44

17.9. 102494 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	R\$ 57,28	R\$ 3,66
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 11,77	R\$ 0,11
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	R\$ 129,47	R\$ 26,10
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	R\$ 85,99	R\$ 27,68
TOTAL Material:						R\$ 57,55
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 26,10	R\$ 7,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 19,72	R\$ 2,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,43
VALOR:						66,98

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :		BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES		
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%		
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%		
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

17.10. S01511 Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721 (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,97	R\$ 0,39
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 0,39
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10892S	Extintor de incendio portatil com carga de po quimico seco (pqs) de 6 kg, classe bc	ORSE	un	1,00000000	R\$ 228,00	R\$ 228,00
					TOTAL Material:	R\$ 228,00
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 14,58	R\$ 1,45
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,45
					VALOR:	229,84

17.11. S12888 Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5 (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,97	R\$ 0,79
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 0,79
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13655	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	ORSE	un	1,00000000	R\$ 13,05	R\$ 13,05
					TOTAL Material:	R\$ 13,05
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 14,58	R\$ 2,91
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,91
					VALOR:	16,75

17.12. S12885 Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Abrigo de mangueira e hidrante"- Placa E7 (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,97	R\$ 0,79
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 0,79
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13652	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Abrigo de mangueira e hidrante"- Placa E7	ORSE	un	1,00000000	R\$ 17,75	R\$ 17,75
					TOTAL Material:	R\$ 17,75
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 14,58	R\$ 2,91
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,91
					VALOR:	21,45

17.13. S12884 Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2 (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,97	R\$ 0,79
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 0,79
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13651	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	ORSE	un	1,00000000	R\$ 20,19	R\$ 20,19
					TOTAL Material:	R\$ 20,19
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 14,58	R\$ 2,91
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,91
					VALOR:	23,89

17.14. S10203 Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica (un)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	2,00000000	R\$ 101,30	R\$ 202,60
I00463	Caixa d'agua fibra vidro 5.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2.955,79	R\$ 2.955,79
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	400,00000000	R\$ 0,76	R\$ 304,00
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	2,00000000	R\$ 137,75	R\$ 275,50
I04730S	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedra/fornecedor, sem frete)	ORSE	m3	2,00000000	R\$ 129,48	R\$ 258,96
					TOTAL Material:	R\$ 3.966,85
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10971	Estrutura pre-moldada de concreto p/ caixas d'agua de 5.000 litros, composta de capitel p/apoio da caixa d'agua e pilar cilindrico d=40cm e altura = 7,50m, incluso montagem no local, ref: Cilel ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 5.745,93	R\$ 5.745,93

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :	
				BDI : 29,07%	
		FUNTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Serviço:	R\$ 5.745,93
VALOR:	9.742,78

18.1. 102180 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (M2)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,91300000	R\$ 0,22	R\$ 0,42
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,60500000	R\$ 3,46	R\$ 9,01
00034360	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,83900000	R\$ 42,58	R\$ 35,72
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,34600000	R\$ 31,81	R\$ 11,00
00010506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 356,08	R\$ 356,08
TOTAL Material:						R\$ 412,23
Mão de Obra com Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46900000	R\$ 19,72	R\$ 28,96
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,51100000	R\$ 19,92	R\$ 30,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 59,05
VALOR:						471,28

18.2. S00191 Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02 (m2)

Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,40000000	R\$ 3,87	R\$ 9,28
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,40000000	R\$ 3,97	R\$ 9,52
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 18,80
Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12984	Granito cinza andorinha, bipolido, e=2cm para divisória	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 674,06	R\$ 674,06
I02511	Perfil Aço Inox, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/8" (1,19kg/m)	ORSE	m	2,66000000	R\$ 14,04	R\$ 37,34
TOTAL Material:						R\$ 711,40
Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,40000000	R\$ 19,02	R\$ 45,64
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,40000000	R\$ 14,58	R\$ 34,99
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 80,63
VALOR:						810,83

18.3. S10759 Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm (m2)

Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,65000000	R\$ 3,87	R\$ 2,51
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,14000000	R\$ 3,97	R\$ 4,52
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,03
Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03116	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	ORSE	m	0,60000000	R\$ 14,89	R\$ 8,93
I02585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 510,10	R\$ 510,10
TOTAL Material:						R\$ 519,03
Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,65000000	R\$ 19,02	R\$ 12,36
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,14000000	R\$ 14,58	R\$ 16,62
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,98
VALOR:						555,04

18.4. S09044 Rodopia em granito cinza andorinha, h = 7 cm, e=2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, com acabamento aboleado (m)

Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,87	R\$ 1,54
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,54
Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10841S	Piso em granito, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba ou outros equivalentes da região, formato menor ou igual a 3025 cm2, e= "2" cm	ORSE	m2	0,07000000	R\$ 275,47	R\$ 19,28
TOTAL Material:						R\$ 19,28
Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 19,02	R\$ 7,60
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,60
Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03406	Argamassa industrializada AC-I, Votomassa ou similar	ORSE	kg	0,45000000	R\$ 0,94	R\$ 0,42
TOTAL Serviço:						R\$ 0,42
VALOR:						28,84

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :	
				BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

18.5. S12246 Polimento de peitoril marmore (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10585	Encargos Complementares - Marmorista	ORSE	h	1,30000000	R\$ 3,87	R\$ 5,03
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,75000000	R\$ 3,97	R\$ 2,97
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,00
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04182	Aluguel de lixadeira Industrial marca Bosch	ORSE	h	0,60000000	R\$ 1,29	R\$ 0,77
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,77
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13066	Cera para madeira, em pasta, marca Inglesa - Lata de 400 g (ou similar)	ORSE	Kg	0,30000000	R\$ 118,87	R\$ 35,66
I01380S	Cimento branco nao estrutural (cpb - nao estrutural)	ORSE	kg	0,50000000	R\$ 5,08	R\$ 2,54
I13067	Disco de lixa diamantada SLX - 100mm para polimento de mármore, granito a úmido ou seco	ORSE	un	0,25000000	R\$ 49,97	R\$ 12,49
TOTAL Material:						R\$ 50,69
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04755S	Marmorista / graniteiro (horista)	ORSE	h	1,30000000	R\$ 18,60	R\$ 24,18
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,75000000	R\$ 14,58	R\$ 10,93
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 35,11
VALOR:						94,57

18.6. S12476 Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação - Rev.02_10/2021 (m2)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13231	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 350,00	R\$ 350,00
TOTAL Serviço:						R\$ 350,00
VALOR:						350,00

18.7. S03226 Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (m)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,60000000	R\$ 13,30	R\$ 21,28
S00151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 53,43	R\$ 53,43
S00077	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	ORSE	m3	0,05000000	R\$ 175,64	R\$ 8,78
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	2,00000000	R\$ 6,74	R\$ 13,48
S00096	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,02000000	R\$ 534,02	R\$ 10,68
S00115	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	ORSE	m2	0,20000000	R\$ 131,89	R\$ 26,37
S02295	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	ORSE	m2	0,90000000	R\$ 48,34	R\$ 43,50
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	0,80000000	R\$ 36,09	R\$ 28,87
TOTAL Serviço:						R\$ 206,39
VALOR:						206,39

18.8. S12431 Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12 m, fornecimento e instalação (un)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13293	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12 m, fornecimento e instalação	ORSE	un	1,00000000	R\$ 52,45	R\$ 52,45
TOTAL Material:						R\$ 52,45
VALOR:						52,45

18.9. S02387 Quadro escolar em fórmica branca com moldura (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,90	R\$ 11,70
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	1,50000000	R\$ 4,03	R\$ 6,04
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,50000000	R\$ 3,97	R\$ 9,92
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 27,66
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01338S	Chapa de laminado melaminico, liso brilhante, de 1,25 x 3,08 metros, espessura = 0,8 milímetros	ORSE	m2	1,05000000	R\$ 36,26	R\$ 38,07
I01339S	Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico e outros	ORSE	kg	0,10000000	R\$ 36,35	R\$ 3,63
I00632	Compensado resinado 20mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	1,21000000	R\$ 57,05	R\$ 69,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :		BDI : 29,07%	
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2025/07	111,36%	69,82%
SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-			
SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%			
Composições Próprias		PROPRIA	0,00%	0,00%		

I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,60000000	R\$ 0,97	R\$ 0,58
I01623	Moldura de madeira 10 x 1.5 cm	ORSE	m	4,00000000	R\$ 26,89	R\$ 107,56
I05067S	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,20000000	R\$ 18,32	R\$ 3,66
I02424	Verniz poliuretano	ORSE	l	0,50000000	R\$ 33,58	R\$ 16,79
					TOTAL Material:	R\$ 239,32

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 19,02	R\$ 57,06
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	1,50000000	R\$ 19,02	R\$ 28,53
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,50000000	R\$ 14,58	R\$ 36,45
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 122,04
					VALOR:	389,02

18.10. S01889 Espelho plano 4mm (m2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I11186S	Espelho cristal e = 4 mm	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 473,00	R\$ 473,00
					TOTAL Material:	R\$ 473,00
					VALOR:	473,00

18.11. 95547 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 58,90	R\$ 58,90
					TOTAL Material:	R\$ 58,90
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 28,52	R\$ 9,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R\$ 19,72	R\$ 1,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,97
					VALOR:	69,87

18.12. 95544 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,51	R\$ 24,51
					TOTAL Material:	R\$ 24,51
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 28,52	R\$ 9,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R\$ 19,72	R\$ 1,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,97
					VALOR:	35,48

18.13. S07611 Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar (un)						
Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,87	R\$ 1,16
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 1,16
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I07075	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 76,67	R\$ 76,67
					TOTAL Material:	R\$ 76,67
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 19,02	R\$ 5,70
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,70
					VALOR:	83,53

19.1. S02376 Muro em alvenaria bloco cerâmico, e=0,09m, c/alv de pedra (35x60cm), pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/chapisco, reboco e pint. hidrator sobre alvenaria, c/cintas e pilares aparentes. (m2)						
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	2,34000000	R\$ 13,30	R\$ 31,12
S00151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 15 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	ORSE	m2	0,86700000	R\$ 53,43	R\$ 46,32
S00091	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,10500000	R\$ 527,00	R\$ 55,33
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,73400000	R\$ 6,74	R\$ 11,68
S00096	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,03300000	R\$ 534,02	R\$ 17,62
S00115	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	ORSE	m2	0,33000000	R\$ 131,89	R\$ 43,52

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																							
		OBRA:	DATA :	BDI : 29,07%																					
		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/07</td> <td>111,36%</td> <td>69,82%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>91,67%</td> <td>52,05%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2025/07	111,36%	69,82%	SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																						
ORSE	2025/07	111,36%	69,82%																						
SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-																						
SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%																						
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																						

S02322	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	ORSE	m2	1,73400000	R\$ 14,00	R\$ 24,27
S03318	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 13 - 1:3 cimento / areia / vedacit	ORSE	m2	1,73400000	R\$ 38,87	R\$ 67,40
					TOTAL Serviço:	R\$ 297,26
					VALOR:	297,26

20.1. S11400 Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,87	R\$ 1,16
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 1,16
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12338	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2.956,01	R\$ 2.956,01
					TOTAL Material:	R\$ 2.956,01
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 19,02	R\$ 5,70
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,70
					VALOR:	2.962,87

20.2. S02450 Limpeza geral (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,97	R\$ 0,39
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 0,39
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01997	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	R\$ 10,82	R\$ 0,05
I02414	Vassoura piaçava	ORSE	un	0,05000000	R\$ 12,50	R\$ 0,62
					TOTAL Material:	R\$ 0,67
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 14,58	R\$ 1,45
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,45
					VALOR:	2,51

JOÃO VITOR PAIXÃO SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 022.182.983-0
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO




RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :		BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2025/07	111,36%	69,82%
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Programa	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	R\$ 14.178,34	1,00	
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$ 101.586,15	7,17	
3	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 26.751,58	1,89	
4	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 36.078,24	2,55	
5	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 25.756,38	1,82	
6	INFRAESTRUTURA	R\$ 97.208,38	6,86	
7	SUPERESTRUTURA	R\$ 84.039,17	5,93	
8	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO	R\$ 84.248,96	5,95	
9	COBERTURA	R\$ 328.808,88	23,22	
10	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 108.336,14	7,65	
11	SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 137.527,28	9,71	
12	PINTURA	R\$ 37.904,45	2,68	
13	ESQUADRIAS	R\$ 93.414,02	6,60	
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 43.678,82	3,08	
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 54.433,82	3,84	
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SDPA)	R\$ 18.481,59	1,31	
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	R\$ 27.138,83	1,92	
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 35.763,56	2,53	
19	MURO	R\$ 55.451,47	3,92	
20	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 5.291,08	0,37	
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 318.945,94	100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.097.131,20	
		VALOR TOTAL:	R\$ 1.416.077,14	

JOÃO VITOR PAIXÃO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 022.182.983-0
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA : BDI : 29,07%	
	FORTE	VERSÃO	HORA
ORSE	2025/07	111,38%	69,82%
SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.1. COM-62695947 Mobilização e desmobilização de obra (un)

			QTD
MOBILIZAÇÃO	0,5	0,50000000	0,50
DESMOBILIZAÇÃO	0,5	0,50000000	0,50
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.1. 90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

			QTD
ENGENHEIRO CIVIL	425	425,00000000	425,00
			425,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 425,00

2.2. 90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

			QTD
ENCARREGADO GERAL	485	485,00000000	485,00
			485,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 485,00

2.3. 100289 VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

			QTD
VIGIA	700	700,00000000	700,00
			700,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 700,00

3.1. S11703 Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado (m2)

		COMPRIMENTO	LARGURA	QTD
CENTRAL DE ARMAÇÃO	COMPRIMENTO*LARGURA	8,00000000	5,00000000	40,00
				40,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 40,00

4.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

		COMPRIMENTO	ALTURA	QTD
PLACA DE OBRA	COMPRIMENTO*ALTURA	3,00000000	2,00000000	6,00
				6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

4.2. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 (M2)

			QTD
TERRENO - ÁREA CONFORME PROJETO	443,78	443,78000000	443,78
			443,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 443,78

4.3. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

		COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QTD
TRECHO DE MURO	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	15,30000000	0,15000000	3,00000000	6,89
					6,89

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,89

4.4. 104800 REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M)

			QTD
CERCA DE FECHAMENTO DO TERRENO	39,88	39,88000000	39,88
			39,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 39,88

4.5. 97627 DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

		COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
PILARES - MURO A SER DEMOLIDO	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,26000000	0,14000000	3,00000000	6,00000000	0,66
						0,66

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :		BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2025/07	111,38%	69,82%
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,66

4.6. S00026 Coleta e carga manuais de entulho (m3)

		ALTURA	EMPOLAMENTO	LARGURA	QTD
LIMPEZA DE VEGETAÇÃO	[4.2]*ALTURA*EMPOLAMENTO	0,15000000	1,10000000	0,00000000	73,22
DEMOLIÇÃO ALVENARIA	[4.3]*EMPOLAMENTO	0,00000000	1,30000000	0,00000000	8,96
REMOÇÃO CERCAS E MOURÕES	[4.4]*ALTURA*LARGURA*EMPOLAMENTO	1,20000000	1,20000000	0,05000000	2,87
DEMOLIÇÃO PILARES	[4.5]*EMPOLAMENTO	0,00000000	1,30000000	0,00000000	0,86
DEMOLIÇÃO PISO PATIO EXISTENTE	[11.1.1]*ALTURA*EMPOLAMENTO	0,05000000	1,30000000	0,00000000	7,00
					92,91

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 92,91

4.7. 93591 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

		DISTÂNCIA	QTD
TRANSPORTE DE ENTULHO	[4.6]*DISTÂNCIA	10,00000000	929,10
			929,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 929,10

4.8. S00050 Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira (m2)

			QTD
ÁREA CONSTRUÍDA E COBERTA - SEGUNDO O PROJETO	360	360,00000000	360,00
			360,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 360,00

4.9. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	QTD
TAPUME	PERÍMETRO*ALTURA	73,54000000	2,20000000	161,79
				161,79

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 161,79

5.1. S04358 Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação. (m3)

		ÁREA	ALTURA	QTD
ATERRO DE ÁREA	ÁREA*ALTURA	443,78000000	0,20000000	88,76
				88,76

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 88,76

5.2. S00070 Execução de aterro compactado, sem controle do grau de compactação e sem forn. de material (m3)

			QTD
COMPACTAÇÃO DE ATERRO	[5.1]	88,76000000	88,76
			88,76

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 88,76

5.3. 93591 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

		DISTÂNCIA	QTD
TRANSPORTE DE ATERRO (NÃO INCLUSO EM COMPOSIÇÃO DE ATERRO)	[5.1]*DISTÂNCIA	10,00000000	887,60
			887,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 887,60

6.1.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

		COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
SAPATA ISOLADA (COM ACRÉSCIMO REFERENTE À INSERÇÃO E TRABALHABILIDADE DE FORMA)	(COMPRIMENTO+0,1)*(LARGURA+0,1)*QUANTIDADE*(ALTURA+1)	1,05000000	0,80000000	0,25000000	42,00000000	54,34
						54,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 54,34

6.1.2. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
-------------	---------	--------	------------	-----

MEMÓRIAS DE CÁLCULO		DATA : BDI : 29,07%			
OBRA:	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2025/07	111,38%	69,82%
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
SAPATA ISOLADA (COM ACRESCIMO REFERENTE À INSERÇÃO E TRABALHABILIDADE DE FÓRMA)	(COMPRIMENTO*0,1)*(LARGURA+0,1)*QUANTIDADE	1,05000000	0,80000000	0,25000000	42,00000000
					43,47
					43,47

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 43,47

6.1.3. CP-104488-86070754 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (M3)

	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
SAPATA ISOLADA	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	1,05000000	0,80000000	0,25000000	42,00000000
ARRANQUE DE PILARES	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,14000000	0,40000000	1,00000000	36,00000000
ARRANQUE DE PILAR	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,20000000	0,20000000	1,00000000	6,00000000
					11,08

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,08

6.1.4. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

	QTD
REATERRO [6.1.1]-[6.1.3]	43,26000000
43,26	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 43,26

6.2.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
BALDRAME (COM ACRESCIMO REFERENTE À INSERÇÃO E TRABALHABILIDADE DE FÓRMA)	(COMPRIMENTO)*(LARGURA+0,2)*QUANTIDADE*(ALTURA)	172,18000000	0,14000000	0,40000000	1,00000000
					23,42
					23,42

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 23,42

6.2.2. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
BALDRAME (COM ACRESCIMO REFERENTE À INSERÇÃO E TRABALHABILIDADE DE FÓRMA)	(COMPRIMENTO)*(LARGURA+0,2)	172,18000000	0,14000000	0,40000000	1,00000000
					58,54
					58,54

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 58,54

6.2.3. CP-104488-86070754 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (M3)

	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QTD
BALDRAME	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	172,18000000	0,14000000	0,40000000
				9,64
				9,64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,64

6.2.4. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

	QTD
REATERRO [6.2.1]-[6.2.3]	13,78000000
13,78	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,78


6.2.5. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QTD
BALDRAME	COMPRIMENTO*ALTURA*2+COMPRIMENTO*LARGURA	172,18000000	0,14000000	0,40000000
				161,85
				161,85

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 161,85

7.1.1. CP-104488-86070754 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (M3)

COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
-------------	---------	--------	------------	-----

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :	BDI : 29,07%
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
		ORSE	2025/07	111,38%	69,82%	
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
PILAR 14X40 - PLATIBANDA	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,14000000	0,40000000	4,55000000	26,00000000	6,62
PILAR 20X20	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,20000000	0,20000000	3,10000000	6,00000000	0,74
PILAR 14X40	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,14000000	0,40000000	3,10000000	10,00000000	1,74
						9,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,10

7.2.1. CP-104488-86070754 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (M3)

		COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QTD
VIGA - NIVEL 310	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	172,18000000	0,14000000	0,40000000	9,64
CINTA DE AMARRAÇÃO - PLATIBANDA	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA	90,50000000	0,14000000	0,25000000	3,17
					12,81

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,81

7.3.1. 105024 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 (M)

		COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
PORTA 80X210 CM	(COMPRIMENTO+0,3)*QUANTIDADE	0,80000000	2,10000000	5,00000000	5,50
PORTA 70X210 CM	(COMPRIMENTO+0,3)*QUANTIDADE	0,70000000	2,10000000	9,00000000	9,00
PORTA DE CORRER - ALUMINIO	(COMPRIMENTO+0,3)*QUANTIDADE	4,50000000	2,10000000	2,00000000	9,60
JA 13 - JANELAS MAXIM-AR SALAS DE AULA	(COMPRIMENTO+0,3)*QUANTIDADE	5,60000000	1,00000000	2,00000000	11,60
J - 2,10X0,5	(COMPRIMENTO+0,3)*QUANTIDADE	2,10000000	0,50000000	2,00000000	4,80
J - 3,00X1,00	(COMPRIMENTO+0,3)*QUANTIDADE	3,00000000	1,00000000	2,00000000	6,60
J - 2,10X1,00	(COMPRIMENTO+0,3)*QUANTIDADE	2,10000000	1,00000000	5,00000000	12,00
J - 1,40X0,50	(COMPRIMENTO+0,3)*QUANTIDADE	1,40000000	0,50000000	2,00000000	3,40
J - 0,80X0,50	(COMPRIMENTO+0,3)*QUANTIDADE	0,80000000	0,50000000	4,00000000	4,40
J - 4,20X1,00	(COMPRIMENTO+0,3)*QUANTIDADE	4,20000000	1,00000000	1,00000000	4,50
					71,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 71,60


7.3.2. 105030 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 (M)

		COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
JA 13 - JANELAS MAXIM-AR SALAS DE AULA	(COMPRIMENTO+0,3)*QUANTIDADE	5,60000000	1,00000000	2,00000000	11,60
J - 2,10X0,5	(COMPRIMENTO+0,3)*QUANTIDADE	2,10000000	0,50000000	2,00000000	4,80
J - 3,00X1,00	(COMPRIMENTO+0,3)*QUANTIDADE	3,00000000	1,00000000	2,00000000	6,60
J - 2,10X1,00	(COMPRIMENTO+0,3)*QUANTIDADE	2,10000000	1,00000000	5,00000000	12,00
J - 1,40X0,50	(COMPRIMENTO+0,3)*QUANTIDADE	1,40000000	0,50000000	2,00000000	3,40
J - 0,80X0,50	(COMPRIMENTO+0,3)*QUANTIDADE	0,80000000	0,50000000	4,00000000	4,40
J - 4,20X1,00	(COMPRIMENTO+0,3)*QUANTIDADE	4,20000000	1,00000000	1,00000000	4,50
					47,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 47,50

8.1. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

		QUANTIDADE	COMPRIMENTO	ALTURA	QTD
ALVENARIA - SEM DESCONTO DE VÃOS	COMPRIMENTO*ALTURA	0,00000000	172,18000000	3,00000000	516,54
ALVENARIA - PLATIBANDA	COMPRIMENTO*ALTURA	0,00000000	90,50000000	1,50000000	135,75
PORTA 80X210 CM - DESCONTO DE VÃO	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	5,00000000	0,80000000	2,10000000	-8,40
PORTA 70X210 CM - DESCONTO DE VÃO	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	9,00000000	0,70000000	2,10000000	-13,23
PORTA DE CORRER - ALUMINIO	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,00000000	4,50000000	2,10000000	-18,90
BANDEIRA FIXA - PORTA DE CORRER ALUMINIO	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,00000000	4,50000000	0,55000000	-4,95
JA 13 - JANELAS MAXIM-AR SALAS DE AULA	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,00000000	5,60000000	1,00000000	-11,20
J - 2,10X0,5	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,00000000	2,10000000	0,50000000	-2,10

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		DATA :	BDI : 29,07%
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
		ORSE	2025/07	111,38%	69,82%	
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
J - 3,00X1,00	-	2,00000000	3,00000000	1,00000000	-6,00	
J - 2,10X1,00	-	5,00000000	2,10000000	1,00000000	-10,50	
J - 1,40X0,50	-	2,00000000	1,40000000	0,50000000	-1,40	
J - 0,80X0,50	-	4,00000000	0,80000000	0,50000000	-1,60	
J - 4,20X1,00	-	1,00000000	4,20000000	1,00000000	-4,20	
BANCOS - PAREDE DIVISÓRIA	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	1,00000000	0,70000000	1,80000000	1,26	
PAREDE DIVISÓRIA - CHUVEIROS	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	1,00000000	0,85000000	1,80000000	1,53	
BANCOS - PAREDE DIVISÓRIA - SANIT. INF. 1	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	1,00000000	0,46000000	1,80000000	0,83	
PAREDE DIVISÓRIA - CHUVEIROS - SANIT. INF. 1	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	1,00000000	0,85000000	1,80000000	1,53	
BASE PARA ÁREA DE BANHO	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,00000000	2,35000000	0,55000000	2,59	
BASE PARA BANCO DE CONCRETO	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,00000000	0,35000000	0,30000000	0,21	
					577,76	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 577,76

9.1. S12399 Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Trelíça UDC127, terças e vigas longitudinais UDC 127 e 150, 2 águas, sem lanternim, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d óxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada - R3 (m2)

			QTD
CRECHE	355,24	355,24000000	355,24
PASSARELA DE INTERLIGAÇÃO	48,76	48,76000000	48,76
			404,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 404,00

9.2. 94216 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

			QTD
CRECHE	355,24	355,24000000	355,24
PASSARELA DE INTERLIGAÇÃO	48,76	48,76000000	48,76
			404,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 404,00

9.3. S09077 Cumeeira termoacústica (m)

			QTD
CRECHE	24,35	24,35000000	24,35
PASSARELA DE INTERLIGAÇÃO	12,75	12,75000000	12,75
			37,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 37,10

9.4. 101979 CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020 (M)

			QTD
CRECHE E PASSARELA	37,27	37,27000000	37,27
			37,27

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 37,27

9.5. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

			QTD
CRECHE	59,95	59,95000000	59,95
			59,95

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 59,95


9.6. 94228 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

			QTD
PASSARELA	24,41	24,41000000	24,41
			24,41

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 24,41

9.7. S08637 Chapim de concreto pré-moldado (m)

			QTD
CHAPIM - CRECHE	90,50	90,50000000	90,50
			90,50

MEMÓRIAS DE CÁLCULO		DATA :			
		BDI : 29,07%			
	OBRA: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2025/07	111,38%	69,82%
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 90,50

9.8. 96485 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

			QTD
DEPOSITO	6,15	6,15000000	6,15
ALMOXARIFADO	8	8,00000000	8,00
VEST. FUNC.	3,51	3,51000000	3,51
VEST. FUNC. MAS.C	3,51	3,51000000	3,51
SALA DE REUNIÃO	31,21	31,21000000	31,21
SANITARIO INFANTIL 1	10,25	10,25000000	10,25
PRÉ-ESCOLA 1	37,16	37,16000000	37,16
PRÉ-ESCOLA 1	35,31	35,31000000	35,31
PRÉ-ESCOLA 1	35,31	35,31000000	35,31
SOLARIO	28,92	28,92000000	28,92
SANIT. INF. 2	16,25	16,25000000	16,25
CIRCULAÇÃO DE ACESSO A ALMOXARIFADO	4,8	4,80000000	4,80
CIRCULAÇÃO DE ACESSO ÀS SALAS	6,1	6,10000000	6,10
			226,48

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 226,48

10.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

		FACES	QTD
ALVENARIA GERAL - CONFORME MEMÓRIA ITEM 8.1	[8.1]FACES	2,00000000	1,155,52
			1,155,52

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1155,52

10.2. 104218 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 (M2)

		FACES	QTD
ALVENARIA GERAL - CONFORME MEMÓRIA ITEM 8.1	[8.1]FACES	2,00000000	1,155,52
			1,155,52

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1155,52


10.3. S11369 Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01 (m2)

		PERIMETRO	ALTURA	QTD
PRÉ-ESCOLA I	PERIMETRO*ALTURA	17,90000000	1,00000000	17,90
PRÉ-ESCOLA II	PERIMETRO*ALTURA	17,90000000	1,00000000	17,90
PRÉ-ESCOLA III	PERIMETRO*ALTURA	24,78000000	1,00000000	24,78
PÁTIO	PERIMETRO*ALTURA	51,32000000	1,00000000	51,32
				111,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 111,90

10.4. S13645 Revestimento cerâmico para piso ou parede, cerâmica 30 x 60 cm acabamento brilho bold, pointer, linha neutra classico cru ou simililar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (m2)

		PERIMETRO	ALTURA	QTD
SANIT. INFANT. 2	PERIMETRO*ALTURA	20,80000000	2,80000000	58,24
DESCONTO DE VÃO - JANELA SANIT. INFANT. 2	-2,1*0,50	0,00000000	0,00000000	-1,05
DESCONTO DE VÃO - PORTAS SANIT. INFANT. 2	-0,75*2,1*2	0,00000000	0,00000000	-3,15
SANIT. INFANT. 1	PERIMETRO*ALTURA	14,63000000	2,80000000	40,96
DESCONTO DE VÃO - JANELA SANIT. INFANT. 1	-2,1*0,50	0,00000000	0,00000000	-1,05
DESCONTO DE VÃO - PORTA SANIT. INFANT. 1	-0,75*2,1	0,00000000	0,00000000	-1,58
VEST. FUNC. MASC.	PERIMETRO*ALTURA	7,50000000	2,80000000	21,00
DESCONTO DE VÃO - JANELA VEST. FUNC. MASC.	-1,4*0,5	0,00000000	0,00000000	-0,70
DESCONTO DE VÃO - PORTA VEST. FUNC. MASC.	-0,75*2,1	0,00000000	0,00000000	-1,58
VEST. FUNC. FEM.	PERIMETRO*ALTURA	7,50000000	2,80000000	21,00
DESCONTO DE VÃO - JANELA VEST. FUNC. FEM.	-1,4*0,5	0,00000000	0,00000000	-0,70
DESCONTO DE VÃO - PORTA VEST. FUNC. FEM.	-0,75*2,1	0,00000000	0,00000000	-1,58
PAREDE - PIAS - SOLARIO	PERIMETRO*ALTURA	3,70000000	2,80000000	10,36
MEIA PAREDE - ÁREA DE BANHO - SANIT. INFANT. 2	PERIMETRO*ALTURA	2,25000000	0,55000000	1,24
MEIA PAREDE - ÁREA DE BANHO - SANIT. INFANT. 1	PERIMETRO*ALTURA	2,25000000	0,55000000	1,24
				142,65

MEMÓRIAS DE CÁLCULO		DATA : BDI : 29,07%			
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	OBRA: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/L.	ORSE	2025/07	111,38%	69,82%
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Proprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 142,65

11.1.1. S03240 Demolição de piso de alta resistência (m2)

	TA	QTD
PÁTIO E CIRCULAÇÕES - PRÉDIO EXISTENTE	269,05*TA	0,40000000
		107,62
		107,62

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 107,62

11.1.2. S00045 Apicoamento total de piso com ponteiras/talhadeiras (m2)

	FA	QTD
PÁTIO E CIRCULAÇÕES - PRÉDIO EXISTENTE	FA*269,05	0,60000000
		161,43
		161,43

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 161,43

11.1.3. 87682 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 (M2)

	FA	QTD
ÁREAS SECAS - PISO	305,28	0,00000000
PÁTIO E CIRCULAÇÕES - PRÉDIO EXISTENTE	269,05*FA	0,40000000
		305,28
		107,62
		412,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 412,90

11.1.4. 87767 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 (M2)

		QTD
SANIT. INF. 2	16,02	16,02000000
SANIT. INF. 1	10,17	10,17000000
VEST. FUNC.	3,51	3,51000000
VEST. FUNC. MASC	3,51	3,51000000
		33,21

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 33,21

11.1.5. 104162 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 (M2)

		QTD
ÁREAS SECAS - PISO	305,28	305,28000000
PÁTIO E CIRCULAÇÕES - PRÉDIO EXISTENTE	269,05	269,05000000
		305,28
		269,05
		574,33

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 574,33

11.1.6. 87257 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

		QTD
SANIT. INF. 2	16,02	16,02000000
SANIT. INF. 1	10,17	10,17000000
		16,02
		10,17
		26,19

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,19

11.1.7. 87255 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE (M2)


		QTD
VEST. FUNC.	3,51	3,51000000
VEST. FUNC. MASC	3,51	3,51000000
		3,51
		3,51
		7,02

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,02

11.1.8. COM-93517656 PISO TATAME COLORIDO EM PVA, PEÇA 50X50 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M²)

		QTD
PRÉ-ESCOLA I	35,31	35,31000000
PRÉ-ESCOLA II	35,31	35,31000000
PRÉ-ESCOLA III	37,16	37,16000000
		35,31
		35,31
		37,16
		107,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 107,78

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.		
	DATA : BDI : 29,07%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/07	111,38%	69,82%
SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
Composições Proprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

11.2.1. S02394 Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada (m3)

		ALTURA	QTD
SUBSTRATO PARA PLANTIO DE GRAMA	105,73*ALTURA	0,08000000	8,46
			8,46

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,46

11.2.2. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 (M2)

		QTD
ÁREA EXTERNA	105,73	105,73000000
		105,73

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 105,73

11.2.3. 103334 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	QTD
EMBASAMENTO PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA	PERÍMETRO*ALTURA	82,35000000	0,18000000	14,82
				14,82

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,82

11.2.4. 97113 APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022 (M2)

		QTD
CALÇADA EXTERNA - PERÍMETRO DO PRÉDIO	44,76	44,76000000
CALÇADA EXTERNA - MEIO FIO	79,76	79,76000000
		124,52

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 124,52

11.2.5. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

		QTD
CALÇADA EXTERNA - PERÍMETRO DO PRÉDIO	44,76	44,76000000
CALÇADA EXTERNA - MEIO FIO	79,76	79,76000000
		124,52

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 124,52

11.2.6. S11912 Corte em pavimento de asfalto/concreto, com máquina e disco diamantado - Rev 01 (m)

		QTD
CORTE EM PISO DE CONCRETO	38,27	38,27000000
		38,27

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 38,27

12.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

		ALTURA	PERÍMETRO	FACES	QTD
ALVENARIA GERAL - CONFORME MEMÓRIA ITEM 8.1	[8.1]*FACES	0,00000000	0,00000000	2,00000000	1.155,52
DESCONTO REVESTIMENTO 10X10	-[10.3]	0,00000000	0,00000000	0,00000000	-111,90
DESCONTO REVESTIMENTO 30X60	-[10.4]	0,00000000	0,00000000	0,00000000	-142,65
					900,97

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 900,97


12.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		QTD
EMASSAMENTO	[12.1]	900,97000000
		900,97

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 900,97

12.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

		QTD

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																					
	OBRA: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :																			
		BDI : 29,07%	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/07</td> <td>111,38%</td> <td>69,82%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>91,67%</td> <td>52,05%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2025/07	111,38%	69,82%	SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%	Composições Próprias	PRÓPRIA
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																		
ORSE	2025/07	111,38%	69,82%																		
SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-																		
SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%																		
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																		
PINTURA GERAL	[12.1]	900,97000000	900,97																		
			900,97																		

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 900,97

12.4. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

		ALTURA	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	FACES	QTD
PORTA 80X210 CM	ALTURA*COMPRIMENTO*QUANTIDADE*FACES	2,10000000	0,80000000	5,00000000	2,00000000	16,80
PORTA 70X210 CM	ALTURA*COMPRIMENTO*QUANTIDADE*FACES	2,10000000	0,70000000	9,00000000	2,00000000	26,46
						43,26

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 43,26

13.1.1. 90843 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

		COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
PORTA 80X210 CM	QUANTIDADE	0,80000000	2,10000000	5,00000000	5,00
					5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

13.1.2. 90842 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

		COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
PORTA 70X210 CM	QUANTIDADE	0,70000000	2,10000000	9,00000000	9,00
					9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

13.1.3. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
PORTA SANITÁRIOS	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	0,60000000	1,00000000	7,00000000	4,20
					4,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,20

13.1.4. S11947 Porta em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura exclusive vidro (m2)

		COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
PORTA DE CORRER - ALUMÍNIO	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	4,50000000	2,10000000	2,00000000	18,90
BANDEIRA FIXA - PORTA DE CORRER ALUMÍNIO	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	4,50000000	0,55000000	2,00000000	4,95
					23,85

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 23,85

13.1.5. 102181 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (M2)

		COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
PORTA DE CORRER - ALUMÍNIO	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	4,50000000	2,10000000	2,00000000	18,90
BANDEIRA FIXA - PORTA DE CORRER ALUMÍNIO	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	4,50000000	0,55000000	2,00000000	4,95
					23,85

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 23,85


13.2.1. S11940 Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, max-ar, exclusive vidro (m2)

		COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
JA 13 - JANELAS MAXIM-AR SALAS DE AULA	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	5,60000000	1,00000000	2,00000000	11,20
					11,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,20

13.2.2. S11941 Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro (m2)

		COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
J - 2,10X0,5	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,10000000	0,50000000	2,00000000	2,10
J - 3,00X1,00	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	3,00000000	1,00000000	2,00000000	6,00

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
		OBRA:	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2025/07	111,38%	69,82%
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
J - 2,10X1,00	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,10000000	1,00000000	5,00000000	10,50
J - 1,40X0,50	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	1,40000000	0,50000000	2,00000000	1,40
J - 0,80X0,50	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	0,80000000	0,50000000	4,00000000	1,60
J - 4,20X1,00	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	4,20000000	1,00000000	1,00000000	4,20
					25,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,80

13.2.3. 102180 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (M2)

	COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE	QTD	
JA 13 - JANELAS MAXIM-AR SALAS DE AULA	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	5,60000000	1,00000000	2,00000000	11,20
J - 2,10X0,5	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,10000000	0,50000000	2,00000000	2,10
J - 3,00X1,00	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	3,00000000	1,00000000	2,00000000	6,00
J - 2,10X1,00	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,10000000	1,00000000	5,00000000	10,50
J - 1,40X0,50	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	1,40000000	0,50000000	2,00000000	1,40
J - 0,80X0,50	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	0,80000000	0,50000000	4,00000000	1,60
J - 4,20X1,00	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	4,20000000	1,00000000	1,00000000	4,20
					37,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 37,00

14.1.1. S01683 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário) (pt)

	QTD	
SANIT. INF. 2	4,00000000	4,00
SANIT. INF. 1	3,00000000	3,00
VEST. FUNC.	1,00000000	1,00
VEST. FUNC. MASC	1,00000000	1,00
		9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

14.1.2. S01678 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...) (un)

	QTD	
SOLÁRIO	2,00000000	2,00
CAIXA SIFONADA SOLÁRIO	1,00000000	1,00
CAIXA SIFONADA SANIT. INF. 2	2,00000000	2,00
CAIXA SIFONADA SANIT. INF. 1	2,00000000	2,00
CAIXA SIFONADA VEST. FUNC.	1,00000000	1,00
CAIXA SIFONADA VEST. FUNC. MASC	1,00000000	1,00
		9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

14.1.3. S01679 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...) (un)

	QTD	
RALO VEST. FUNC.	1,00000000	1,00
RALO VEST. FUNC. MASC	1,00000000	1,00
LAVATÓRIO VEST. FUNC.	1,00000000	1,00
LAVATÓRIO VEST. FUNC. MASC	1,00000000	1,00
LAVATÓRIO SANIT. INF. 1	3,00000000	3,00
LAVATÓRIO SANIT. INF. 2	4,00000000	4,00
		11,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00


14.1.4. 89798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	QTD	
COLUNAS DE VENTILAÇÃO	QUANTIDADE*COMPRIMENTO	4,00000000	4,30000000	17,20
			17,20	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,20

14.1.5. 104348 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD	
COLUNAS DE VENTILAÇÃO	QUANTIDADE	4,00000000	4,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA : BDI : 29,07%			
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2025/07	111,38%	69,82%
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
			4,00		

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

14.1.6. 97902 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

		QTD
CAIXA DE INSPEÇÃO - REDE SANITÁRIA	5	5,00000000
		5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

14.2.1. S01200 Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm (un)

		QTD
SANIT. INF. 2	4	4,00000000
SANIT. INF. 1	3	3,00000000
VEST. FUNC.	1	1,00000000
VEST. FUNC. MASC	1	1,00000000
SOLÁRIO	2	2,00000000
LAVATÓRIO VEST. FUNC.	1	1,00000000
LAVATÓRIO VEST. FUNC. MASC	1	1,00000000
LAVATÓRIO SANIT. INF. 1	3	3,00000000
LAVATÓRIO SANIT. INF. 2	4	4,00000000
CHUVEIROS	6	6,00000000
		26,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,00

14.2.2. 103979 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

		QTD
ALIMENTAÇÃO - CRECHE	23,15	23,15000000
		23,15

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 23,15

14.2.3. 103978 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

		QTD
RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - CRECHE	13,64	13,64000000
		13,64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,64

14.2.4. 89357 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

		QTD
RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - CRECHE	8,5	8,50000000
		8,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,50

14.2.5. S12030 Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 32mm (un)

		QTD
DERIVAÇÕES - RAMAIS	3	3,00000000
		3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

14.2.6. 94489 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)


		QTD
ALIMENTAÇÃO RESERVATÓRIO	1	1,00000000
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

14.2.7. 94492 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QTD
ALIMENTAÇÃO - CRECHE	1	1,00000000
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA : BDI : 29,07%	
		FORTE VERSÃO HORA MES ORSE 2025/07 111,38% 69,82% SICRO NOVO 2025/04 COM DESONERAÇÃO - - SINAPI 2025/07 COM DESONERAÇÃO 91,67% 52,05% Composições Próprias PRÓPRIA 0,00% 0,00%	

14.2.8. 94490 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QTD
EXAUSTOR E LIMPEZA	1	1,00000000
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

14.2.9. 89865 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)

		QTD
DRENO AR CONDICIONADO	20,25	20,25000000
		20,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,25

14.2.10. 89866 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

		QTD
DRENO AR CONDICIONADO	8	8,00000000
		8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

14.3.1. 89584 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)

		QUANTIDADE	QTD
DESCIDAS - CONDUTORES VERTICAIS	QUANTIDADE	8,00000000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

14.3.2. 89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

		QUANTIDADE	COMPRIMENTO	QTD
DESCIDAS - CONDUTORES VERTICAIS	QUANTIDADE*COMPRIMENTO	8,00000000	3,40000000	27,20
				27,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,20

14.3.3. 89512 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (M)

		QTD
RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	76	76,00000000
		76,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 76,00

14.3.4. 104166 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (M)

		QTD
RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	25	25,00000000
		25,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,00

14.3.5. 99262 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020 (UN)

		QTD
CAIXA INSPEÇÃO - DRENAGEM PLUVIAL	5	5,00000000
		5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00


14.4.1. 86885 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
SANIT. INFANT. 2	4	4,00000000
SANIT. INFANT. 1	3	3,00000000
SOLÁRIO	2	2,00000000
		9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

14.5.1. S100848S Vaso sanitário infantil louça branca - fornecimento e instalacao. af_01/2020 (un)

		QTD

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
		OBRA:	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
SANIT. INFANT. 2		ORSE	2025/07	111,38%	69,82%
SANIT. INFANT. 1		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

SANIT. INFANT. 2	4	4,00000000	4,00
SANIT. INFANT. 1	3	3,00000000	3,00
			7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

14.5.2. 100851 ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
SANIT. INFANT. 2	4	4,00000000
SANIT. INFANT. 1	3	3,00000000
		7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

14.5.3. 86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
VEST. FUNC. MASC	1	1,00000000
VEST. FUNC. FEM	1	1,00000000
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

14.5.4. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
VEST. FUNC. MASC	1	1,00000000
VEST. FUNC. FEM	1	1,00000000
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

14.5.5. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QTD
SOLÁRIO	1	1,00000000
VEST. FUNC. FEM	1	1,00000000
VEST. FUNC. MASC.	1	1,00000000
SANIT. INFANT. 1	1	1,00000000
SANIT. INFANT. 2	1	1,00000000
		5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

14.5.6. 89985 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QTD
SANIT. INFANT. 2	2	2,00000000
SANIT. INFANT. 1	2	2,00000000
VEST. FUNC. MASC	1	1,00000000
VEST. FUNC. FEM	1	1,00000000
		6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

14.5.7. 100866 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
APOIO PARA ÁREA DE BANHO - SANIT. INFANT. 2	1	1,00000000
APOIO PARA ÁREA DE BANHO - SANIT. INFANT. 1	1	1,00000000
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00


14.5.8. 86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
SANIT. INFANT. 2	4	4,00000000
SANIT. INFANT. 1	3	3,00000000
VEST. FUNC. MASC.	1	1,00000000
VEST. FUNC. FEM.	1	1,00000000
		9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

14.5.9. S02050 Chuveiro plástico sem registro (un)

		QTD

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
		OBRA:	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2025/07	111,38%	69,82%
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

SANIT. INFANT. 2	2	2,00000000	2,00
SANIT. INFANT. 1	2	2,00000000	2,00
VEST. FUNC. MASC	1	1,00000000	1,00
VEST. FUNC. FEM	1	1,00000000	1,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

14.5.10. S02087 Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico (un)

			QTD
VEST. FUNC. MASC	1	1,00000000	1,00
VEST. FUNC. FEM	1	1,00000000	1,00
SANIT. INF. 1	3	3,00000000	3,00
SANIT. INF. 2	4	4,00000000	4,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

14.5.11. S12289 Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.50x0.60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada. (un)

			QTD
SOLARIO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

15.1. S03395 Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4" (un)

			QTD
PRÉ-ESCOLA I	6	6,00000000	6,00
PRÉ-ESCOLA II	6	6,00000000	6,00
PRÉ-ESCOLA III	6	6,00000000	6,00
SOLARIO	3	3,00000000	3,00
PÁTIO	6	6,00000000	6,00
CIRCULAÇÃO DE ACESSO ENTRE PREDIOS	2	2,00000000	2,00
SANIT. INFANT 2.	2	2,00000000	2,00
SANIT. INFANT 1.	2	2,00000000	2,00
SALA DE REUNIÕES	4	4,00000000	4,00
ALMOXARIFADO	1	1,00000000	1,00
DEPÓSITO	1	1,00000000	1,00
VEST FUNC MASC	1	1,00000000	1,00
VEST FUNC FEM	1	1,00000000	1,00
REFLETORES EXTERNOS	6	6,00000000	6,00
			47,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 47,00

15.2. S03298 Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento (pt)

			QTD
PRÉ-ESCOLA I	7	7,00000000	7,00
PRÉ-ESCOLA II	7	7,00000000	7,00
PRÉ-ESCOLA III	7	7,00000000	7,00
SOLARIO	4	4,00000000	4,00
SALA DE REUNIÕES	4	4,00000000	4,00
PÁTIO	2	2,00000000	2,00
			31,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 31,00


15.3. S03397 Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento (pt)

			QTD
PRÉ-ESCOLA I	1	1,00000000	1,00
PRÉ-ESCOLA II	1	1,00000000	1,00
PRÉ-ESCOLA III	1	1,00000000	1,00
SALA DE REUNIÕES	1	1,00000000	1,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

15.4. S03278 Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4" (pt)

			QTD
VEST. FUNC. MASC	1	1,00000000	1,00
VEST. FUNC. FEM	1	1,00000000	1,00
DEPÓSITO	1	1,00000000	1,00

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
		OBRA:	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/L.	DATA :	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2025/07	111,38%	69,82%
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ALMOXARIFADO	1	1,00000000	1,00
SANIT. INFAN. 1	1	1,00000000	1,00
SANIT. INFAN. 2	1	1,00000000	1,00
SALARIO	2	2,00000000	2,00
CIRCULAÇÃO DE LIGAÇÃO ENTRE BLOCOS	1	1,00000000	1,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

15.5. S03285 Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4" (pt)

			QTD
PRÉ-ESCOLA I	1	1,00000000	1,00
PRÉ-ESCOLA II	1	1,00000000	1,00
PRÉ-ESCOLA III	1	1,00000000	1,00
PÁTIO	1	1,00000000	1,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

15.6. S03281 Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4" (pt)

			QTD
SALA DE REUNIÃO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

15.7. S03333 Fornecimento de relé fotoelétrico indiv. 5a/220v, c/ base móvel (un)

			QTD
REFLETORES	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

15.8. S13148 Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar (un)

			QTD
REFLETORES EXTERNOS	6	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

15.9. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

			QTD
CIRCUITO - ILUMINAÇÃO EXTERNA	1	1,00000000	1,00
CIRCUITO - ILUMINAÇÃO INTERNA	2	2,00000000	2,00
CIRCUITO - TOMADAS	2	2,00000000	2,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

15.10. 93658 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

			QTD
QGBT	1	1,00000000	1,00
QDC	1	1,00000000	1,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

15.11. S12224 Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores (un)


			QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

15.12. 91933 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		PERÍMETRO	CABOS	QTD
ALIMENTAÇÃO - QGBT PARA QDC	PERÍMETRO*CABOS	39,31000000	5,00000000	196,55
				196,55

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 196,55

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA : BDI : 29,07%			
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2025/07	111,38%	69,82%
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

15.13. 97893 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020 (UN)

			QTD
CAIXAS DE INSPEÇÃO ELÉTRICA	3	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

15.14. 98111 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

			QTD
CAIXAS DE ATERRAMENTO	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

15.15. S03766 Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector (un)

			QTD
HASTES DE ATERRAMENTO	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

15.16. S12368 Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w (un)

			QTD
PRÉ-ESCOLA I	6	6,00000000	6,00
PRÉ-ESCOLA II	6	6,00000000	6,00
PRÉ-ESCOLA III	6	6,00000000	6,00
SOLÁRIO	3	3,00000000	3,00
PÁTIO	6	6,00000000	6,00
CIRCULAÇÃO DE ACESSO ENTRE PRÉDIOS	2	2,00000000	2,00
SANIT. INFANT 2.	2	2,00000000	2,00
SANIT. INFANT 1.	2	2,00000000	2,00
SALA DE REUNIÕES	4	4,00000000	4,00
ALMOXARIFADO	1	1,00000000	1,00
DEPÓSITO	1	1,00000000	1,00
VEST FUNC MASC	1	1,00000000	1,00
VEST FUNC FEM	1	1,00000000	1,00
			41,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 41,00

15.17. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

		PERÍMETRO	QTD
ALIMENTAÇÃO - QGBT PARA QDC	PERÍMETRO	39,31000000	39,31
			39,31

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 39,31

15.18. S13275 Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h, com distância entre evaporadora e condensadora de até 3m. Rev 01_01/2025 (un)

			QTD
CLIMATIZAÇÃO GERAL	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

16.1. S12740 Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8" (m)


			QTD
PERÍMETRO - COBERTA	90,50	90,50000000	90,50
			90,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 90,50

16.2. 104746 MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

			QTD
CAPTORES	12	12,00000000	12,00
			12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	DATA :	BDI : 29,07%		
		EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/L.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2025/07	111,38%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

16.3. 96977 CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)

		QTD
CORDALHA - SPDA	147,25	147,25000000
		147,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 147,25

16.4. S03290 Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha (un)

		QTD
ATERRAMENTO - DESCIDAS SPDA	12	12,00000000
		12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

16.5. 98111 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

		QTD
ATERRAMENTO SPDA	12	12,00000000
		12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

16.6. S11273 Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA) (un)

		QTD
CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO SPDA	1	1,00000000
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

17.1. 101912 ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

		QTD
HIDRANTE	1	1,00000000
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

17.2. 94473 COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

		QTD
INSTALAÇÕES INCÊNDIO	4	4,00000000
		4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

17.3. 92367 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

		QTD
ALIMENTAÇÃO - HIDRANTE	40,2	40,20000000
		40,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 40,20

17.4. 94499 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QTD
INSTALAÇÕES INCÊNDIO	2	2,00000000
		2,00


TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

17.5. 99624 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QTD
INSTALAÇÕES INCÊNDIO	1	1,00000000
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

17.6. 101917 MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
		OBRA:	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/L.	DATA :	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
INSTALAÇÕES INCENDIO		1	1,00000000		
					1,00
					1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

17.7. 102111 BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

		QTD
INSTALAÇÕES INCENDIO	2	2,00000000
		2,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

17.8. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

		QTD
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	15	15,00000000
		15,00
		15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

17.9. 102494 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 (M2)

		QTD
EXTINTORES	2	2,00000000
		2,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

17.10. S01511 Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721 (un)

		QTD
EXTINTORES	2	2,00000000
		2,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

17.11. S12888 Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5 (un)

		QTD
EXTINTORES	2	2,00000000
		2,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

17.12. S12885 Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Abrigo de mangueira e hidrante"- Placa E7 (un)

		QTD
HIDRANTE	1	1,00000000
		1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

17.13. S12884 Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2 (un)

		QTD
PLACA SINALIZAÇÃO INCENDIO	5	5,00000000
		5,00
		5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00


17.14. S10203 Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica (un)

		QTD
RESERVATÓRIO ELEVADO C/ESTRUTURA BASE	1	1,00000000
		1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

18.1. 102180 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (M2)

	COMPRIMENTO	ALTURA	QTD
GUARDA-CORPO SOLÁRIO	9,90000000	0,90000000	8,91
FECHAMENTO LATERAL SOLÁRIO	2,80000000	2,25000000	6,30
			15,21

MEMÓRIAS DE CÁLCULO		DATA :		BDI : 29,07%	
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	OBRA: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	ORSE	2025/07	111,38%	69,82%
		SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
		Composições Proprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,21

18.2. S00191 Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02 (m2)

		PERÍMETRO	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
SANIT. INFANT. 2	PERÍMETRO*ALTURA*QUANTID ADE	1,12000000	1,20000000	4,00000000	5,38
SANIT. INFANT. 1	PERÍMETRO*ALTURA*QUANTID ADE	1,12000000	1,20000000	3,00000000	4,03
					9,41

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,41

18.3. S10759 Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm (m2)

			QTD
LAVATORIOS - SANIT. INFANT. 2	1,54	1,54000000	1,54
LAVATORIOS - SANIT. INFANT. 1	0,99	0,99000000	0,99
VEST. FUNC. MASC.	0,43	0,43000000	0,43
VEST. FUNC. FEM.	0,43	0,43000000	0,43
			3,39

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,39

18.4. S09044 Rodopia em granito cinza andorinha, h = 7 cm, e=2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, com acabamento aboleado (m)

			QTD
LAVATORIOS - SANIT. INFANT. 2	3,43	3,43000000	3,43
LAVATORIOS - SANIT. INFANT. 1	2,39	2,39000000	2,39
VEST. FUNC. MASC.	1,35	1,35000000	1,35
VEST. FUNC. FEM.	1,35	1,35000000	1,35
			8,52

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,52

18.5. S12246 Polimento de peitoril marmore (m2)

			QTD
POLIMENTO GRANITO	[18,3]	3,39000000	3,39
			3,39

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,39

18.6. S12476 Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação - Rev.02_10/2021 (m2)

		ALTURA	COMPRIMENTO	QTD
VEST. FUNC. MASC	ALTURA*COMPRIMENTO	1,90000000	2,00000000	3,80
VEST. FUNC. FEM	ALTURA*COMPRIMENTO	1,90000000	2,00000000	3,80
				7,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,60

18.7. S03226 Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (m)

			QTD
SANIT. INFANT. 1	1,75	1,75000000	1,75
SANIT. INFANT. 2	2,25	2,25000000	2,25
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

18.8. S12431 Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12 m, fornecimento e instalação (un)

			QTD
PRÉ-ESCOLA I	1	1,00000000	1,00
PRÉ-ESCOLA II	1	1,00000000	1,00
PRÉ-ESCOLA III	1	1,00000000	1,00
SOLÁRIO	1	1,00000000	1,00
SANIT. INFAN. 1	1	1,00000000	1,00
SANIT. INFAN. 2	1	1,00000000	1,00
ALMOXARIFADO	1	1,00000000	1,00
SALA DE REUNIÃO	1	1,00000000	1,00
DEPÓSITO	1	1,00000000	1,00
VEST. FUNC. MASC	1	1,00000000	1,00
VEST. FUNC. FEM	1	1,00000000	1,00
			11,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00

18.9. S02387 Quadro escolar em fórmica branca com moldura (m2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA : BDI : 29,07%		
	FONTE ORSE SICRO NOVO SINAPI Composições Próprias	VERSÃO 2025/07 2025/04 COM DESONERAÇÃO 2025/07 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	HORA 111,38% - 91,67% 0,00%	MES 69,82% - 52,05% 0,00%

		COMPRIMENTO	ALTURA	QTD
PRÉ-ESCOLA I	COMPRIMENTO*ALTURA	3,00000000	1,00000000	3,00
PRÉ-ESCOLA II	COMPRIMENTO*ALTURA	3,00000000	1,00000000	3,00
PRÉ-ESCOLA III	COMPRIMENTO*ALTURA	3,00000000	1,00000000	3,00
				9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

18.10. S01889 Espelho plano 4mm (m2)

		COMPRIMENTO	ALTURA	QTD
SANIT. INFANT. 2	COMPRIMENTO*ALTURA	2,90000000	0,70000000	2,03
SANIT. INFANT. 1	COMPRIMENTO*ALTURA	1,85000000	0,70000000	1,30
VEST. FUNC. MASC	COMPRIMENTO*ALTURA	0,85000000	0,70000000	0,60
VEST. FUNC. FEM	COMPRIMENTO*ALTURA	0,85000000	0,70000000	0,60
				4,53

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,53

18.11. 95547 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
BANHEIROS	4	4,00
		4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

18.12. 95544 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
BANHEIROS	4	4,00
		4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

18.13. S07611 Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar (un)

		QTD
BANHEIROS	4	4,00
		4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

19.1. S02376 Muro em alvenaria bloco cerâmico, e=0,09m, c/alv de pedra (35x60cm), pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/chapisco, reboco e pint. hidrator sobre alvenaria, c/cintas e pilares aparentes. (m2)

		PERIMETRO	ALTURA	QTD
MURO	PERIMETRO*ALTURA	57,78000000	2,50000000	144,45
				144,45

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 144,45

20.1. S11400 Placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold em alumínio (un)

		QTD
PLACA DE INAUGURAÇÃO	1	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

20.2. S02450 Limpeza geral (m2)

		QTD
LIMPEZA GERAL	451,35	451,35
		451,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 451,35

JOÃO VITOR PAIXÃO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 022.182.983-0
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

MAPA DE COTAÇÕES PISO TIPO TATAME INFANTIL EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.						
ITEM	EMPRESA - FORNECEDOR	FONTE DE PESQUISA	DESCRIÇÃO DE PRODUTO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÃO	LINK DE ACESSO
1	EVASOFT	E-COMMERCE	Kit 12 tapetes tatames EVA infantil COLORIDO 50x50 cm 10 mm com bordas	R\$ 156,00	Frete incluso: considerado frete para município de Igreja Nova/AL - CEP: 57280-000	https://www.amazon.com.br/tapetes-tatames-infantil-COLORIDO-bordas/dp/B0BKB2QRK3/ref=asc_df_B0BKB2QRK3?mcid=36231169d52235918f18a9fc076ba9f1&tag=google_shopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709964762396&hvpos=&vnetw=g&hvrnd=8295991317760219932&hvpon=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcml=&hvlocint=&hvlocphy=9196895&hvtargid=pla-2419336999109&psc=1&language=pt_BR&gad_source=1
2	LIQUIDA TATAMES LTDA	E-COMMERCE	Kit 12 Tapetes Tatames Coloridos Eva 50 X 50 X 1cm 10mm C/ Borda	R\$ 109,34	Frete incluso: considerado frete para município de Igreja Nova/AL - CEP: 57280-000	https://www.amazon.com.br/Tapetes-Tatames-Coloridos-10mm-Borda/dp/B07W4DTJ4M/ref=asc_df_B07W4DTJ4M?mcid=c0c72194fe8d3454b08ce7c278badcbe&tag=google_shopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709857676521&hvpos=&vnetw=g&hvrnd=8295991317760219932&hvpon=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcml=&hvlocint=&hvlocphy=9196895&hvtargid=pla-924554325057&psc=1&language=pt_BR&gad_source=1
3	FRANCI METAIS	E-COMMERCE	KIT 12 PEÇAS DE TATAME TAPETE TAPETINHO PISO EM EVA GROSSO MEDIDAS DE 50X50X2 CM + 24 BORDAS DE ACABAMENTO	R\$ 239,99	Frete incluso: considerado frete para município de Igreja Nova/AL - CEP: 57280-000	https://shopee.com.br/product/227728299/18699034526?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTIxTFVSVVRdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZzNzdrnRBMmduMWJCRmtRWTJ3NXRXaGhXQXVaOHbhdjVIQXdvNkhtRXQZ0dMNdLdLdtei9zcGpZZXZ6aUh6Wmc3SXf6dVpSU3MxZWfKMEpzaG9nZmRoNWIIWFEFOvc5bHdoZVhyMThZUIzd_nZXTXNBPTO
CUSTO MÉDIO (R\$) - KIT 12 PEÇAS DE 50 X 50 CM CADA - TOTAL DE 3M²/KIT				R\$ 168,44		
CUSTO UNITÁRIO MÉDIO (R\$) - 1 M²				R\$ 56,15		



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:

EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.

DATA :
BDI : 29,07%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/07	111,36%	69,82%
SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%
Contribuições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00	5,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	21,80	21,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05	0,00
B2	Feriados	4,67	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,65
B4	13º Salário	11,02	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,81	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas	10,51	7,95
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	47,85	17,64

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,79	3,62
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	3,51	2,65
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,92	2,21
C5	Indenização Adicional	0,40	0,30
	TOTAL	11,73	8,87

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,88	3,43
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41	0,31
	TOTAL	10,29	3,74

A + B + C + D = 91,67 52,05

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84	0,65
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09	0,07
B9	Férias Gozadas	8,54	6,60
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,35	16,29

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09

		TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
		OBRA:	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO REFERENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.	DATA :	
FORTE	VERSÃO			HORA	MES
	ORSE	2025/07	111,36%	69,82%	
	SICRO NOVO	2025/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	
	SINAPI	2025/07 COM DESONERAÇÃO	91,67%	52,05%	
	Contribuição Propria	PROPRIA	0,00%	0,00%	

C3	Férias Indenizadas	4,72	3,64
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,49	2,70
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
TOTAL		13,47	10,41

D		GRUPO D	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,32	5,99
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
TOTAL		16,74	6,32

A + B + C + D = 111,36 69,82

JOÃO VITOR PAIXÃO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 022.182.983-0
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO